



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

Rua Hermogenes F da Costa

TERMO DE ABERTURA DE DOCUMENTO CMSPA/CMSPA/213/2024-E

Requerente: **GABRIELA DAMACENO PINHEIRO**

CPF/CNPJ: **09812904778**

Assunto: **SOLICITAÇÃO FAZ**

Local Origem: **PROTOCOLO | CMSPA**

Local Destino: **PROTOCOLO | CMSPA**

Súmula: **Autorização para aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de limpeza.**



EPRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/213/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode e informando o Nº de Controle.

Criado por **KAUANY DAMACENO PINHEIRO SILVA** em Ago 28 2024 2:43PM

Nº de Controle: **0038904**

Versão 001 criada em Ago 28 2024 2:43PM



Câmara Municipal De São Pedro Da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
SETOR DE SERVIÇOS GERAIS

São Pedro da Aldeia, 27 de agosto de 2024.

Ao: Excelentíssimo Senhor Vereador DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia – RJ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de solicitar autorização para aquisição de eletrodomésticos e equipamento de limpeza, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme itens detalhados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	01(UM) FORNO MICROONDAS – confeccionado em aço inox, com capacidade de 20 Litros, 127V, potência 1500W, painel digital, trava de segurança na porta que evita acidentes durante o funcionamento do aparelho, medindo aproximadamente 45 cm de largura, 25 cm de altura e 40 cm de profundidade (modelos de referência consul, Brastemp, Panasonic ou eletrolux). 01(UM) LIQUIDIFICADOR – industrial, corpo confeccionado em aço inox com copo de inox, potência de 800W capacidade de 2 Litros, 127V, em aço inox. 01(UM) SANDUICHEIRA – material em aço inoxidável, 127V, 1200W, na cor prata, 40 cm largura x 30 de profundidade e 15cm altura.
02	02(DOIS) KIT CARRINHO – completo, na cor preto, com balde de 24 litros, placa sinalizadora, esfregão mop e pá

Atenciosamente,


GABRIELA DAMACENO PINHEIRO
- Responsável pelos Serviços Gerais –
Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CMSPA
PRESIDÊNCIA

CMSPA 213/2024/CMSPA/-E

São Pedro da Aldeia, 28 de agosto de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2024
REQUERENTE: GABRIELA DAMACENO PINHEIRO
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO FAZ.

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

CONSIDERANDO o pedido iniciado pela Servidora do Quadro Permanente responsável pelos Serviços Gerais desta Casa Gabriela Damaceno Pinheiro, pela autorização para aquisição de materiais (eletrodomésticos e de limpeza) visando atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme controle de nº 0038905, autorizo e encaminho os autos para emissão do Termo de Referência e cotação.

Após, remeta-se os autos ao Setor de Contabilidade, a fim de saber se há saldo para aportar a referida despesa.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/213/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Marcia Cristina Bento dos Santos Camilo](#) em Terça-feira, 28 de Agosto de 2024 16:18:59

Nº de Controle: 0038921 Nº da GUID: 611CA391-1EDD-4EEB-BA2C-96FE44A24A22

Versão 001 criada em Terça-feira, 28 de Agosto de 2024 16:18:59



Documento assinado eletronicamente por Denilson de Souza Guimarães ,
PRESIDENTE em 28/08/2024 16:21:42 no horário de Brasília com fundamento
no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)

sandueira grill master press

Grill Master Press Philco Inox D

casasbahia.com.br/grill-master-press-philco-inox-design-pgr04pi-chapa-180-1502162612/p/1502162612?utm_medium=Cpc&utm_source=GP_PLA&idSku=1502162612&idLojis...

Sistema Login Único Emissão de Compro... Certidão Negativa d... Certidão de Débitos... Consulta Regularida... ECG / TCE-RJ Boletim Informativo... Zimbra: Entrada (1) Todos os favoritos

casasbahia.com.br > Eletroportáteis > Grill e Sanduicheiras > Grill

Grill Master Press Philco Inox Design PGR04PI Chapa 180°
(Cód. Item 1502162612) | Outros produtos [Philco](#)



♡

🔗

Vendido e entregue por **PRIME**

★★★★★ 5.0 [7 avaliações](#)

Selecione: 110V ▾

R\$ 399,90
ou em até 8x de R\$ 49,99 sem juros

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

28941-110 [Consultar](#)

[Rua Hermogenes Freire da Costa, Centro - São Pedro da Aldeia - RJ](#)

Normal até 23 de setembro, segunda **R\$ 27,13**

[Ver regras de frete](#)



Pesquisar



31°C Ensolarado  POR 14:35
PTB2 10/09/2024 

aproveite e leve também



Cama Articulada Horizontal Solteiro...
R\$ 694,72
adicionar à cesta



Sanduicheira Elétrica Cadence Click Preta
R\$ 109,99
adicionar à cesta



Sofá com Porta Copos Reclinável e Reclinável...
R\$ 1.029,59
adicionar à cesta



Conjunto Sala de Jantar Mesa com 4...
R\$ 490,93
adicionar à cesta



Chocolate Kit Kit: Leite Neslé - 41,5
R\$ 3,49
adicionar à cesta

minha cesta

produto	qtd.	entrega	preço
 Grill Master Press Philco Inox Design PGR04PI Chapa 180° cor: PRATA, voltagem: 127 VOLTS vendido por prime e entregue por americanas	- 1 + remover	receba até 20 de setembro	R\$ 399,99 R\$ 359,91 em 1x no cartão

calcule frete e prazo

ok

não sei meu cep

- ☒ receba até 20 de setembro - R\$ 39,99
- ☐ retire na loja a partir de 20 de setembro - R\$ 39,99

resumo do pedido

1 produto	R\$ 359,91
frete	R\$ 39,99
total	R\$ 399,90 em 1x no cartão ou R\$ 439,89 em até 8x
	R\$ 399,90 no boleto
	R\$ 399,90 em 1x no cartão de crédito ame
	R\$ 399,90 no pix

continuar

adicionar mais produtos

possui cupom ou vale? você poderá usá-los na etapa de pagamento.

Carrinho Funcional de Limpeza

lojaodosindico.com.br/produto/carrinho-funcional-de-limpeza-kit-completo.html

Sistema Login Único | Emissão de Compro... | Certidão Negativa d... | Certidão de Débitos... | Consulta Regulariza... | ECG / TCE-RJ | Boletim Informativo... | Zimbra: Entrada (1) | Todos os favoritos

Desconto 2% com Pagamento via pix | Compre parcelado e sem juros!

Loja do SÍNDICO
Atende Aluguel, Construção

Digite o que você procura

Central de Atendimento | PIX, Bem-Relax | Meu Carrinho R\$ 0,00

Todas Categorias | Páginas | Carrinhos Funcionais | Contêineres e Coletores para Lixo | Lixeira Cota Casa | Tapetes e Capachos | Ofertas Especiais



Clique no botão ao lado para assistir ao vídeo relacionado ao produto.



Carrinho Funcional de Limpeza kit completo

Orçamento

R\$ 1.288,20 no boleto
R\$ 446,69 R\$ 1.356,00
até 3x de R\$ 452,00 sem juros

1

COMPRAR

Comprar pelo WhatsApp

VISA | Mastercard | Amex | Elo

Parcelas

1x de R\$ 1.288,20 sem juros
2x de R\$ 644,10 sem juros
3x de R\$ 429,40 sem juros

PIX

R\$ 1.288,20

Boleto

R\$ 1.288,20

Calcule o frete

20941-110 OK

R\$ 388,10	3 dias úteis	Flaco
R\$ 348,10	4 dias úteis	Empresas Rodoviárias
R\$ 403,20	5 dias úteis	Transportes
R\$ 458,70	7 dias úteis	Logis

*O valor de entrega varia conforme o endereço de destino e o peso da entrega.

Compartilhe

WhatsApp | Facebook | Twitter | Email

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de [Política de Privacidade](#).

Entendi

Pesquisar

31°C Ensolarado

POR 14:49
PTB2 10/09/2024

Liquidificador Alta Rotação Ind...

magazineluiza.com.br/liquidificador-alta-rotacao-industrial-2-litros-copo-inox-800w-jl-colombo/p/ceb50cj1b/pi/liqj/?&utm_content=none_roa_ven_geral_pla_tod_3p&ut...

Sistema Login Único | Emissão de Compro... | Certidão Negativa di... | Certidão de Débitos... | Consulta Regularida... | ECG / TCE-RJ | Boletim Informativo... | Zimbra: Entrada (1) | Todos os favoritos

Novas lojas | Teste sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Segurança & Privacidade | Atendimento | Ligue pelo tel. 0800 773 3838 | Meus pedidos

magalu | Busca no Magalu | Bem-vinda, J. | Crie ou cadastre-se | Meus dados | 20941 110 | Magalu

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Info

Obrigado! Recebemos sua localização. Para alterar basta clicar novamente.

Comércio e Indústria > Cozinha Industrial > Portáteis Industriais > Liquidificador > Liquidificador Alta Rotação Industrial 2 Litros Copo

Liquidificador Alta Rotação Industrial 2 Litros Copo Inox 800w - JI Colombo

Código ceb50cj1b | Ver descrição completa | JI Colombo



+ 3

★★★★★ Avaliar produto

Selecionar Voltagem
110V 220V

Vendido por **Shanbudi**
Entregue por **magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 509,99 no Pix
ou R\$ 509,99 em 4x de R\$ 127,50 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 509,99
4x R\$ 127,50

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

RETIRE NA LOJA GRÁTIS!

20941-110 [alterar](#)

Receba em até 4 dias úteis
Após o pagamento confirmado R\$ 14,90

Retire na loja a partir de 8 dias úteis
Após o pagamento confirmado **Grátis**

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Conectando...

Pesquisar

31°C Ensolarado POR 14:57 10/09/2024

Liquidificador Alta Rotação Ind...Liquidificador Industrial 2 Litros

alcamar.com.br/liquidificador-industrial-2-litros-alta-rotacao-jl-colombo?variant_id=3285&gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMI8P/Vgvq4iAMV22BIA83AGTEUEAAYAiAAEg...

Sistema Login ÚnicoEmissão de Compro...Certidão Negativa d...Certidão de Débitos...Consulta Regularida...ECG / TCE-RJBoletim Informativo...Zimbra: Entrada (1)Todos os favoritos

PAGANDO À VISTA VOCÊ GANHA 10% EM DESCONTOSAIBA MAIS

ALCAMAR

O que deseja procurar?

AtendimentoMinha Conta

Colinha IndustrialLanchoneteApagueCarritosPadariaPet ShopTodas as Categorias

Frete Grátis

Você está em: Home > Cozinha Industrial > Liquidificador > Liquidificador Industrial 2 Litros JL Colombo Alta Rotação





compartilhe

Liquidificador Industrial 2 Litros JL Colombo Alta Rotação

Destaque

MARCA: JL COLOMBO MODELO: 103/100+

Seja o primeiro a opinar

Ao comprar o liquidificador industrial 2 litros alta rotação, você terá à disposição um equipamento eficiente e altamente potente para as necessidades do seu negócio!

~~De: R\$ 445,81~~

R\$ 401,23 à vista

com desconto de 10% ou

em 10x de R\$ 44,58 sem juros

1

Comprar no WhatsApp

Frete e prazo de entrega

28941-110CALCULAR

Frete	Valor	Prazo de Entrega e Observações:
Entrega Econômica	R\$ 28,26	Prazo de: 11 a 12 dias úteis. 20/09/2024 até 27/09/2024
Transportadora	R\$ 385,00	Prazo de: 9 a 11 dias úteis. 23/09/2024 até 25/09/2024

Pesquisar



31°C EnsolaradoPOR PTB215:0110/09/2024

colombo.com.br/produto/Industrial-e-Comercial/Liquidificador-Industrial-2-Litros-JL-Colombo-Alta-Rotacao?srsltid=Afm8DooYwwHknrfkTpmHDTGimzlhZFugOI1FDOsb...

Sistema Login Único | Emissão de Compro... | Certidão Negativa d... | Certidão de Débitos... | Consulta Regularida... | ECG / TCE-RJ | Boletim Informativo... | Zimbra: Entrada (1) | Todos os favoritos

Colombo 65 ANOS
Tudo que a vida tem de melhor

O que você precisa?

Entre ou cadastre-se

Liquidificador Industrial 2 Litros JL Colombo Alta Rotação

(Cód. COL267514)

★★★★★ [Parâmetros](#)



220v

Vendido e entregue por [Alcamar](#)

Últimas unidades

R\$ 486,05

à vista

ou em até 10x de R\$ 48,61 sem juros no cartão [Ver parcelas >](#)

Qual o CEP para entrega? [?](#)

20941-110

SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
Prazos após confirmação de pagamento

Frete e prazo [Ver opções v](#)

Normal
Entrega prevista em até 12 dias úteis **R\$ 62,33**

[Regras de Frete](#)

Comprar

[Produtos similares](#)

Usamos cookies para personalizar o conteúdo proposto, facilitar o uso do site e melhorar o seu desempenho e segurança. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

Continuar e fechar

Pesquisar

USD/BRL +1.45% | POR PTB2 | 15:15 10/09/2024

FORNO MICROONDAS- CONF... Micro-ondas Consul 20 Litros c...

carrefour.com.br/microondas-consul-20-litros-cor-inox-espelhado-com-funcao-descongelar-cm020bf-110v-9401199/p?utm_medium=sem&utm_source=google_pmax_1p...

Sistema Login Único Emissão de Compro... Certidão Negativa di... Certidão de Débitos... Consulta Regularida... ECG / TCE-RJ Boletim Informativo... Zimbra: Entrada (1) Todos os favoritos

SHOPPING MERCADO BIOGARIA SERVIÇOS

Novos leitos Atendimento Atendimento em Libras Baixe o app

Carrefour

Pesquise por produtos ou marcas

Entrando Entre ou cadastre-se Benefícios Meu Carrefour Meus Pedidos Meus Favoritos

Departamentos Ofertas de Semana Saúde Mais Vendidos Retire na Loja TV & Vídeo Celulares Informática Pneus Eletrodomésticos Cartão Carrefour

Ofertas para: São Paulo - SP Alterar

Home > Eletrodomésticos > Micro-ondas > Micro-ondas Consul 20 Litros cor inox espelhado com Função Descongelar - CM020BF 110V

Micro-ondas Consul 20 Litros cor inox espelhado com Função Descongelar - CM020BF 110V

Marca: **Consul** - Cód. 23551

Voltagem: 110 V

110 V 220 V

Vendido e entregue por **Carrefour**

De R\$ 665,00 **-11%**
R\$ 598,00
à vista no Pix, em 1x no cartão ou em até 10x de R\$ 59,80 sem juros

Condição exclusiva **Cartão Carrefour**
Até 10x de R\$ 49,83 sem juros
[Paga 4 x 15x](#)

[Condições de pagamento](#)

Deslizes adicionais para você e seu lar

- ☐ Multiserviços Para Sua Casa... R\$ 199,99
- ☐ Conheça Nossos Serviços & Escolha 3 Opções Residenciais: Reparo, Fixação E Muito Mais...
- ☐ Assistência Residencial - Cui... R\$ 19,99
- ☐ Chuveiro > Eletrodomésticos > Encanador > Vitrômetro > Troca De Chuveiro
- ☐ Vale Gás Útilidades Vale Gás R\$ 116,00

COMPRAR

Valor e prazo de entrega: 28941-110 **Buscar** Não sei meu CEP

Entrega Normal Entregue 0 dias úteis **R\$ 25,99**

Utilizamos cookies próprios e de terceiros para melhorar a navegação, desempenho e segurança do site, exibir anúncios e obter estatísticas. Ao clicar em "Prosseguir com todos", você concorda com o armazenamento das informações para tais finalidades, sendo possível adequar o uso dos cookies de acordo com suas preferências em "Personalizar cookies". [Acesse nossa Política de Privacidade.](#)

Prosseguir com todos Personalizar Cookies

Pesquisar

USD/BRL +1,45% POR PTB2 15:24 10/09/2024

FORNO MICROONDAS- CONF... Micro-ondas Brastemp 20 Litro

brastemp.com.br/micro-ondas-brastemp-20-litros-cor-inox-espelhado-com-funcoes-pre-preparo-bms20ar/p?idsku=326020142&gad_source=4&gclid=EA/alQc...

Sistema Login Único Emissão de Compro... Certidão Negativa di... Certidão de Débitos... Consulta Regularida... ECG / TCE-RJ Boletim Informativo, Zimbra: Entrada (1) Todos os favoritos

Quer descartar seu Eletrodoméstico e não sabe como? - Clique aqui e confira

BRASTEMP Cozinha Lavanderia Linhas especiais Explore

O que você está procurando?

Peças Atendimento Conta

Enviar para: São Pedro da Aldeia, 28941-110 Alterar

Home > Micro-ondas > Micro-ondas Brastemp 20 Litros cor Inox Espelhado com Funções Pré-preparo - BMS20AR



Rolê para ver mais

Galeria Diferenciais Especificações técnicas Avaliações Ajuda

Aguardando observability.whirlpool.com...

Micro-ondas Brastemp 20 Litros cor Inox Espelhado com Funções Pré-preparo - BMS20AR • 110V

Vendido e entregue por: **BRASTEMP**

~~R\$ 949,00~~ **32% OFF**

R\$ 639,00 em 5x de R\$ 127,80 sem juros

R\$ 626,22 à vista no cartão **(2% off)**

R\$ 626,22 no PIX **(2% off)**

Ver todas as formas de parcelamento

Aproveite o leve também! [Ver produtos](#)

O combo perfeito: micro-ondas prático e organização para sua geladeira

 **R\$ 39,03** [Saiba mais](#)

 **R\$ 11,64** [Saiba mais](#)

 Calcule o valor do frete para sua região.

Rua Hermógenes Freire da Costa - Centro, São Pedro da Aldeia - RJ

Convencional • Até 8 dias úteis **R\$19,90**

[Alterar CEP de entrega](#)

Voltagem: ☒ 110V ☐ 220V **Comprar**

Pesquisar

USD/BRL +1,45% POR PTB2 15:25 10/09/2024

FORNO MICROONDAS- CONF...

Micro-ondas Electrolux 20L Pro

loja.electrolux.com.br/micro-ondas-tira-odor-electrolux-mt30s/p?idsku=2001807&skuld=2001807

Sistema Login Único Emissão de Compro... Certidão Negativa d... Certidão de Débitos... Consulta Regularida... ECG / TCE-RJ Boletim Informativo... Zimbra: Entrada (1) Todos os favoritos

 **Electrolux**  Menu  Enviar para 28941-110

 O que você procura?

Atendimento Frete grátis  

[Home](#) > [Eletrodomésticos](#) > [Micro-Ondas](#) > [Micro-Ondas Electrolux 20L Cor Inox Espelhado Com Função Tira Odor \(MT30S\)](#)

Micro-ondas Electrolux 20L cor Inox Espelhado com Função Tira Odor (MT30S) - 127V

MT30S

4.6 ★★★★★ (2741)

Medidas do produto

sem embalagem

com embalagem

			
26,25 cm	45,8 cm	34,8 cm	9,83 kg
Altura	Largura	Profundidade	Peso

Vantagens Electrolux

 Entrega garantida Electrolux. Receba o produto esperado ou devolvemos seu dinheiro.

 Devolução grátis. Não era o que esperava? Você tem 7 dias para devolver sem custo algum.

 Ver 3d



R\$ 759,00

R\$ 599,00 -21%

 em até 9x de R\$ 66,55 sem juros

[Ver meios de pagamento](#)

Escolha a voltagem:

☒ 127V ☐ 220V

 Enviar para 28941-110

[Alterar CEP](#)

 Convencional

Em até 5 dias úteis

R\$ 19,90

Ver mais opções de entrega e retirada >

Comprar 

[Adicionar aos favoritos](#) 

Clique e Leve também





Pesquisar



Ar: Ruim

15:27

POR 10/09/2024



TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo Nº 213/2024.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de **Eletrodomésticos e Equipamento de Limpeza**, visando a atender as necessidades internas da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	UND	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	272465	FORNO MICROONDAS- CONFECCIONADO EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, 127V, POTÊNCIA 1500W, PAINEL DIGITAL, TRAVA DE SEGURANÇA NA PORTA QUE EVITA ACIDENTES DURANTE O FUNCIONAMENTO DO APARELHO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE LARGURA, 25 CM DE ALTURA E 40 CM DE PROFUNDIDADE (MODELOS DE REFERÊNCIA CONSUL, BRASTEMP, PANASONIC OU ELETROLUX).	1	R\$ 629,67	R\$ 629,67
2	UND	483293	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOX COM COPO DE INOX, POTÊNCIA DE 800W, CAPACIDADE DE 2 LITROS, 127V, EM INOX.	1	R\$ 510,92	R\$ 510,92
3	UND	601739	SANDUICHEIRA MATERIAL EM AÇO INOX, 127V, 1200W, NA COR PRATA, 40 CM DE LARGURA X 30 DE PROFUNDIDADE E 15 CM DE ALTURA.	1	R\$ 416,65	R\$ 416,65

4		330346	KIT CARRINHO COMPLETO, NA COR PRETA, COM BALDE DE 24 LITROS, PLACA SINALIZADORA, ESFREGÃO MOP E PÁ.	2	R\$ 1.516,27	R\$ 3.052,54
			TOTAL			R\$ 4.609,78

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados da emissão do empenho na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 4.609,78 (quatro mil, seiscentos e nove reais e setenta e oito centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

3.1 As presentes aquisições de **Eletrodomésticos (micro-ondas, liquidificador e sanduicheira) e Equipamento de Limpeza (kit carrinho de limpeza)** visam garantir a reposição de eletrodoméstico e de material para auxiliar na limpeza do ente público, adequando a estrutura física para os servidores públicos internos da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

3.2 Na busca de proporcionar um ambiente propício ao desenvolvimento e bem-estar dos servidores público Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia considera imprescindível a aquisição de Forno Micro-Ondas, Liquidificador, Sanduicheira e kit Carrinho. Esses equipamentos desempenham um papel crucial no suporte às atividades diárias.

3.3 A da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia como uma instituição que presta serviço público, necessita dispor de toda uma estrutura, seja ela física ou de bens materiais (consumíveis e equipamento) para atender as necessidades dos servidores.

3.4 As quantidades a serem contratadas foram baseadas na necessidade desta Casa de Leis.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

4.1 A solução para aquisição dos **Eletrodomésticos e Equipamento de Limpeza** se dará através de Compra Direta, em razão da urgência na aquisição dos itens, e da necessidade dos mesmos visando o bom andamento das atividades, o bom atendimento e a melhoria constante dos serviços prestados.

4.2 O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos do no inciso XIII do art.6º da Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, podendo, portanto, ser adquirido por Dispensa.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

5.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

5.1.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

5.1.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas;

5.1.3 Por se tratar de contratação sem complexidade e vultuosidade, não compromete o cumprimento das obrigações;

5.1.4 A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor agregado às propostas, passando para a administração o custo dessa exigência, indo de encontro a economicidade da contratação;

5.1.5 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5.1.6 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes neste termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

5.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

5.1.9 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

5.1.10 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5.1.11 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na contratação;

6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

6.1 O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados da ordem de compra, em remessa única.

6.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

6.4 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

6.5 Os bens deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 17h, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, acompanhado de nota fiscal.

6.6 A licitante detentora do menor preço ofertado na etapa de lances deverá apresentar, quando convocada, junto com sua **proposta ajustada, catálogo, encarte ou outro meio de apresentação que contenha fotos com informações sobre o objeto ofertado, ou ainda o link do sítio do fabricante na internet, para cotejo das suas características com o especificado neste Termo de Referência.**

6.7 Caso as informações contidas nos meios de apresentação referenciados no subitem anterior forem consideradas insuficientes para demonstrar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado com as descritas neste Termo de Referência, a proposta será recusada e convocada a próxima licitante.

6.8 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em até 20 (vinte) dias corridos, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

7.1 ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

7.1.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

7.1.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

7.1.3 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.1.4 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.1.5 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 DO RECEBIMENTO

8.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **10 (dez)** dias úteis.

8.1.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que seja pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.1.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2 LIQUIDAÇÃO

8.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.2.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.3 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- A)** O prazo de validade;
- B)** A data da emissão;
- C)** Os dados do contrato e do órgão contratante;
- D)** O período respectivo de execução do contrato;
- E)** O valor a pagar; e
- F)** Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.2.5 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema,

mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.6 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

8.2.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.2.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.2.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.3 PRAZO DE PAGAMENTO

8.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.3.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

8.4 FORMA DE PAGAMENTO

8.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.4.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.4.5 contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, com valor atualizado pelo DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

9.2 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a)** SICAF;
- b)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
- c)** Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

9.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.4 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.5 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.6 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.7 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.8 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.10 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.11 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.12 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

9.13 Habilitação Jurídica:

9.13.1 Os requisitos de habilitação jurídica deverão ser exigidos em conformidade com a natureza da futura contratada:

9.13.1.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.13.1.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.13.1.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.13.1.4 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.13.2 Ato de autorização para o exercício da atividade de compatível com o objeto contratado.

9.13.3 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.14 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

9.14.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.14.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.14.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.14.4 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

9.14.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.14.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.14.7 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.14.8 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.14.9 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

10.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

A) 44.90.52.99.00 – MATERIAL PERMANENTE;

São Pedro da Aldeia, 16 de setembro de 2024.

ROBERTA FONSECA
PEREIRA

Assinado de forma digital por ROBERTA
FONSECA PEREIRA
Dados: 2024.09.17 09:49:31 -03'00'

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Planejamento de Licitações
Mat. 1607/COM

FIGURAS ILUSTRATIVAS DOS PRODUTOS LICITADOS





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CMSPA
COMPRAS

CMSPA 213/2024/CMSPA/-E

São Pedro da Aldeia, 18 de setembro de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2024
REQUERENTE: GRABIELA DAMACENO PINHEIRO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES.

CERTIDÃO

-
-

Certifico para os devidos fins, que para dar efetivo cumprimento ao Art. 6, XXIII, alínea i da Lei 14.133 foi utilizado para parâmetro de valores os indicados nos orçamentos que seguem em anexo, controles 40566, 40567, 40568 e 40569.

Informo ainda, que os valores cotados estão inclusos o frete.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/213/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Roberta Fonseca Pereira](#) em Terça-feira, 18 de Setembro de 2024 09:38:34

Nº de Controle: 0040715 Nº da GUID: E571E7F4-3381-4056-AF9F-D66BBE4D5771

Versão 001 criada em Terça-feira, 18 de Setembro de 2024 09:38:34



Documento assinado eletronicamente por Roberta Fonseca Pereira , Cargo: Diretor de Gabinete Parlamentar- CCDA- 6 em 18/09/2024 09:38:37 no horário de Brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CMSPA
COMPRAS

CMSPA 213/2024/CMSPA/-E

São Pedro da Aldeia, 18 de setembro de 2024

JUSTIFICATIVA DE FRACIONAMENTO DE DESPESA

Encaminho o processo informando que, até o momento, já foi realizada dispensa de licitação no exercício de 2024, referente a **MATERIAIS PERMANENTES**, para Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia Objeto Licitatório (**NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52.99.00**), sendo a segunda contratação conforme detalhado abaixo:

PROCESSO	OBJETO	MENOR VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
055/2024	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	R\$ 15.100,00
213/2024	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO E UTENSÍLIO DE LIMPEZA.	R\$ 4.609,78

Valor total: R\$ R\$ 19.709,78 (dezenove mil, setecentos e nove reais e setenta e oito centavos).

Informo ainda que, o valor da Contratação encontra-se do montante permitido na da dispensa de licitação, que é de R\$ 50.000,00, conforme o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Roberta Fonseca Pereira
Setor de Compras e Planejamento de Licitações
Mat. 1607/COM

**e-PRO Processo Eletrônico**

CMSPA/CMSPA/213/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por [Roberta Fonseca Pereira](#) em Terça-feira, 18 de Setembro de 2024 09:41:22

N° de Controle: 0040721 N° da GUID: F3F1D19A-FC2F-47AE-B962-BC1336A0DC18

Versão 001 criada em Terça-feira, 18 de Setembro de 2024 09:41:22



Documento assinado eletronicamente por Roberta Fonseca Pereira , Cargo: Diretor de Gabinete Parlamentar- CCDA- 6 em 18/09/2024 09:41:25 no horário de Brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA

Centro

São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 32/329

Data: ____ / ____ / ____

Folha: ____

Rubrica: ____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 26/2024

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
213/2024	11/09/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Outros Serviços de Terceiros - 339039

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Aquisição de Eletrodomésticos e Equipamento de Limpeza, visando a atender as necessidades internas da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Item: 2 FRETE PARA ENTREGA DE MOVEIS

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
MAGAZINE LUIZA S/A		UND	1,00	14,9000
WHIRLPOOL S.A		UND	1,00	19,9000
ELECTROLUX DO BRASIL S/A		UND	1,00	19,9000
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		UND	1,00	25,9900
CASAS BAHIAS		UND	1,00	27,1300
CASA & VIDEO BRASIL S.A		UND	1,00	27,1300
AMERICANAS S.A.		UND	1,00	39,9900
ALCAMAR COMERCIO ELETRONICO LTDA		UND	1,00	58,2600
LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES D		UND	1,00	62,3300
MOVIMENTE BRASIL LTDA		UND	1,00	299,1200
A LOJA DO SINDICO - COMERCIO VAREJISTA DE EC		UND	1,00	369,1900
SINDICO SHOP SOROCABA LTDA		UND	1,00	374,1900
Mínimo: >				14,9000
Máximo: >				374,1900
Média Aritmética: >				111,5000
Mediana: >				33,5600
Coeficiente de Variação: >				129.30 %
Método Utilizado: >				Mediana
Preço Pesquisado: >				33,5600
Preço Pesquisado Total: >				33,56

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

Impresso por: roberta.pereira - 192.141.191.226

Página 1 de 5



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA

Centro

São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 33/329

Data: ____ / ____ / ____

Folha: ____

Rubrica: ____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 26/2024

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
213/2024	11/09/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Material Permanente - 449052

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Aquisição de Eletrodomésticos e Equipamento de Limpeza, visando a atender as necessidades internas da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Item: 1 FORNO MICROONDAS
CONFECCIONADO EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, 127V, POTÊNCIA 1500W, PAINEL DIGITAL, TRAVA DE SEGURANÇA NA PORTA QUE EVITA ACIDENTES DURANTE O FUNCIONAMENTO DO APARELHO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE LARGURA, 25 CM DE ALTURA E 40 CM DE PROFUNDIDADE (MODELOS DE REFERÊNCIA CONSUL, BRASTEMP, PANASONIC OU ELETROLUX).

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
CASAS BAHIAS		UND	1,00	0,0000
AMERICANAS S.A.		UND	1,00	0,0000
CASA & VIDEO BRASIL S.A		UND	1,00	0,0000
MOVIMENTE BRASIL LTDA		UND	1,00	0,0000
A LOJA DO SINDICO - COMERCIO VAREJISTA DE EC		UND	1,00	0,0000
SINDICO SHOP SOROCABA LTDA		UND	1,00	0,0000
MAGAZINE LUIZA S/A		UND	1,00	0,0000
ALCAMAR COMERCIO ELETRONICO LTDA		UND	1,00	0,0000
LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES D		UND	1,00	0,0000
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		UND	1,00	598,0000
ELECTROLUX DO BRASIL S/A		UND	1,00	599,0000
WHIRLPOOL S.A		UND	1,00	626,2200
			Minimo: >	598,0000
			Máximo: >	626,2200
			Média Aritmética: >	607,7400
			Mediana: >	599,0000
			Coeficiente de Variação: >	2.63 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	607,7400
			Preço Pesquisado Total: >	607,74

Item: 3 KIT CARRINHO
COMPLETO, NA COR PRETA, COM BALDE DE 24 LITROS, PLACA SINALIZADORA, ESFREGÃO MOP E PÁ

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
CASAS BAHIAS		UND	2,00	0,0000
AMERICANAS S.A.		UND	2,00	0,0000
CASA & VIDEO BRASIL S.A		UND	2,00	0,0000
MAGAZINE LUIZA S/A		UND	2,00	0,0000
ALCAMAR COMERCIO ELETRONICO LTDA		UND	2,00	0,0000
LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES D		UND	2,00	0,0000
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		UND	2,00	0,0000
WHIRLPOOL S.A		UND	2,00	0,0000
ELECTROLUX DO BRASIL S/A		UND	2,00	0,0000

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

Impresso por: roberta.pereira - 192.141.191.226

Página 2 de 5



Cotação de Preços
(Consolidado - Média)

Nº: 26/2024

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
213/2024	11/09/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Material Permanente - 449052

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Aquisição de Eletrodomésticos e Equipamento de Limpeza, visando a atender as necessidades internas da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Item: 3 KIT CARRINHO
COMPLETO, NA COR PRETA, COM BALDE DE 24 LITROS, PLACA SINALIZADORA, ESFREGÃO MOP E PÁ

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
MOVIMENTE BRASIL LTDA		UND	2,00	930,0000
A LOJA DO SINDICO - COMERCIO VAREJISTA DE EC		UND	2,00	1.288,2000
SINDICO SHOP SOROCABA LTDA		UND	2,00	1.288,2000
Mínimo: >				930,0000
Máximo: >				1.288,2000
Média Aritmética: >				1.168,8000
Mediana: >				1.288,2000
Coeficiente de Variação: >				17.69 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				1.168,8000
Preço Pesquisado Total: >				2.337,60

Item: 4 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL
CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOX COM COPO DE INOX, POTÊNCIA DE 800W, CAPACIDADE DE 2 LITROS, 127V, EM INOX.

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
CASAS BAHIAS		UND	1,00	0,0000
AMERICANAS S.A.		UND	1,00	0,0000
CASA & VIDEO BRASIL S.A		UND	1,00	0,0000
MOVIMENTE BRASIL LTDA		UND	1,00	0,0000
A LOJA DO SINDICO - COMERCIO VAREJISTA DE EC		UND	1,00	0,0000
SINDICO SHOP SOROCABA LTDA		UND	1,00	0,0000
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		UND	1,00	0,0000
WHIRLPOOL S.A		UND	1,00	0,0000
ELECTROLUX DO BRASIL S/A		UND	1,00	0,0000
ALCAMAR COMERCIO ELETRONICO LTDA		UND	1,00	401,2300
LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES D		UND	1,00	486,0500
MAGAZINE LUIZA S/A		UND	1,00	509,9900
Mínimo: >				401,2300
Máximo: >				509,9900
Média Aritmética: >				465,7600
Mediana: >				486,0500
Coeficiente de Variação: >				12.27 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				465,7600
Preço Pesquisado Total: >				465,76

Item: 5
*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 35/329
Data: ____ / ____ / ____
Folha: ____
Rubrica: ____

Cotação de Preços
(Consolidado - Média)

Nº: 26/2024

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
213/2024	11/09/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Material Permanente - 449052

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Aquisição de Eletrodomésticos e Equipamento de Limpeza, visando a atender as necessidades internas da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

SANDUICHEIRA

MATERIAL EM AÇO INOX, 127V, 1200W, NA COR PRATA, 40 CM DE LARGURA X 30 DE PROFUNDIDADE E 15 CM DE ALTURA.

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
MOVIMENTE BRASIL LTDA		UND	1,00	0,0000
A LOJA DO SINDICO - COMERCIO VAREJISTA DE EC		UND	1,00	0,0000
SINDICO SHOP SOROCABA LTDA		UND	1,00	0,0000
MAGAZINE LUIZA S/A		UND	1,00	0,0000
ALCAMAR COMERCIO ELETRONICO LTDA		UND	1,00	0,0000
LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES D		UND	1,00	0,0000
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		UND	1,00	0,0000
WHIRLPOOL S.A		UND	1,00	0,0000
ELECTROLUX DO BRASIL S/A		UND	1,00	0,0000
CASA & VIDEO BRASIL S.A		UND	1,00	355,9100
CASAS BAHIAS		UND	1,00	399,9000
AMERICANAS S.A.		UND	1,00	399,9000
Mínimo: >				355,9100
Máximo: >				399,9000
Média Aritmética: >				385,2400
Mediana: >				399,9000
Coeficiente de Variação: >				6.59 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				385,2400
Preço Pesquisado Total: >				385,24

Resumo - Lançamentos (por Tipo Produto)

Total Médio M. Consumo:	R\$0,00
Total Médio M.Permanente:	R\$3.796,34
Total Médio O. Instalações:	R\$0,00
Total Médio Serviços:	R\$0,00
Total de Preços Médios:	R\$3.829,90

Resumo - Participantes

Código	Fonte de Pesquisa	CNPJ / CPF
201634	A LOJA DO SINDICO - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	08311687000198
201649	ALCAMAR COMERCIO ELETRONICO LTDA	28289078000197
196420	AMERICANAS S.A.	
201659	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	45543915081327

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA

Centro

São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 36/329

Data: ____ / ____ / ____

Folha: ____

Rubrica: ____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 26/2024

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
213/2024	11/09/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Material Permanente - 449052

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Aquisição de Eletrodomésticos e Equipamento de Limpeza, visando a atender as necessidades internas da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

201624	CASA & VIDEO BRASIL S.A	11114284010800
201618	CASAS BAHIAS	59291534084328
201669	ELECTROLUX DO BRASIL S/A	76487032000125
201654	LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS	89848543000177
170557	MAGAZINE LUIZA S/A	47960950108836
201629	MOVIMENTE BRASIL LTDA	27308366000189
201639	SINDICO SHOP SOROCABA LTDA	29137012000144
201664	WHIRLPOOL S.A	59105999000186

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

Impresso por: roberta.pereira - 192.141.191.226

Página 5 de 5

**Mapa Comparativo****Nº: 27/2024**Processo: **213/2024**Data Lançamento: **11/09/2024**Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: **Dispensa de Licitação - Lei 8666/93**Artigo: **Artigo 24**Inciso: **Inc. II**

Produto(s)	Quantidade		
Item: 1 FORNO MICROONDAS	1,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
MAGAZINE LUIZA S/A	0,0000	0,00	N
AMERICANAS S.A.	0,0000	0,00	N
CASAS BAHIAS	0,0000	0,00	N
CASA & VIDEO BRASIL S.A	0,0000	0,00	N
MOVIMENTE BRASIL LTDA	0,0000	0,00	N
A LOJA DO SINDICO - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATE	0,0000	0,00	N
SINDICO SHOP SOROCABA LTDA	0,0000	0,00	N
ALCAMAR COMERCIO ELETRONICO LTDA	0,0000	0,00	N
LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS	0,0000	0,00	N
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	598,0000	598,00	N
WHIRLPOOL S.A	626,2200	626,22	N
ELECTROLUX DO BRASIL S/A	599,0000	599,00	N
Item: 2 FRETE PARA ENTREGA DE MOVEIS	1,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
ELECTROLUX DO BRASIL S/A	19,9000	19,90	N
WHIRLPOOL S.A	19,9000	19,90	N
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	25,9900	25,99	N
LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS	62,3300	62,33	N
ALCAMAR COMERCIO ELETRONICO LTDA	58,2600	58,26	N
SINDICO SHOP SOROCABA LTDA	374,1900	374,19	N
A LOJA DO SINDICO - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATE	369,1900	369,19	N
MOVIMENTE BRASIL LTDA	299,1200	299,12	N
CASA & VIDEO BRASIL S.A	27,1300	27,13	N
CASAS BAHIAS	27,1300	27,13	N
AMERICANAS S.A.	39,9900	39,99	N
MAGAZINE LUIZA S/A	14,9000	14,90	N
Item: 3 KIT CARRINHO	2,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
MAGAZINE LUIZA S/A	0,0000	0,00	N
AMERICANAS S.A.	0,0000	0,00	N
CASAS BAHIAS	0,0000	0,00	N
CASA & VIDEO BRASIL S.A	0,0000	0,00	N
MOVIMENTE BRASIL LTDA	930,0000	1.860,00	N
A LOJA DO SINDICO - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATE	1.288,2000	2.576,40	N
SINDICO SHOP SOROCABA LTDA	1.288,2000	2.576,40	N
ALCAMAR COMERCIO ELETRONICO LTDA	0,0000	0,00	N
LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS	0,0000	0,00	N
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	0,0000	0,00	N
WHIRLPOOL S.A	0,0000	0,00	N
ELECTROLUX DO BRASIL S/A	0,0000	0,00	N



Mapa Comparativo

Nº: 27/2024

Processo: 213/2024
Data Lançamento: 11/09/2024
Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: Dispensa de Licitação - Lei 8666/93
Artigo: Artigo 24
Inciso: Inc. II

Produto(s)			Quantidade
Item: 4 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL			1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
ELECTROLUX DO BRASIL S/A	0,0000	0,00	N
WHIRLPOOL S.A	0,0000	0,00	N
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	0,0000	0,00	N
LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS	486,0500	486,05	N
ALCAMAR COMERCIO ELETRONICO LTDA	401,2300	401,23	N
SINDICO SHOP SOROCABA LTDA	0,0000	0,00	N
A LOJA DO SINDICO - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATE	0,0000	0,00	N
MOVIMENTE BRASIL LTDA	0,0000	0,00	N
CASA & VIDEO BRASIL S.A	0,0000	0,00	N
CASAS BAHIAS	0,0000	0,00	N
AMERICANAS S.A.	0,0000	0,00	N
MAGAZINE LUIZA S/A	509,9900	509,99	N

Item: 5 SANDUICHEIRA			1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
MAGAZINE LUIZA S/A	0,0000	0,00	N
AMERICANAS S.A.	399,9000	399,90	N
CASAS BAHIAS	399,9000	399,90	N
CASA & VIDEO BRASIL S.A	355,9100	355,91	N
MOVIMENTE BRASIL LTDA	0,0000	0,00	N
A LOJA DO SINDICO - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATE	0,0000	0,00	N
SINDICO SHOP SOROCABA LTDA	0,0000	0,00	N
ALCAMAR COMERCIO ELETRONICO LTDA	0,0000	0,00	N
LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS	0,0000	0,00	N
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	0,0000	0,00	N
WHIRLPOOL S.A	0,0000	0,00	N
ELECTROLUX DO BRASIL S/A	0,0000	0,00	N

Ordenador de Despesas
Carimbo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CMSPA
COMPRAS

CMSPA 213/2024/CMSPA/-E

São Pedro da Aldeia, 18 de setembro de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 213/2024
REQUERENTE: GRABIELA DAMACENO PINHEIRO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES.

À CONTABILIDADE

Transmito a V. S.^a o Processo Administrativo nº 213/2024, após cotações, controle 40566/40569, Termo de Referência, controle 40652, Justificativa de Fracionamento, controle 40658, Mapa de Cotação de Preços, controle 40659, e o Mapa de Comparativo, controle 40660 .

Solicito que esse setor opine quanto a disponibilidade orçamentária. Após, encaminhem-se os autos a Ilustre Procuradoria Jurídica, para análise e parecer jurídico sobre o objeto nos autos.

Dotação orçamentaria 44.90.52.99.00 MATERIAIS PERMANENTES.

Informo ainda que, já houve, aquisição de produtos permanentes no exercício de **2024**.

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Planejamento de Licitações
Mat. 1607/COM

**e-PRO Processo Eletrônico**

CMSPA/CMSPA/213/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por [Roberta Fonseca Pereira](#) em Terça-feira, 18 de Setembro de 2024 09:44:40

N° de Controle: 0040725 N° da GUID: D09D1318-63A3-4724-B77B-4F8ACF4B6BF4

Versão 001 criada em Terça-feira, 18 de Setembro de 2024 09:44:40



Documento assinado eletronicamente por Roberta Fonseca Pereira , Cargo: Diretor de Gabinete Parlamentar- CCDA- 6 em 18/09/2024 09:44:44 no horário de Brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

41/329

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 27.759.380/0001-07

Listagem de Saldo - Reserva de Dotações - Resumido
Posição em: Setembro/2024

Cód. Reduzido	Dotação Orçamentária	Nº Fonte de Recursos	Saldo Disponível
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA			
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA			
010000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA			
01.031.002.1.201 - Reforma e Modernização da Sede do Poder Legislativo			
3	4.4.90.52.99.00 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1500	6.900,00
Total da Ação:			6.900,00
Total da Unidade:			6.900,00
Total da Secretaria:			6.900,00
Total do Órgão:			6.900,00
Total Geral:			6.900,00

DAGOBERT
O ALMEIDA
CONDE:591
27023753

Assinado de forma digital por DAGOBERTO ALMEIDA CONDE:59127023753
Dados: 2024.09.18 12:59:50 -03'00'



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia 2/329

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

Do: Serviço de Contabilidade

À: Procuradoria Geral

Ref.: “Processo Administrativo nº 233/2024”

Atendendo as solicitações do Setor de Compras e Contratos na pessoa do Srta. Roberta Fonseca Pereira, conforme controle 0040725; e de acordo com o Termo de Referência, conforme controle 0040713; o qual apresenta o valor de **R\$ 4.609,78 (quatro mil, seiscentos e nove reais e setenta e oito centavos)**.

Declaro que o saldo existente é de **R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**, Dotação Orçamentária – 4.4.90.52.99.00 – Outros Materiais Permanentes, conforme Saldo da Ficha 03 juntada ao processo.

São Pedro da Aldeia, 18 de Setembro de 2024.

DAGOBERTO
ALMEIDA

CONDE:59127023753

Assinado de forma digital
por DAGOBERTO ALMEIDA
CONDE:59127023753
Dados: 2024.09.18 13:00:45
-03'00'

Dagoberto Almeida Conde

Chefe da Contabilidade
Matr. 1.470/Com



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CMSPA
PROCURADORIA

CMSPA 213/2024/CMSPA-E

São Pedro da Aldeia, 18 de setembro de 2024

São Pedro da Aldeia, 18 de setembro de 2024.

À PRESIDENCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 213/2024-E

PARECER

Trata-se de processo administrativo iniciado pela Responsável pelos Serviços Gerais, solicitando a aquisição de materiais de permanentes necessários para atender as atividades desta Casa Legislativa, conforme memorando, juntado sob o nº de controle 38905.

Gabinete da Presidência procedeu a autorização para tramite do processo, encaminhando os autos ao Setor de Compras para cotação do item e prosseguimento de estilo.

Termo de Referência, nº de controle 40713;

Cotações, nº de controle 40566;

Mapa de cotação, nº de controle 40723 e 40724;

Justificativa de fracionamento, nº de controle 40721;

Disponibilidade financeira, nº de controle 40763 e 40764;

Antes de adentrar no mérito do presente edital licitatório, **Cumprе aclarar que a análise neste parecer restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa, e restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.**

Vale salientar ainda que o Ato da Presidência nº 41, de 06 de julho de 2021 determinou que os processos que recaiam sobre a hipótese de dispensa de licitação, sejam regidos pela Lei Federal nº: 14.133, de abril de 2021.

44/329

No que tange o processo de dispensa de licitação, o legislador estabeleceu, no art. 75, II, § 1º, I e II e da Lei Federal nº 14.133, de abril de 2021, novos limites para valores contratuais:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

*§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:*

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

É certo ainda que a Constituição Federal de 1988, no *caput* do seu artigo 37, elenca os princípios que devem nortear os atos do administrador público. Vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998). (grifo nosso)

Desta forma, não havendo, qualquer irregularidade quanto ao procedimento, opino favoravelmente a realização de Dispensa Eletrônica.

MARIANA SOARES GONÇALVES
Procuradora Geral da CMSPA
Mat. 1413/COM



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/213/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Mariana Soares Gonçalves](#) em Terça-feira, 18 de Setembro de 2024 13:56:01

Nº de Controle: 0040778 Nº da GUID: E8984099-A3F2-4A93-BC56-B8778650D199

Versão 001 criada em Terça-feira, 18 de Setembro de 2024 13:56:01



Documento assinado eletronicamente por Mariana Soares Gonçalves, PROCURADORA GERAL em 18/09/2024 13:56:06 no horário de Brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CMSPA
PRESIDÊNCIA

CMSPA 213/2024/CMSPA/-E

São Pedro da Aldeia, 18 de setembro de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2024

REQUERENTE: GABRIELA DAMACENO PINHEIRO.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES.

AO SETOR DE DISPENSA ELETRÔNICA

AUTORIZO a realização de **Dispensa Eletrônica**, considerando o parecer exarado pela I. Procuradora sob o controle de nº 0040778, opinando favoravelmente a realização de Dispensa referente a aquisição de materiais (eletrodomésticos e de limpeza), objetivando atender as necessidades desta Casa de Leis, conforme especificado sob controle de nº 0038905.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/213/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Raissa Moura da Silva](#) em Terça-feira, 18 de Setembro de 2024 15:56:24

Nº de Controle: 0040839 Nº da GUID: B7A07970-008C-409C-9732-E5D81DF69F86

Versão 001 criada em Terça-feira, 18 de Setembro de 2024 15:56:24



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CMSPA
DISPENSA ELETRONICA

CMSPA 213/2024/DLE/-E

São Pedro da Aldeia, 7 de outubro de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 213/2024
REQUERENTE: GABRIELA DAMACENO PINHEIRO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

AO SETOR DE COMPARS E CONTRATOS

DESPACHO

Considerando que o valor apresentado no Termo de Referência, número de controle 40713, consta incorreto, encaminho os autos para correção.

Após, retorne o processo para que seja disponibilizada a Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, 7 de outubro de 2024.

ELIANE SANTOS DE JESUS



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/213/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por [Eliane Santos de Jesus](#) em Terça-feira, 7 de Outubro de 2024 14:40:35

N° de Controle: 0042093 N° da GUID: EAA14F75-1300-4950-B02D-8A51463C28B2

Versão 001 criada em Terça-feira, 7 de Outubro de 2024 14:40:35



Documento assinado eletronicamente por Eliane Santos de Jesus , Agente de contratação em 08/10/2024 17:19:33 no horário de Brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CMSPA
COMPRAS

CMSPA 213/2024/CMSPA/-E

São Pedro da Aldeia, 9 de outubro de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 213/2024
REQUERENTE: GRABIELA DAMACENO PINHEIRO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES.

AO SETOR DE DISPENSA ELETRÔNICA

Transmito a V. S^a. o Processo Administrativo nº 213/2024, após correção de erro material no termo de referência e errata, para que sejam tomadas as devidas providências por este setor.

São Pedro da Aldeia, 09 de outubro de 2024.

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Planejamento de Licitações
Mat. 1607/COM

**e-PRO Processo Eletrônico**

CMSPA/CMSPA/213/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por [Roberta Fonseca Pereira](#) em Terça-feira, 9 de Outubro de 2024 14:39:25

N° de Controle: 0042309 N° da GUID: CC8120DD-8F88-40E3-BD57-1A8B909BC17C

Versão 001 criada em Terça-feira, 9 de Outubro de 2024 14:39:25



Documento assinado eletronicamente por Roberta Fonseca Pereira , Cargo: Diretor de Gabinete Parlamentar- CCDA- 6 em 09/10/2024 14:39:29 no horário de Brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



ERRATA

**ERRO MATERIAL NO TERMO DE REFERÊNCIA PUBLICADO NO
SISTEMA NO DIA 28/08/2024,**

Onde se lê:

Objeto: R\$ 4.609,78 (quatro mil, seiscentos e nove reais e setenta e oito centavos).

Leia-se:

Objeto: R\$ 4.589,78 (quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos).



TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo Nº 213/2024.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de **Eletrodomésticos e Equipamento de Limpeza**, visando a atender as necessidades internas da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	UND	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	272465	FORNO MICROONDAS- CONFECCIONADO EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, 127V, POTÊNCIA 1500W, PAINEL DIGITAL, TRAVA DE SEGURANÇA NA PORTA QUE EVITA ACIDENTES DURANTE O FUNCIONAMENTO DO APARELHO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE LARGURA, 25 CM DE ALTURA E 40 CM DE PROFUNDIDADE (MODELOS DE REFERÊNCIA CONSUL, BRASTEMP, PANASONIC OU ELETROLUX).	1	R\$ 629,67	R\$ 629,67
2	UND	483293	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOX COM COPO DE INOX, POTÊNCIA DE 800W, CAPACIDADE DE 2 LITROS, 127V, EM INOX.	1	R\$ 510,92	R\$ 510,92
3	UND	601739	SANDUICHEIRA MATERIAL EM AÇO INOX, 127V, 1200W, NA COR PRATA, 40 CM DE LARGURA X 30 DE PROFUNDIDADE E 15 CM DE ALTURA.	1	R\$ 416,65	R\$ 416,65

4		330346	KIT CARRINHO COMPLETO, NA COR PRETA, COM BALDE DE 24 LITROS, PLACA SINALIZADORA, ESFREGÃO MOP E PÁ.	2	R\$ 1.516,27	R\$ 3.032,54
			TOTAL			R\$ 4.589,78

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados da emissão do empenho na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 4.589,78 (quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

3.1 As presentes aquisições de **Eletrodomésticos (micro-ondas, liquidificador e sanduicheira) e Equipamento de Limpeza (kit carrinho de limpeza)** visam garantir a reposição de eletrodoméstico e de material para auxiliar na limpeza do ente público, adequando a estrutura física para os servidores públicos internos da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

3.2 Na busca de proporcionar um ambiente propício ao desenvolvimento e bem-estar dos servidores público Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia considera imprescindível a aquisição de Forno Micro-Ondas, Liquidificador, Sanduicheira e kit Carrinho. Esses equipamentos desempenham um papel crucial no suporte às atividades diárias.

3.3 A da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia como uma instituição que presta serviço público, necessita dispor de toda uma estrutura, seja ela física ou de bens materiais (consumíveis e equipamento) para atender as necessidades dos servidores.

3.4 As quantidades a serem contratadas foram baseadas na necessidade desta Casa de Leis.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

4.1 A solução para aquisição dos **Eletrodomésticos e Equipamento de Limpeza** se dará através de Compra Direta, em razão da urgência na aquisição dos itens, e da necessidade dos mesmos visando o bom andamento das atividades, o bom atendimento e a melhoria constante dos serviços prestados.

4.2 O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos do no inciso XIII do art.6º da Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, podendo, portanto, ser adquirido por Dispensa.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

5.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

5.1.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

5.1.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas;

5.1.3 Por se tratar de contratação sem complexidade e vultuosidade, não compromete o cumprimento das obrigações;

5.1.4 A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor agregado às propostas, passando para a administração o custo dessa exigência, indo de encontro a economicidade da contratação;

5.1.5 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5.1.6 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes neste termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

5.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

5.1.9 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

5.1.10 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5.1.11 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na contratação;

6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

6.1 O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados da ordem de compra, em remessa única.

6.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

6.4 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

6.5 Os bens deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 17h, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, acompanhado de nota fiscal.

6.6 A licitante detentora do menor preço ofertado na etapa de lances deverá apresentar, quando convocada, junto com sua **proposta ajustada, catálogo, encarte ou outro meio de apresentação que contenha fotos com informações sobre o objeto ofertado, ou ainda o link do sítio do fabricante na internet, para cotejo das suas características com o especificado neste Termo de Referência.**

6.7 Caso as informações contidas nos meios de apresentação referenciados no subitem anterior forem consideradas insuficientes para demonstrar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado com as descritas neste Termo de Referência, a proposta será recusada e convocada a próxima licitante.

6.8 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em até 20 (vinte) dias corridos, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

7.1 ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

7.1.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

7.1.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

7.1.3 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.1.4 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.1.5 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 DO RECEBIMENTO

8.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **10 (dez)** dias úteis.

8.1.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que seja pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.1.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2 LIQUIDAÇÃO

8.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.2.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.3 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- A)** O prazo de validade;
- B)** A data da emissão;
- C)** Os dados do contrato e do órgão contratante;
- D)** O período respectivo de execução do contrato;
- E)** O valor a pagar; e
- F)** Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.2.5 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema,

mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.6 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

8.2.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.2.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.2.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.3 PRAZO DE PAGAMENTO

8.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.3.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

8.4 FORMA DE PAGAMENTO

8.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.4.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.4.5 contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, com valor atualizado pelo DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

9.2 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a)** SICAF;
- b)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
- c)** Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

9.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.4 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.5 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.6 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.7 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.8 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.10 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.11 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.12 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

9.13 Habilitação Jurídica:

9.13.1 Os requisitos de habilitação jurídica deverão ser exigidos em conformidade com a natureza da futura contratada:

9.13.1.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.13.1.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.13.1.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.13.1.4 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.13.2 Ato de autorização para o exercício da atividade de compatível com o objeto contratado.

9.13.3 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.14 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

9.14.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.14.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.14.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.14.4 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

9.14.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.14.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.14.7 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.14.8 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.14.9 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

10.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

A) 44.90.52.99.00 – MATERIAL PERMANENTE;

São Pedro da Aldeia, 7 de outubro de 2024.

ROBERTA FONSECA
PEREIRA

Assinado de forma digital por
ROBERTA FONSECA PEREIRA
Dados: 2024.10.07 15:05:20 -03'00'

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Planejamento de Licitações
Mat. 1607/COM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CMSPA
DISPENSA ELETRONICA

CMSPA 213/2024/DLE/-E

São Pedro da Aldeia, 11 de outubro de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **213/2024**
REQUERENTE: **GABRIELA DAMACENO PINHEIRO**
ASSUNTO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES**

DESPACHO

Informo que a Dispensa Eletrônica nº 90017/2024 estará disponível no Compras.gov.br, em Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP sob o nº 42498600000171-1-006957/2024, cuja sessão foi agendada para o dia **17 de outubro de 2024**, das 8h às 14h, conforme Aviso de Dispensa Eletrônica, que segue anexo.

São Pedro da Aldeia, 11 de outubro de 2024.

ELIANE SANTOS DE JESUS
Setor de Compras e Contratos
Responsável pela Contratação Direta



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/213/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por [Eliane Santos de Jesus](#) em Terça-feira, 11 de Outubro de 2024 14:33:40

N° de Controle: 0042499 N° da GUID: 4FC2159B-481B-464A-B7A5-377FCDD76B30

Versão 001 criada em Terça-feira, 11 de Outubro de 2024 14:33:40



Documento assinado eletronicamente por Eliane Santos de Jesus , Agente de contratação em 11/10/2024 14:33:44 no horário de Brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)

>

Editais

Aviso de Contratação Direta nº 90017/2024

Última atualização 11/10/2024

Local: São Pedro da Aldeia/RJ **Órgão:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Unidade compradora:** 930899 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 11/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 11/10/2024 13:38 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/10/2024 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 42498600000171-1-006957/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de Eletrodomésticos e Equipamento de Limpeza, visando a atender as necessidades internas da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Informação complementar:

As aquisições visam garantir a reposição de eletrodoméstico e de material para auxiliar na limpeza do ente público.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.589,78

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕	Detalhar ↕
1	Carro limpeza	2	R\$ 1.516,27	R\$ 3.032,54	
2	Forno Microondas	1	R\$ 629,67	R\$ 629,67	
3	Liquidificador Industrial	1	R\$ 510,92	R\$ 510,92	
4	Sanduicheira	1	R\$ 416,65	R\$ 416,65	

Exibir:

1-4 de 4 itens

Página

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia****Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel.: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2024****Processo Administrativo nº: 213/2024**

Torna-se público que a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, por meio do Setor de Compras e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

DATA DA SESSÃO: 17/10/2024.**Link: <https://www.comprasnet.gov.br>****HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08h às 14h.****1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. Aquisição de Eletrodomésticos e Equipamento de Limpeza, visando atender as necessidades internas da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá por itens, conforme tabela constante no anexo II – Termo de Referência.

1.3. Havendo mais de um item faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.**3.**

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.compras.gov.br.

3.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

3.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

- 3.2.1.** que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- 3.2.2.** estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.2.3.** que se enquadrem nas seguintes vedações:
- a)** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - b)** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - c)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - d)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - e)** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - f)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
 - g)** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
 - h)** aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 3.2.4.** organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a

descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

4.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

4.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.9.7. O ITEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E NÃO DO SISTEMA.

4.9.8. ITEM EM DESACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA NÃO SERÁ ACEITO.

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

6.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

6.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

6.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

6.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a

negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

6.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

6.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

6.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.5.1. conter vícios insanáveis;

6.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste** aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

7.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a)** SICAF;
- b)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d)** Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

7.2.2. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

7.2.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

a) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.2.3.a.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.2.3.a.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

7.2.4. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s).

7.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

7.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

7.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. CONTRATAÇÃO

8.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

8.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

8.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de seu recebimento.

8.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

8.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

8.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

8.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

8.4. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

8.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9. SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

9.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

9.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

9.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

9.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
a) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

9.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

9.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

9.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

9.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

9.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

10.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

10.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

a) No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

10.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

10.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

10.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

10.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

10.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

10.13.3. ANEXO III– Forma de Apresentação da Proposta.

São Pedro da Aldeia, 11 de outubro de 2024.

DENILSON DE SOUZA

GUIMARAES:86634348715

Assinado de forma digital por

DENILSON DE SOUZA

GUIMARAES:86634348715

Dados: 2024.10.11 14:02:31 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Contratante

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

- Presidente -

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Habilitação jurídica:

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa

de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual.

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo Nº 213/2024.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de **Eletrodomésticos e Equipamento de Limpeza**, visando a atender as necessidades internas da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	UND	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	272465	FORNO MICROONDAS- CONFECCIONADO EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, 127V, POTÊNCIA 1500W, PAINEL DIGITAL, TRAVA DE SEGURANÇA NA PORTA QUE EVITA ACIDENTES DURANTE O FUNCIONAMENTO DO APARELHO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE LARGURA, 25 CM DE ALTURA E 40 CM DE PROFUNDIDADE (MODELOS DE REFERÊNCIA CONSUL, BRASTEMP, PANASONIC OU ELETROLUX).	1	R\$ 629,67	R\$ 629,67
2	UND	483293	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOX COM COPO DE INOX, POTÊNCIA DE 800W, CAPACIDADE DE 2 LITROS, 127V, EM INOX.	1	R\$ 510,92	R\$ 510,92
3	UND	601739	SANDUICHEIRA MATERIAL EM AÇO INOX, 127V, 1200W, NA COR PRATA, 40 CM DE LARGURA X 30 DE PROFUNDIDADE E 15 CM DE ALTURA.	1	R\$ 416,65	R\$ 416,65

4		330346	KIT CARRINHO COMPLETO, NA COR PRETA, COM BALDE DE 24 LITROS, PLACA SINALIZADORA, ESFREGÃO MOP E PÁ.	2	R\$ 1.516,27	R\$ 3.032,54
			TOTAL			R\$ 4.589,78

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados da emissão do empenho na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 4.589,78 (quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

3.1 As presentes aquisições de **Eletrodomésticos (micro-ondas, liquidificador e sanduicheira) e Equipamento de Limpeza (kit carrinho de limpeza)** visam garantir a reposição de eletrodoméstico e de material para auxiliar na limpeza do ente público, adequando a estrutura física para os servidores públicos internos da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

3.2 Na busca de proporcionar um ambiente propício ao desenvolvimento e bem-estar dos servidores público Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia considera imprescindível a aquisição de Forno Micro-Ondas, Liquidificador, Sanduicheira e kit Carrinho. Esses equipamentos desempenham um papel crucial no suporte às atividades diárias.

3.3 A da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia como uma instituição que presta serviço público, necessita dispor de toda uma estrutura, seja ela física ou de bens materiais (consumíveis e equipamento) para atender as necessidades dos servidores.

3.4 As quantidades a serem contratadas foram baseadas na necessidade desta Casa de Leis.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

4.1 A solução para aquisição dos **Eletrodomésticos e Equipamento de Limpeza** se dará através de Compra Direta, em razão da urgência na aquisição dos itens, e da necessidade dos mesmos visando o bom andamento das atividades, o bom atendimento e a melhoria constante dos serviços prestados.

4.2 O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos do no inciso XIII do art.6º da Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, podendo, portanto, ser adquirido por Dispensa.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

5.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

5.1.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

5.1.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas;

5.1.3 Por se tratar de contratação sem complexidade e vultuosidade, não compromete o cumprimento das obrigações;

5.1.4 A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor agregado às propostas, passando para a administração o custo dessa exigência, indo de encontro a economicidade da contratação;

5.1.5 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5.1.6 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes neste termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

5.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

5.1.9 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

5.1.10 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5.1.11 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na contratação;

6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

6.1 O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados da ordem de compra, em remessa única.

6.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

6.4 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

6.5 Os bens deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 17h, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, acompanhado de nota fiscal.

6.6 A licitante detentora do menor preço ofertado na etapa de lances deverá apresentar, quando convocada, junto com sua **proposta ajustada, catálogo, encarte ou outro meio de apresentação que contenha fotos com informações sobre o objeto ofertado, ou ainda o link do sítio do fabricante na internet, para cotejo das suas características com o especificado neste Termo de Referência.**

6.7 Caso as informações contidas nos meios de apresentação referenciados no subitem anterior forem consideradas insuficientes para demonstrar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado com as descritas neste Termo de Referência, a proposta será recusada e convocada a próxima licitante.

6.8 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em até 20 (vinte) dias corridos, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

7.1 ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

7.1.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

7.1.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

7.1.3 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.1.4 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.1.5 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 DO RECEBIMENTO

8.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **10 (dez)** dias úteis.

8.1.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que seja pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.1.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2 LIQUIDAÇÃO

8.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.2.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.3 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- A)** O prazo de validade;
- B)** A data da emissão;
- C)** Os dados do contrato e do órgão contratante;
- D)** O período respectivo de execução do contrato;
- E)** O valor a pagar; e
- F)** Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.2.5 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema,

mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.6 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

8.2.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.2.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.2.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.3 PRAZO DE PAGAMENTO

8.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.3.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

8.4 FORMA DE PAGAMENTO

8.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.4.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.4.5 contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, com valor atualizado pelo DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

9.2 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a)** SICAF;
- b)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
- c)** Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

9.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.4 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.5 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.6 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.7 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.8 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.10 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.11 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.12 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

9.13 Habilitação Jurídica:

9.13.1 Os requisitos de habilitação jurídica deverão ser exigidos em conformidade com a natureza da futura contratada:

9.13.1.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.13.1.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.13.1.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.13.1.4 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.13.2 Ato de autorização para o exercício da atividade de compatível com o objeto contratado.

9.13.3 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.14 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

9.14.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.14.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.14.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.14.4 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

9.14.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.14.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.14.7 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.14.8 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.14.9 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

10.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

A) 44.90.52.99.00 – MATERIAL PERMANENTE;

São Pedro da Aldeia, 7 de outubro de 2024.

ROBERTA FONSECA
PEREIRA

Assinado de forma digital por
ROBERTA FONSECA PEREIRA
Dados: 2024.10.07 15:05:20 -03'00'

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Planejamento de Licitações
Mat. 1607/COM

ANEXO III

PROPOSTA

EMPRESA:
ENDEREÇO COMPLETO:
TEL/WHATSAPP:
DADOS BANCÁRIOS:

À Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	FORNO MICROONDAS- CONFECCIONADO EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, 127V, POTÊNCIA 1500W, PAINEL DIGITAL, TRAVA DE SEGURANÇA NA PORTA QUE EVITA ACIDENTES DURANTE O FUNCIONAMENTO DO APARELHO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE LARGURA, 25 CM DE ALTURA E 40 CM DE PROFUNDIDADE (MODELOS DE REFERÊNCIA CONSUL, BRASTEMP, PANASONIC OU ELETROLUX).	1		
2	UND	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOX COM COPO DE INOX, POTÊNCIA DE 800W, CAPACIDADE DE 2 LITROS, 127V, EM INOX.	1		
3	UND	SANDUICHEIRA MATERIAL EM AÇO INOX, 127V, 1200W, NA COR PRATA, 40 CM DE LARGURA X 30 DE PROFUNDIDADE E 15 CM DE ALTURA.	1		
4		KIT CARRINHO COMPLETO, NA COR PRETA, COM BALDE DE 24 LITROS, PLACA SINALIZADORA, ESFREGÃO MOP E PÁ.	2		
		TOTAL			

Valor total por extenso:
Local e Data:
Validade da proposta:

Assinatura

ANEXO IV

MODELOS ILUSTRATIVOS

MODELOS ILUSTRATIVOS DOS PRODUTOS

1. MICROONDAS



2. SANDUICHEIRA



3. LIQUIDIFICADOR



4. KIT CARRINHO DE LIMPEZA





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CMSPA
DISPENSA ELETRONICA

CMSPA 213/2024/DLE/-E

São Pedro da Aldeia, 4 de novembro de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 213/2024

REQUERENTE: GABRIELA DAMACENO PINHEIRO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA

DESPACHO

Informo que após análise documental, finalizei o julgamento das propostas, e habilitei as seguintes empresas vencedoras no sistema Compras.net, referente a Dispensa Eletrônica nº 90017/2024, conforme abaixo:

02 CARRINHOS DE LIMPEZA

M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 48.944.202/0001-18

01 FORNO MICROONDAS

54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO - CNPJ: 54.286.277/0001-51

01 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL

M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 48.944.202/0001-18

01 SANDUICHEIRA

ARB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 54.143.633/0001-88

Seguem anexos os documentos de habilitação das empresas vencedoras.

São Pedro da Aldeia, 4 de novembro de 2024.

ELIANE SANTOS DE JESUS
Setor de Compras e Contratos
Responsável pela Contratação Direta

**e-PRO Processo Eletrônico**

CMSPA/CMSPA/213/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por [Eliane Santos de Jesus](#) em Terça-feira, 4 de Novembro de 2024 14:56:25

N° de Controle: 0044873 N° da GUID: E5CD90E3-9576-4CE4-8E53-9336E625B372

Versão 001 criada em Terça-feira, 4 de Novembro de 2024 14:56:25



Documento assinado eletronicamente por Eliane Santos de Jesus , Agente de contratação em 04/11/2024 14:56:28 no horário de Brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.944.202/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M & R SOLUCOES E SERVICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV RAJA GABAGLIA	NÚMERO 2000	COMPLEMENTO PAVMT08 BLOCO 1 SALA 805 Z
--------------------------------	----------------	---

CEP 30.494-170	BAIRRO/DISTRITO ALPES	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	--------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROEADM.MR@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 8344-2794
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/10/2024 às 21:40:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.944.202/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV RAJA GABAGLIA	NÚMERO 2000	COMPLEMENTO PAVMT08 BLOCO 1 SALA 805 Z
--------------------------------	----------------	---

CEP 30.494-170	BAIRRO/DISTRITO ALPES	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	--------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROEADM.MR@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 8344-2794
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/10/2024 às 21:40:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M
G



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2276037830



NOME
GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG13596484 PC MG

CPF
110.666.336-57

DATA NASCIMENTO
31/12/1992

FILIAÇÃO
RENATO WAGNER DA SILVA
MARIA DAS DORES MENDES

PERMISSÃO
[]

ACC
[]

CAI. HAB.
B

Nº REGISTRO
05339494765

VALIDADE
08/10/2031

1ª HABILITAÇÃO
31/10/2011



OBSERVAÇÕES
A


ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CONTAGEM, MG

DATA EMISSÃO
08/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54615465868
MG603665250

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2216913638



NOME

RAMON PEREIRA MATOSO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

MG11415509 SSP MG

CPF

086.183.966-80

DATA NASCIMENTO

22/06/1988

FILIAÇÃO

JOSE JANUARIO MATOSO

ELITA PEREIRA TRANCOSO MATO
SO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AD

Nº REGISTRO

04170644819

VALIDADE

02/06/2031

1ª HABILITAÇÃO

21/08/2007

2216913638

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

CONTAGEM, MG

DATA EMISSÃO

08/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

03002768268
MG593665473

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **48.944.202/0001-18**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/12/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

VoltarGerar PDF

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		105/329
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31214038705		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGN2429659732		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
BELO HORIZONTE Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
20 SETEMBRO 2024 Data			Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável		
			Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável		
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12035196 em 11/10/2024 da Empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 245858041 - 23/09/2024. Efeitos do registro: 20/09/2024. Autenticação: 5CE12C8983BF3893113EEABC898688E5F5366DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/585.804-1 e o código de segurança 1Xwv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/585.804-1	MGN2429659732	23/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
110.666.336-57	GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12035196 em 11/10/2024 da Empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 245858041 - 23/09/2024. Efeitos do registro: 20/09/2024. Autenticação: 5CE12C8983BF3893113EEABC898688E5F5366DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/585.804-1 e o código de segurança 1Xwv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

M & R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 48.944.202/0001-18

GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA, brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido aos 31/12/1992, portador da CI. MG-13.596.484 SSP MG, e do CPF: 110.666.336-57, residente domiciliado a Rua Augusto Gonçalves n.º 186 Bairro: Inconfidentes – Contagem MG, CEP: 32.260-560

AMANDA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES, brasileira, Empresária, Solteira, nascida em 30/06/1990, portadora da CI. MG-16.470.124 SSP MG, e do CPF: 098.538.316-00, residente domiciliado a Rua Manoel Moreira n.º 245 Bairro: Jardim Industrial– Contagem MG, CEP: 32.220-275

ÚNICOS, sócios administradores da Sociedade Empresaria Limitada, denominada M & R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com seu contrato original registrado NA JUCEMG sob o n.º 3121403870-5, inscrito no CNPJ: 48.944.202/0001-18, Situado á Ave Raja Gabaglia n.º 2000 Pavmto 8 Bloco 1, Sala 805 Z Bairro: Alpes em Belo Horizonte – MG, CEP: 30.494-170. Resolvem de comum acordo e na melhor Forma de direito, promoverem alteração na mesma de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

1) TRANSFERENCIA DE COTAS

Neste ato a sócia **AMANDA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES**, resolvem por suas livre e espontânea vontade, cede e transfere 50% das cotas do capital social, que e de 50% sendo 75.000 (Setenta e Cinco mil) Cotas, para a novo sócio **RAMON PEREIRA MATOSO**, brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido em 22/06/1988, portador da CI. MG-11.415.509 SSP MG, e do CPF: 086.183.966-80, residente domiciliado a Rua Manoel Moreira n.º 245 Bairro: Jardim Industrial– Contagem MG, CEP: 32.220-275, ora já qualificado acima, Ambos dão quitação plena do ato e declaram estar ciente dos direitos e deveres para com a sociedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA, brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido aos 31/12/1992, portador da CI. MG-13.596.484 SSP MG, e do CPF: 110.666.336-57, residente domiciliado a Rua Augusto Gonçalves n.º 186 Bairro: Inconfidentes – Contagem MG, CEP: 32.260-560

RAMON PEREIRA MATOSO, brasileiro, Empresário, Solteiro, nascida em 22/06/1988, portador da CI. MG-11.415.509 SSP MG, e do CPF: 086.183.966-80, residente domiciliado a Rua Manoel Moreira n.º 245 Bairro: Jardim Industrial– Contagem MG, CEP: 32.220-275

1) DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE:

A denominação social e M & R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e Nome Fantasia: M & R SOLUÇÕES E SERVIÇOS e a sede: Ave Raja Gabaglia n.º 2000 Pavmto 8 Bloco 1, Sala 805 Z Bairro: Alpes em Belo Horizonte – MG, CEP: 30.494-170.

2) INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO:

Início das atividades deu-se em 20/12/2022, e o prazo de duração e por tempo indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12035196 em 11/10/2024 da Empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 245858041 - 23/09/2024. Efeitos do registro: 20/09/2024. Autenticação: 5CE12C8983BF3893113EEABC898688E5F5366DB. Marinely (Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/585.804-1 e o c segurança 1Xwv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

3) OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da empresa e, Comercio Varejista de Materiais de Construção, Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comercio Varejista de Produtos de Saneantes Domissanitarios, Comercio Varejista de Outros Produtos, Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores, Comercio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Motocicletas e Motonetas. Comercio Varejista de Tintas, Comercio Varejista de Artigo de Papelaria, Comercio Varejista de Outros Artigos de uso Pessoal e Domestico, Comercio Varejista Especializado de equipamentos e suprimentos de Informática, Comercio Varejista especializado de eletrodoméstico, equipamentos de áudio e vídeo, Comercio Varejista de Mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – Minimercados, mercearias e armazéns, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Comercio Varejista de Calçados, Comercio Varejista de Artigos de Vestuários e Acessórios, Comercio Varejista de artigos de Cama, Mesa e Banho, Comercio Varejista de Moveis, Comercio Varejista especializado de Equipamento de telefonia e comunicação, Comercio Varejista de Materiais Elétricos, Comercio varejista de Suvenires, Bijuterias, Artesanatos, Comercio Varejista de Artigo de Optico, Comercio Varejista de bombas Hidráulicas, Comercio Varejista de produtos de iluminação e sonorização. .

4) CAPITAL SOCIA

O capital social e no valor de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil), cotas nominais, no valor unitário de R\$1,00 (Hum Real), totalmente integralizados pelos sócios de imediato, em moeda corrente do pais e distribuídos entre os mesmos da seguinte Forma:

GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA	100%	75.000	R\$ 75,000,00
RAMON PEREIRA MATOSO	100%	75.000	R\$ 75,000,00
Total	100%	150.000	R\$150,000,00

5) RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6) BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Ao termino da cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

7) ADMINISTRAÇÃO E RETIRADA PRÓ-LABORE

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, **GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA** e **RAMAN PEREIRA MATOSO** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do (s) outro (s) sócio (s).

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a titulo de Pró-labore, conforme sua necessidade e condições da empresa, levando a debito da conta de despesa da empresa, respeitando os limites estabelecidos pela legislação em vigor;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12035196 em 11/10/2024 da Empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 245858041 - 23/09/2024. Efeitos do registro: 20/09/2024. Autenticação: 5CE12C8983BF3893113EEABC898688E5F5366DB. Marinely (Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/585.804-1 e o c segurança 1Xwv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Parag. Único: Todos os documentos de cadastro referente a instituições financeiras e de crédito, abertura de contas correntes, requisição e emissão de cheques, depósitos e saques bancários ou financeiros, empréstimos e financiamentos e outros similares, poderão ser assinados e assumidos pelos sócios administradores.

8) CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

As quotas são indivisíveis e nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir as suas quotas no todo ou em parte a terceiros, sem o prévio consentimento do outro sócio, que terá preferência absoluta na aquisição em igualdade de condições e preço, bem como, a admissão de qualquer outro sócio dependerá da aprovação de todos os sócios formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

9) DA SIGNATÁRIOS

O (s) signatário (s) do presente ato declara (m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da lei complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra (m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no 4º do art. 3º da mencionada lei.

Parag. Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

10) DA SUCESSÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) Sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parg. Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação ao seu sócio.

11) ASSEMBLEIA GERAL

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) se for caso.

12) OMISSÕES

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13) FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento social, os sócios elegem o foro da comarca de BELO HORIZONTE/MG.

Estando o (s) Sócio (s) justo (s) e contratado (s), assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte – MG, 09 de Outubro de 2024

GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA

AMANDA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES

RAMON PEREIRA MATOSO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12035196 em 11/10/2024 da Empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 245858041 - 23/09/2024. Efeitos do registro: 20/09/2024. Autenticação: 5CE12C8983BF3893113EEABC898688E5F5366DB. Marinely (Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/585.804-1 e o c segurança 1Xwv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/585.804-1	MGN2429659732	23/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
098.538.316-00	AMANDA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES
110.666.336-57	GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA
086.183.966-80	RAMON PEREIRA MATOSO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12035196 em 11/10/2024 da Empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 245858041 - 23/09/2024. Efeitos do registro: 20/09/2024. Autenticação: 5CE12C8983BF3893113EEABC898688E5F5366DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/585.804-1 e o código de segurança 1Xwv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, de NIRE 3121403870-5 e protocolado sob o número 24/585.804-1 em 23/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12035196, em 11/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.666.336-57	GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.666.336-57	GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA
098.538.316-00	AMANDA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES
086.183.966-80	RAMON PEREIRA MATOSO

Belo Horizonte. sexta-feira, 11 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 11/10/2024, às 11:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/585.804-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12035196 em 11/10/2024 da Empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 245858041 - 23/09/2024. Efeitos do registro: 20/09/2024. Autenticação: 5CE12C8983BF3893113EEABC898688E5F5366DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/585.804-1 e o código de segurança 1Xwv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. sexta-feira, 11 de outubro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12035196 em 11/10/2024 da Empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 245858041 - 23/09/2024. Efeitos do registro: 20/09/2024. Autenticação: 5CE12C8983BF3893113EEABC898688E5F5366DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/585.804-1 e o código de segurança 1Xwv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		113/329
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31214038705		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGP2301098651		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
BELO HORIZONTE Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
29 NOVEMBRO 2023 Data			Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data			☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data		
Responsável			Responsável		
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11272590 em 01/12/2023 da Empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 236760386 - 29/11/2023. Autenticação: 4CA11622DFEFE95FA66420F41586FD21D7518D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/676.038-6 e o código de segurança yv0D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/676.038-6	MGP2301098651	29/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
110.666.336-57	GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11272590 em 01/12/2023 da Empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 236760386 - 29/11/2023. Autenticação: 4CA11622DFEFE95FA66420F41586FD21D7518D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/676.038-6 e o código de segurança yv0D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MENDES SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 48.944.202/0001-18

GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA, brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido aos 31/12/1992, portador da CI. MG-13.596.484 SSP MG, e do CPF: 110.666.336-57, residente domiciliado a Rua Augusto Gonçalves n.º 186 Bairro: Inconfidentes – Contagem MG, CEP: 32.260-560

ÚNICO, sócio administrador da Sociedade Empresaria Limitada, denominada MENDES SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, com seu contrato original registrado NA JUCEMG sob o n.º 3121403870-5, inscrito no CNPJ: 48.944.202/0001-18, Situado á Ave Raja Gabaglia n.º 2000 Pavimento 8 Bloco 2, Sala 805 Z Bairro: Alpes em Belo Horizonte – MG, CEP: 30.494-170. Resolvem de comum acordo e na melhor Forma de direito, promoverem alteração na mesma de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

1) TRANSFERENCIA DE COTAS

Neste ato a sócio **GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA**, resolvem por suas livre e espontânea vontade, cede e transfere 50% das cotas do capital social, que e de 50% sendo 75.000 (Setenta e Cinco mil) Cotas, para a nova sócia **AMANDA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES**, brasileira, Empresária, Solteira, nascida em 30/06/1990, portadora da CI. MG-16.470.124 SSP MG, e do CPF: 098.538.316-00, residente domiciliado a Rua Manoel Moreira n.º 245 Bairro: Jardim Industrial– Contagem MG, CEP: 32.220-275, ora já qualificado acima, Ambos dão quitação plena do ato e declaram estar ciente dos direitos e deveres para com a sociedade.

2) ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA

Fica alterado A Razão Social para: M & R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

O Nome fantasia: M & R SOLUÇÕES E SERVIÇOS

3) OBJETIVO SOCIAL

Fica o Objetivo social alterado para: Comercio Varejista de Materiais de Construção, Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comercio Varejista de Produtos de Saneantes Domissanitarias, Comercio Varejista de Outros Produtos, Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores, Comercio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Motocicletas e Motonetas. Comercio Varejista de Tintas, Comercio Varejista de Artigo de Papelaria, Comercio Varejista de Outros Artigos de uso Pessoal e Domestico, Comercio Varejista Especializado de equipamentos e suprimentos de Informática, Comercio Varejista especializado de eletrodoméstico, equipamentos de áudio e vídeo, Comercio Varejista de Mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – Minimercados, mercearias e armazéns, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Comercio Varejista de Calçados, Comercio Varejista de Artigos de Vestuários e Acessórios, Comercio Varejista de artigos de Cama, Mesa e Banho, Comercio Varejista de Moveis, Comercio Varejista especializado de Equipamento de telefonia e comunicação, Comercio Varejista de Materiais Elétricos, Comercio varejista de Suvenires, Bijuterias, Artesanatos, Comercio Varejista de Artigo de Óptico, Comercio Varejista de bombas Hidráulicas, Comercio Varejista de produtos de iluminação e sonorização.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11272590 em 01/12/2023 da Empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 236760386 - 29/11/2023. Autenticação: 4CA11622DFEFE95FA66420F41586FD21D7518D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Ge
validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/676.038-6 e o código de segurança yv0D Esta
autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA, brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido aos 31/12/1992, portador da Cl. MG-13.596.484 SSP MG, e do CPF: 110.666.336-57, residente domiciliado a Rua Augusto Gonçalves n.º 186 Bairro: Inconfidentes – Contagem MG, CEP: 32.260-560

AMANDA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES, brasileira, Empresária, Solteira, nascida em 30/06/1990, portadora da Cl. MG-16.470.124 SSP MG, e do CPF: 098.538.316-00, residente domiciliado a Rua Manoel Moreira n.º 245 Bairro: Jardim Industrial– Contagem MG, CEP: 32.220-275

1) DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE:

A denominação social e M & R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e Nome Fantasia: M & R SOLUÇÕES E SERVIÇOS e a sede: Ave Raja Gabaglia n.º 2000 Pavimento 8 Bloco 2, Sala 805 Z Bairro: Alpes em Belo Horizonte – MG, CEP: 30.494-170.

2) INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO:

Início das atividades deu-se em 20/12/2022, e o prazo de duração e por tempo indeterminado.

3) OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da empresa e, Comercio Varejista de Materiais de Construção, Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comercio Varejista de Produtos de Saneantes Domissanitarios, Comercio Varejista de Outros Produtos, Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores, Comercio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Motocicletas e Motonetas. Comercio Varejista de Tintas, Comercio Varejista de Artigo de Papelaria, Comercio Varejista de Outros Artigos de uso Pessoal e Domestico, Comercio Varejista Especializado de equipamentos e suprimentos de Informática, Comercio Varejista especializado de eletrodoméstico, equipamentos de áudio e vídeo, Comercio Varejista de Mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – Minimercados, mercearias e armazéns, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Comercio Varejista de Calçados, Comercio Varejista de Artigos de Vestuários e Acessórios, Comercio Varejista de artigos de Cama, Mesa e Banho, Comercio Varejista de Moveis, Comercio Varejista especializado de Equipamento de telefonia e comunicação, Comercio Varejista de Materiais Elétricos, Comercio varejista de Suvenires, Bijuterias, Artesanatos, Comercio Varejista de Artigo de Optico, Comercio Varejista de bombas Hidráulicas, Comercio Varejista de produtos de iluminação e sonorização. .

4) CAPITAL SOCIA

O capital social e no valor de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil), cotas nominais, no valor unitário de R\$1,00 (Hum Real), totalmente integralizados pelos sócios de imediato, em moeda corrente do pais e distribuídos entre os mesmos da seguinte Forma:

GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA	100%	75.000	R\$ 75,000,00
AMANDA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES	100%	75.000	R\$ 75,000,00
Total	100%	150.000	R\$150,000,00

5) RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11272590 em 01/12/2023 da Empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 236760386 - 29/11/2023. Autenticação: 4CA11622DFEFE95FA66420F41586FD21D7518D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Ge
validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/676.038-6 e o código de segurança yv0D Esta
autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

6) BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Ao termino da cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

7) ADMINISTRAÇÃO E RETIRADA PRÓ-LABORE

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, **GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA** e **AMANDA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do (s) outro (s) sócio (s).

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a titulo de Pró-labore, conforme sua necessidade e condições da empresa, levando a debito da conta de despesa da empresa, respeitando os limites estabelecidos pela legislação em vigor;

Parag. Único: Todos os documentos de cadastro referente a instituições financeiras e de credito, abertura de contas correntes, requisição e emissão de cheques, depósitos e saques bancários ou financeiros, empréstimos e financiamentos e outros similares, poderão ser assinados e assumidos pelos sócios administradores.

8) CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

As quotas são indivisíveis e nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir as suas quotas no todo ou em parte a terceiros, sem o prévio consentimento do outro sócio, que terá preferência absoluta na aquisição em igualdade de condições e preço, bem como, a admissão de qualquer outro sócio dependerá da aprovação de todos os sócios formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

9) DA SIGNATÁRIOS

O (s) signatário (s) do presente ato declara (m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da lei complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra (m) em qualquer das hipótese de exclusão relacionadas no 4º do art. 3º da mencionada lei.

Parag. Único: A sociedade poderá a qualquer tempo , abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

10) DA SUCESSÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) Sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurados e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parag. Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação ao seu sócio.

11) ASSEMBLEIA GERAL

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) se for caso.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11272590 em 01/12/2023 da Empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 236760386 - 29/11/2023. Autenticação: 4CA11622DFEFE95FA66420F41586FD21D7518D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Ge
validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/676.038-6 e o código de segurança yv0D Esta
autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

12) OMISSÕES

O administrador declara, sob as pena da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13) FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento social, os sócios elegem o foro da comarca de BELO HORIZONTE/MG.

Estando o (s) Sócio (s) justo (s) e contratado (s), assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte – MG, 27 de Novembro de 2023

GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA

AMANDA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11272590 em 01/12/2023 da Empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 236760386 - 29/11/2023. Autenticação: 4CA11622DFEFE95FA66420F41586FD21D7518D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Ge
validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/676.038-6 e o código de segurança yv0D Esta
autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/676.038-6	MGP2301098651	29/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
098.538.316-00	AMANDA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES
110.666.336-57	GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11272590 em 01/12/2023 da Empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 236760386 - 29/11/2023. Autenticação: 4CA11622DFEFE95FA66420F41586FD21D7518D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/676.038-6 e o código de segurança yv0D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, de NIRE 3121403870-5 e protocolado sob o número 23/676.038-6 em 29/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11272590, em 01/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.666.336-57	GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
098.538.316-00	AMANDA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES
110.666.336-57	GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA

Belo Horizonte, sexta-feira, 01 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 01/12/2023, às 07:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/676.038-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11272590 em 01/12/2023 da Empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 236760386 - 29/11/2023. Autenticação: 4CA11622DFEFE95FA66420F41586FD21D7518D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/676.038-6 e o código de segurança yv0D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. sexta-feira, 01 de dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11272590 em 01/12/2023 da Empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 236760386 - 29/11/2023. Autenticação: 4CA11622DFEFE95FA66420F41586FD21D7518D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/676.038-6 e o código de segurança yv0D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

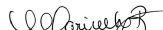
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		122/329
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31214038705		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <u>MENDES SOLUCOES INTEGRADAS LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGE2300918552		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	223			BALANCO	
BELO HORIZONTE Local 27 SETEMBRO 2023 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável				Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.		____/____/____ Data Responsável			
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.		____/____/____ Data			
		Vogal	Vogal	Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10880191 em 28/09/2023 da Empresa MENDES SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 235663565 - 28/09/2023. Autenticação: 60CF6664D8ED7EDD51C7BD97378F58C5BB626A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/566.356-5 e o código de segurança T8nL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/566.356-5	MGE2300918552	28/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
110.666.336-57	GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA
033.779.446-48	REGINA ANTONIA DE RESENDE PINTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10880191 em 28/09/2023 da Empresa MENDES SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 235663565 - 28/09/2023. Autenticação: 60CF6664D8ED7EDD51C7BD97378F58C5BB626A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/566.356-5 e o código de segurança T8nL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	150.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	150.000,00D
DISPONÍVEL	150.000,00D
CAIXA	150.000,00D
CAIXA GERAL	150.000,00D
PASSIVO	150.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	150.000,00C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA
CPF: 110.666.336-57

REGINA ANTONIA DE RESENDE PINTO
Reg. no CRC - MG sob o No. 081.101-O/8
CPF: 033.779.446-48



À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

DECLARAÇÃO

A sociedade empresária limitada unipessoal, **MENDES SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita sob o nº de CNPJ: 48.944.202/0001-18, sediada à Avenida Raja Gabaglia, nº 2000, Pavmto 8 B11, Sala 805z, Bairro Alpes, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 31.998-257, declara sob as penas da lei que as informações contidas no balanço de abertura são verdadeiras e se responsabiliza por elas.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

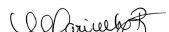
GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA
CPF/MF: 110.666.336-57
SÓCIO ADMINISTRADOR

REGINA ANTONIA DE RESENDE PINTO
CPF/MF: 033.779.446-48
CRC/MG: 081.101-O/8
CONTADORA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10880191 em 28/09/2023 da Empresa MENDES SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 235663565 - 28/09/2023. Autenticação: 60CF6664D8ED7EDD51C7BD97378F58C5BB626A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/566.356-5 e o código de segurança T8nL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/566.356-5	MGE2300918552	28/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
110.666.336-57	GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA
033.779.446-48	REGINA ANTONIA DE RESENDE PINTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10880191 em 28/09/2023 da Empresa MENDES SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 235663565 - 28/09/2023. Autenticação: 60CF6664D8ED7EDD51C7BD97378F58C5BB626A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/566.356-5 e o código de segurança T8nL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MENDES SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, de NIRE 3121403870-5 e protocolado sob o número 23/566.356-5 em 28/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10880191, em 28/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.666.336-57	GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA
033.779.446-48	REGINA ANTONIA DE RESENDE PINTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.666.336-57	GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA
033.779.446-48	REGINA ANTONIA DE RESENDE PINTO

Belo Horizonte, quinta-feira, 28 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 28/09/2023, às 16:08 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/566.356-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10880191 em 28/09/2023 da Empresa MENDES SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 235663565 - 28/09/2023. Autenticação: 60CF6664D8ED7EDD51C7BD97378F58C5BB626A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/566.356-5 e o código de segurança T8nL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quinta-feira, 28 de setembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10880191 em 28/09/2023 da Empresa MENDES SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 235663565 - 28/09/2023. Autenticação: 60CF6664D8ED7EDD51C7BD97378F58C5BB626A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/566.356-5 e o código de segurança T8nL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

**Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

I - realização de pagamentos;

II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;

III - habilitação em processo licitatório.”

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **48.944.202/0001-18**, **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABKLIOJHLK**

Documento/Certidão nº **28.752.171** Exercício: **2024**

Emissão em: **30/09/2024**

Requerimento em: **17:12:45**

Validade: **30/10/2024**

Nome: **M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **48.944.202.0001.18**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
--	--	--

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/09/2024
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/12/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004507283.00-63	CNPJ/CPF: 48.944.202/0001-18	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV RAJA GABAGLIA		NÚMERO: 2000
COMPLEMENTO: PAVMT08 BLOCO 1 SALA 805 Z,	BAIRRO: ALPES	CEP: 30494170
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000796910601



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 48.944.202/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:26:28 do dia 08/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2025.

Código de controle da certidão: **903A.A9EC.538D.2CB3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.944.202/0001-18

Certidão n°: 38745785/2024

Expedição: 03/06/2024, às 14:38:07

Validade: 30/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.944.202/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
48.944.202/0001-18	20/12/2022	20/12/2022	

Endereço Completo:

AVENIDA RAJA GABAGLIA 2000 PAVMT08 BLOCO 1 SALA 805 Z - BAIRRO ALPES CEP 30494-170 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE SANEANTES, DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO, EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINI MERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE OPTICO, COMERCIO VAREJISTA DE BOMBAS HIDRAULICAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E SONORIZACAO.

Capital Social:	R\$ 150.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 150.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
110.666.336-57	GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA	R\$ 75.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
086.183.966-80	RAMON PEREIRA MATOSO	R\$ 75.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA	Status: xxxxxxxx
Último Arquivamento: 11/10/2024	Número: 12035196
Ato 002 - ALTERACAO	
Evento(s) 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
NADA MAIS#	

Belo Horizonte, 14 de Outubro de 2024 15:07

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



24/631.726-4

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240003039066 e visualize a certidão)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **48.944.202/0001-18**
Razão Social: **M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Endereço:

AVENIDA RAJA GABAGLIA, 2000 - PAVMTO8 BLOCO 1 SALA 805 Z - ALPES - 30.494-170
- Belo Horizonte / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.944.202/0001-18
Razão Social: M E R SOLUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço: AV RAJA GABAGLIA 2000 PAV8 BL1 SL805 Z / ALPES / BELO HORIZONTE / MG / 30494-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2024 a 06/11/2024

Certificação Número: 2024100808185979827164

Informação obtida em 15/10/2024 21:43:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ao órgão UASG 930899 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ - Dispensa: N° 90017/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
1	Carrinho PRETO +Balde 30/50L+Placa+Esfregão+Mop Pó+Pá - PRETO Carro/ Carrinho funcional completo para tarefas de higiene e transporte de resíduos. Fabricado em polipropileno. Acompanha um balde espremedor para duas águas; uma pá plástica para lixo; uma placa de sinalização de piso molhado trilingue; um conjunto MOP pó de 60cm com cabo em alumínio; um conjunto MOP úmido de 320 g crú com cabo em alumínio.	2,00	1.489,79	2.979,58

SOBRE O CARRO DE LIMPEZA:

Carro/ Carrinho funcional para limpeza. Produzido 100% em polipropileno, evita contaminação além de ter detalhes que facilitam a organização e limpeza. Acondiciona e protege diversos acessórios não incluídos (ver cod. PLA 21). Incluso saco de vinil com capacidade para 90 Litros. Possui 50 cm de comprimento, 40 de largura e 84 cm de altura.

Este modelo exclusivo da Gadotti Car se destaca ainda mais pela sua montagem fácil e encaixável das peças. Para garantir uma resistência mecânica incomparável e uma durabilidade excepcional, incluímos um sistema de montagem extra com parafusos.

EXCLUSIVO: Mas as inovações não param por aí. O Carro Funcional para Limpeza da Gadotti Car apresenta uma característica exclusiva: sua bandeja oferece a opção de montagem em duas alturas diferentes. Isso dá ao usuário a flexibilidade de escolher a disposição que melhor atenda às suas necessidades e preferências, proporcionando uma experiência de uso verdadeiramente personalizada.

Com o Carro Funcional para Limpeza da Gadotti Car, você não apenas investe em qualidade e praticidade, mas também eleva o padrão da sua operação de limpeza a um novo nível de eficiência e versatilidade.

SOBRE O BALDE ESPREMEDOR:

O NOVO Balde Espremedor Gadotticar redefine a eficiência na limpeza com sua capacidade impressionante de até 50 litros, superando as limitações dos modelos convencionais. Com um design inovador, esse balde oferece 25 litros para água limpa e outros 25 litros para água suja, proporcionando uma divisão equitativa e otimizada. Essa capacidade ampliada significa que os usuários gastam menos tempo reabastecendo ou esvaziando o balde, permitindo-lhes abordar áreas maiores de forma contínua.

Ao minimizar interrupções para recargas ou esvaziamentos frequentes, o Balde Espremedor Gadotticar maximiza a produtividade e eficácia da limpeza. Sua capacidade generosa permite que os profissionais de limpeza lidem com espaços amplos sem o incômodo constante de deslocamentos repetidos. Como resultado, os usuários podem completar suas tarefas com maior rapidez e eficiência, transformando a experiência de limpeza em uma operação suave e eficaz. Rodízios projetados para fácil manutenção e higienização.

-Medidas aproximadas:

Carro:120 x 46 x 100 cm (CxLxA).

Cabo: 130 cm.

Balde 30/50L: 55 x 38 x 72 cm (CxLxA).

Pá: 96 cm.

-Peso: 22 Kg



- Material: Polipropileno, alumínio e tubo.
 - Cores: Somente preta (estrutura) e amarelo (balde)
 - Pintura: Não se aplica
 - Segmentos: Ideal para shoppings, comércio, aeroportos, fábricas, condomínios, hotéis entre outros.
- MARCA:** KD Eletro
FABRICANTE: KD Eletro
MODELO/VERSÃO: Liquidificador Industrial

Valor total da proposta: 2.979,58

O valor total dessa proposta é de R\$ 2.979,58 (dois mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

Dados Comerciais:

Banco: Banco do Brasil - 001
Agência: 2818-5
Conta corrente: 56011-1
CNPJ: 48.944.202/0001-18

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 30 dias úteis
Prazo para pagamento: 30 dias
Prazo de garantia: 12 meses

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2024

Representante Legal



Documento assinado digitalmente

GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA

Data: 21/10/2024 14:37:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Guilherme Augusto Mendes da Silva

RG:MG-13.596.484

CPF:110.666.336-57

PLA 29





Descrição:

Carro/ Carrinho funcional completo para tarefas de higiene e transporte de resíduos. Fabricado em polipropileno. Acompanha um balde espremedor para duas águas; uma pá plástica para lixo; uma placa de sinalização de piso molhado trilingue; um conjunto MOP pó de 60cm com cabo em alumínio; um conjunto MOP úmido de 320 g crú com cabo em alumínio.

SOBRE O CARRO DE LIMPEZA:

Carro/ Carrinho funcional para limpeza. Produzido 100% em polipropileno, evita contaminação além de ter detalhes que facilitam a organização e limpeza. Acondiciona e protege diversos acessórios não incluídos (ver cod. PLA 21). Incluso saco de vinil com capacidade para 90 Litros. Possui 50 cm de comprimento, 40 de largura e 84 cm de altura.

Este modelo exclusivo da Gadotti Car se destaca ainda mais pela sua montagem fácil e encaixável das peças. Para garantir uma resistência mecânica incomparável e uma durabilidade excepcional, incluímos um sistema de montagem extra com parafusos.

EXCLUSIVO: Mas as inovações não param por aí. O Carro Funcional para Limpeza da Gadotti Car apresenta uma característica exclusiva: sua bandeja oferece a opção de montagem em duas alturas diferentes. Isso dá ao usuário a flexibilidade de escolher a disposição que melhor atenda às suas necessidades e preferências, proporcionando uma experiência de uso verdadeiramente personalizada.

Com o Carro Funcional para Limpeza da Gadotti Car, você não apenas investe em qualidade e praticidade, mas também eleva o padrão da sua operação de limpeza a um novo nível de eficiência e versatilidade.

SOBRE O BALDE ESPREMEDOR:

O NOVO Balde Espremedor Gadotticar redefine a eficiência na limpeza com sua capacidade impressionante de até 50 litros, superando as limitações dos modelos convencionais. Com um design inovador, esse balde oferece 25 litros para água limpa e outros 25 litros para água suja, proporcionando uma divisão equitativa e otimizada. Essa capacidade ampliada significa que os usuários gastam menos tempo reabastecendo ou esvaziando o balde, permitindo-lhes abordar áreas maiores de forma contínua.

Ao minimizar interrupções para recargas ou esvaziamentos frequentes, o Balde Espremedor Gadotticar maximiza a produtividade e eficácia da limpeza. Sua capacidade generosa permite que os profissionais de limpeza lidem com espaços amplos sem o incômodo constante de deslocamentos repetidos. Como resultado, os usuários podem completar suas tarefas com maior rapidez e eficiência, transformando a experiência de limpeza em uma operação suave e eficaz. Rodízios projetados para fácil manutenção e higienização.

-Medidas aproximadas:

Carro: 120 x 46 x 100 cm (CxLxA).

Cabo: 130 cm.

Balde 30/50L: 55 x 38 x 72 cm (CxLxA).

Pá: 96 cm.

-Peso: 22 Kg

www.gadotticar.com.br

Telefone: (11) 4063-7772 | Email: contato@gadotticar.com.br

Horario de Atendimento: das 08:00 as 18:00 seg a sexta-feiras

Ao órgão UASG 930899 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ - Dispensa: N° 90017/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
3	Com o incrível Liquidificador Alta Rotação KD Eletro você terá a praticidade para fazer qualquer receita. Com capacidade útil para 2,0 litros, você poderá preparar grandes quantidade sem se preocupar com a integridade do aparelho, tendo o fluxo perfeito para uma mistura mais rápida e eficiente. O Alta Rotação é indicado para sucos naturais, vitaminas, patês, molhos, mousses, batidinhas, massas para crepe, dentre outras misturas mais leves e que necessitem ficar homogêneas. INFORMAÇÕES TÉCNICAS MATERIAL - CORPO: Inox MARCA: KD ELETRO ALIMENTAÇÃO - VOLTAGEM: 127 ou 220v POTÊNCIA: 1/HP /800Wats FREQUÊNCIA: 50/60 Hz ROTAÇÃO: 18.000RPM DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 51 CM LARGURA: 18 CM PROFUNDIDADE: 18 CM PESO: 2.600 KG TAMPA: Alumínio Repuxado COPO: 2 Litros Inox MARCA: KD Eletro FABRICANTE: KD Eletro MODELO/VERSÃO: Liquidificador Industrial	1,00	458,80	458,80



Valor total da proposta: 458,80

O valor total dessa proposta é de R\$ 458,80 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

Dados Comerciais:**Banco:** Banco do Brasil - 001**Agência:** 2818-5**Conta corrente:** 56011-1**CNPJ:** 48.944.202/0001-18**Validade da proposta:** 60 dias**Prazo de entrega:** 30 dias úteis**Prazo para pagamento:** 30 dias

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2024

Representante Legal



Documento assinado digitalmente

GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA

Data: 21/10/2024 14:31:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Guilherme Augusto Mendes da Silva

RG:MG-13.596.484

CPF:110.666.336-57



Certificado da Condição de Microempendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

GRACIELE GOMES DE CASTRO

CPF

152.565.527-24

CNPJ

54.286.277/0001-51

Data de Abertura

12/03/2024

Nome Empresarial

54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

12/03/2024

Endereço Comercial

CEP

28927-503

Logradouro

RUA DAS PACAS

Número

00

Bairro

NOVA CALIFORNIA (TAMOIOS)

Município

CABO FRIO

UF

RJ

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

12/03/2024

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Correio, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Principal (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de material elétrico

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de produtos de panificação

Atividades Secundárias (CNAE)

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Locador(a) de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, independente	7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de tintas e materiais para pintura	4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Promotor(a) de vendas, independente	7319-0/02 - Promoção de vendas
Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente	5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação
Comerciante independente de artigos de iluminação	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios	4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado da Condição de Microempendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

GRACIELE GOMES DE CASTRO

CPF

152.565.527-24

CNPJ

54.286.277/0001-51

Data de Abertura

12/03/2024

Nome Empresarial

54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

12/03/2024

Endereço Comercial

CEP

28927-503

Logradouro

RUA DAS PACAS

Número

00

Bairro

NOVA CALIFORNIA (TAMOIOS)

Município

CABO FRIO

UF

RJ

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

12/03/2024

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Correio, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Principal (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de material elétrico

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de produtos de panificação

Atividades Secundárias (CNAE)

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Locador(a) de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, independente	7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de tintas e materiais para pintura	4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Promotor(a) de vendas, independente	7319-0/02 - Promoção de vendas
Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente	5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação
Comerciante independente de artigos de iluminação	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios	4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Prefeitura Municipal de Cabo Frio**

Estado do Rio de Janeiro

28.549.483/0001-05

Secretaria Municipal de Fazenda

Divisão de Atendimento Corporativo - DIVAC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Código de Controle da Certidão: {2FF7135C-E3C7-474E-B564-95CFD71EBCE0}

Nome: **54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO**Inscrição Cadastral: **10059479**CPF/CNPJ: **54.286.277/0001-51**

Certifica-se que a empresa acima qualificada encontra-se quite com o **ISS** (Imposto sobre Serviços), até **28 de Agosto de 2024** e **TVCF** até **28 de Agosto de 2024**. Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a serem apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.cabofrio.rj.gov.br**

A certidão emitida de acordo com Art. 321, inciso I, 1º, CTM 3/2003..

Cabo Frio, 28 de Agosto de 2024

Válida por 90 dias.

Atenção: este documento perderá a sua validade se contiver qualquer emenda ou rasura!

Certidão Isenta de Assinatura



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 10-2024/2402493

Código de verificação de autenticidade: 3a1513794c302ea90b3fbe212911471d

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Raiz de CNPJ: 54.286.277

CAD-ICMS: Ativo

RAZÃO SOCIAL: 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 31/10/2024 ÀS 16:25:08

VÁLIDA ATÉ: 29/01/2025

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO
CNPJ: 54.286.277/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:35:22 do dia 14/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2025.

Código de controle da certidão: **FB45.2838.9ABE.B3EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.286.277/0001-51
Razão Social: GRACIELE GOMES DE CASTRO
Endereço: R DAS PACAS 65 L65 Q3 / N CALIFORNIA / CABO FRIO / RJ / 28927-503

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2024 a 27/11/2024

Certificação Número: 2024102906536294087748

Informação obtida em 04/11/2024 14:10:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.286.277/0001-51

Certidão nº: 58847952/2024

Expedição: 27/08/2024, às 16:32:15

Validade: 23/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.286.277/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/08/2024 às 16:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 54.286.277/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66BD.00AD.9245.7509 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 99067/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO

OU

CPF/CNPJ nº 54.286.277/0001-51

Certidão emitida em: 14/08/2024 , às 16:20:02 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 14/08/2024 , às 07:50:11.
- Processo Digital da 1ª Região até 14/08/2024 , às 07:50:11.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 14/08/2024 , às 07:50:11.
- JEF Virtual até 14/08/2024 , às 07:50:11.
- Processual até 14/08/2024 , às 07:50:11.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 14/08/2024 , às 07:50:11.



Código de validação: ZD8K.XQWD.VB96.DQCW.9N7D

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/ZD8K.XQWD.VB96.DQCW.9N7D>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 99067/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO

OU

CPF/CNPJ nº 54.286.277/0001-51

Certidão emitida em: 14/08/2024 , às 16:20:02 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 14/08/2024 , às 16:19:58.

- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 14/08/2024 , às 16:19:58.



Código de validação: ZD8K.XQWD.VB96.DQCW.9N7D

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/ZD8K.XQWD.VB96.DQCW.9N7D>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 99067/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO

OU

CPF/CNPJ nº 54.286.277/0001-51

Certidão emitida em: 14/08/2024 , às 16:20:02 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletronico) até 13/08/2024 , às 22:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 13/08/2024 , às 22:00:02.
- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 12/08/2024 , às 22:45:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 13/08/2024 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 14/08/2024 , às 02:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 13/08/2024 , às 02:00:02.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 14/08/2024 , às 01:50:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 14/08/2024 , às 01:45:02.
- SEEU até 14/08/2024 , às 16:19:57.



Código de validação: ZD8K.XQWD.VB96.DQCW.9N7D

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/ZD8K.XQWD.VB96.DQCW.9N7D>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 99067/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO

OU

CPF/CNPJ nº 54.286.277/0001-51

Certidão emitida em: 14/08/2024 , às 16:20:02 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- PJE-T5 até 12/08/2024 , às 00:38:04.
- PJE-AL até 12/08/2024 , às 00:49:05.
- PJE-CE até 11/08/2024 , às 01:14:47.
- PJE-PB até 12/08/2024 , às 03:22:35.
- PJE-PE até 12/08/2024 , às 00:53:44.
- PJE-RN até 12/08/2024 , às 03:29:36.
- PJE-SE até 12/08/2024 , às 03:15:15.
- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- TEBAS até 10/06/2024 , às 18:59:55.



Código de validação: ZD8K.XQWD.VB96.DQCW.9N7D

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/ZD8K.XQWD.VB96.DQCW.9N7D>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO**

CPF/CNPJ: **54.286.277/0001-51**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:21:32 do dia 14/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: A3SM140824162132

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 99066/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO

OU

CPF/CNPJ nº 54.286.277/0001-51

Certidão emitida em: 14/08/2024 , às 16:19:56 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 14/08/2024 , às 07:50:11.
- Processo Digital da 1ª Região até 14/08/2024 , às 07:50:11.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 14/08/2024 , às 07:50:11.
- JEF Virtual até 14/08/2024 , às 07:50:11.
- Processual até 14/08/2024 , às 07:50:11.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 14/08/2024 , às 07:50:11.



Código de validação: AA0Z.QG3Q.YUH2.Y6YP.BEDF

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/AA0Z.QG3Q.YUH2.Y6YP.BEDF>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 99066/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO

OU

CPF/CNPJ nº 54.286.277/0001-51

Certidão emitida em: 14/08/2024 , às 16:19:56 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 14/08/2024 , às 16:19:53.

- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 14/08/2024 , às 16:19:53.



Código de validação: AA0Z.QG3Q.YUH2.Y6YP.BEDF

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/AA0Z.QG3Q.YUH2.Y6YP.BEDF>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 99066/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO

OU

CPF/CNPJ nº 54.286.277/0001-51

Certidão emitida em: 14/08/2024 , às 16:19:56 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletronico) até 13/08/2024 , às 22:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 13/08/2024 , às 22:00:02.
- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 12/08/2024 , às 22:45:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 13/08/2024 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 14/08/2024 , às 02:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 13/08/2024 , às 02:00:02.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 14/08/2024 , às 01:50:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 14/08/2024 , às 01:45:02.
- SEEU até 14/08/2024 , às 16:19:53.



Código de validação: AA0Z.QG3Q.YUH2.Y6YP.BEDF

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/AA0Z.QG3Q.YUH2.Y6YP.BEDF>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 99066/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO

OU

CPF/CNPJ nº 54.286.277/0001-51

Certidão emitida em: 14/08/2024 , às 16:19:56 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- PJE-T5 até 12/08/2024 , às 00:38:04.
- PJE-AL até 12/08/2024 , às 00:49:05.
- PJE-CE até 11/08/2024 , às 01:14:47.
- PJE-PB até 12/08/2024 , às 03:22:35.
- PJE-PE até 12/08/2024 , às 00:53:44.
- PJE-RN até 12/08/2024 , às 03:29:36.
- PJE-SE até 12/08/2024 , às 03:15:15.
- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- TEBAS até 10/06/2024 , às 18:59:55.



Código de validação: AA0Z.QG3Q.YUH2.Y6YP.BEDF

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/AA0Z.QG3Q.YUH2.Y6YP.BEDF>

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA
CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO, inscrita no
CNPJ sob nº 54.286.277/0001-51, por intermédio de seu representante legal,
Sr.(a)_Graciele Gomes de Castro Severiano, portador(a) da Carteira de Identidade
nº 2757698-8 Órgão expedidor e do C.P.F nº 12038467706,

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da
Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(assinalar com “x” a ressalva acima, caso verdadeira)

Cabo Frio, 27 de Agosto de 2024

 Documento assinado digitalmente
GRACIELE GOMES DE CASTRO
Data: 16/08/2024 14:46:25-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Graciele Gomes de Castro Severiano



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF 54.286.277/0001-51	Inscrição Estadual 14.507.108	Data da concessão da inscrição 12/03/2024
---------------------------------------	---	---

Nome empresarial
54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica Empresário (Individual)	Tipo de unidade principal Unidade Operacional
---	---

Regime de apuração
Simples nacional - Optante Simei

Endereço do estabelecimento
RUA DAS PACAS, 00 NOVA CALIFORNIA (TAMOIOS) - CABO FRIO RJ 28.927-503

Situação cadastral Habilitada	Data da situação cadastral 12/03/2024
---	---

Atividades econômicas (CNAE)

Principal
85.99-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Secundárias
01.59-8/02 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
55.90-6/99 - OUTROS ALOJAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
58.11-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS
58.19-1/00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
59.12-0/99 - ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
61.90-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
73.19-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS
77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
82.19-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
85.99-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
85.99-6/05 - CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
96.09-2/08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

Unidade de cadastro AFR 07.01 - Lagos	Tipo da Inscrição Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória
---	--

**Secretaria de Estado de Fazenda**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Observação**

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 12/03/2024 e optante do SIMEI desde 12/03/2024. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



PREFEITURA DE CABO FRIO
**Secretaria Municipal
de Fazenda**



171/329

**CASA DO
EMPREENDEDOR**

FICHA CADASTRAL MUNICIPAL

CNPJ: 54286277000151

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1/0059479

RAZAO SOCIAL: 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO

NOME FANTASIA: ***

ENDEREÇO: RUA DAS PACAS

Nº: 00

BAIRRO: NOVA CALIFORNIA

CEP: 28.927-503

CIDADE: CABO FRIO

ENQUADRAMENTO: MEI

EMAIL: gracielegomesdecastro45@gmail.com

TELEFONE EMPRESA: 21 99923-3165

CELULAR: 21 99923-3165

Desde 01/09/2020, o microempreendedor individual - por meio da Resolução CGSIM nº 59, de 12 de agosto de 2020 MEI está dispensado de alvarás e licenças de funcionamento.

A dispensa de alvarás e licenças de funcionamento não desobriga o MEI de cumprir com os requisitos estabelecidos pelo poder público relativamente ao funcionamento regular de sua atividade, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.286.277/0001-51
Razão Social: 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/08/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	12/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

V - Qualificação Técnica

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/08/2024 14:06

CPF: 152.XXX.XXX-24 Nome: GRACIELE GOMES DE CASTRO

Ass: _____



PROPOSTA TÉCNICA

UASG 930899 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ
Dispensa Eletrônica Nº 90017/2024

Após examinar todas as cláusulas e condições do edital, declaramos que estamos cientes e de acordo com os prazos e validades, quanto ao fornecimento dos itens conforme estabelecido neste edital.

Declaramos, de acordo com a condição da empresa, que não estamos sobre pena de interdição de direitos previstos na lei 9.605, de 12/02/1998, vimos apresentar a proposta abaixo:

Validade da proposta: 90 (noventa) dias, após a fase de lances. Prazo

de fornecimento: Conforme Edital

Prazo de Garantia: Conforme Edital

Prazo para a Entrega: Conforme Edital

Endereço de entrega: Conforme Edital

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	Micro-ondas CM020BF 20 Litros Espelhado com Função Descongela Cor Cinza e Inox Consul 127V	Consul	1 UND	R\$620,00	R\$620,00
TOTAL					R\$620,00



A licitante declara que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Em nossa proposta de preços estão computados todos os custos necessários para o fornecimento do objeto deste edital, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais, taxas, frete e demais encargos pertinentes que incidam ou venha a incidir sobre o objeto desta licitação e que influenciam na formação do preço da proposta. Ciente e de acordo com todos os termos do Edital;

Razão Social: 54.286.277 Graciele Gomes de Castro

Nome Fantasia: N/A

CNPJ: 54.286.277/0001-51

Inscrição Estadual: 14.507.10-8

Endereço: Rua das Pacas

Bairro: Nova Califórnia

Cabo Frio – RJ

Cep: 28927-503

Telefone: (22) 26433894 / 992331654

Email:

gracielegomesdecastro45@gmail.com

Dados bancários:

NU Pagamento -

NUBANK – 260

Ag: 0001

CC: 624967474-7

Cabo Frio – RJ, 29 de Outubro de 2024



Documento assinado digitalmente

GRACIELE GOMES DE CASTRO

Data: 16/08/2024 14:46:25-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Graciele Gomes de Castro Severiano



Características gerais

Marca	Consul
Modelo	CM020BF
Cor	Cinza/Inox
Voltagem	127V
Modelo detalhado	CM020BFANA

Tecnologia

Com grill	Não
Com temporizador	Sim
Com tela digital	Sim

Desenho

Com porta espelhada	Sim
Tipos de montagem do microondas	De bancada
Com prato giratório	Sim

Especificações

Capacidade em volume	20 L
Eficiência energética	B
É industrial	Não
Com luz interior	Sim
Quantidade de programas	6
Com trava de segurança para crianças	Sim

Frequência elétrica	60 Hz
Com função autolimpante	Não

Descongelado

Com descongelamento automático por peso	Sim
Quantidade de programas de descongelamento	3

Peso e dimensões

Largura x Altura x Profundidade	455 mm x 262 mm x 352 mm
Peso	10.5 kg



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.143.633/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO CRES RECANTO DAS SAIRAS	NÚMERO 447	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 57.120-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SATUBA	UF AL
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INGREDYBRUNELE.VENDAS@GMAIL.COM	TELEFONE (82) 8847-8952
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/10/2024** às **15:11:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.143.633/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/03/2024	
NOME EMPRESARIAL ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO CRES RECANTO DAS SAIRAS	NÚMERO 447	COMPLEMENTO *****		
CEP 57.120-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SATUBA	UF AL	
ENDEREÇO ELETRÔNICO INGREDYBRUNELE.VENDAS@GMAIL.COM		TELEFONE (82) 8847-8952		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2024		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/10/2024** às **15:11:15** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Nome: INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES

FILIAÇÃO: IRONALDO ARAÚJO COSTA
EDNALVA DE ALBUQUERQUE COSTA

DATA NASCIMENTO: 27/07/2000

NATURALIDADE: MACEIO-AL

TIPOFATOR RH: ☒ O RGDO EXPEDIDOR: SSP/AL

OBSERVAÇÃO: ☒

Assinatura do Titular: *Ingedy Brunele Albuquerque Costa Rodrigues*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.416 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 120.782.574-35 DNI: ☒ 2ª VIA

REGISTRO CIVIL: 3838796-8 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/10/2018

CERT. CAS. Nº 70441 - LIV. B. 197 - FLS. 241 - CARTÓRIO MACEIO - AL

T. ELEITOR: 045012331740 CTRG: 4506861 SÉRIE: 50 UF: AL

Nº do PASSAP: 12583603215 IDENTIDADE PROFISSIONAL: ☒

CERT. MILITAR: ☒

CNM: ☒ CNB: ☒

CNM: 07298122139

RGDO EXPEDIDOR: SSP/AL

Assinatura do Titular: *Ingedy Brunele Albuquerque Costa Rodrigues*

RGDO EXPEDIDOR: SSP/AL

POLEGAR DIREITO



P 320

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 146/20024

Nome Fantasia: ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO

Razão Social: ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ: 54.143.633/0001-88

Atividade Principal (CNAE) 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Não exerce no endereço), 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Não exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Não exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Não exerce no endereço), 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Não exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Não exerce no endereço), 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Não exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Não exerce no endereço), 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados (Não exerce no endereço), 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Não exerce no endereço), 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Não exerce no endereço), 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Não exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Não exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Não exerce no endereço), 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Não exerce no endereço), 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas (Não exerce no endereço)

Município: Satuba **Endereço:** CONDOMÍNIO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO DAS SAIRAS, 447, CENTRO

CEP: 57120000

Local e data: Satuba, terça, 23 de julho de 2024

Validade: terça, 31 de dezembro de 2024

FABRÍCIA ACIOLE DE LIRA

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Observação

Código de Autenticidade: **24A37XK5J**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FABRICIA ACIOLE DE LIRA

**ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
54.143.633 INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES**

INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 27/07/2000, nº do CPF 120.782.574-35, residente e domiciliada no Cond. Residencial Recanto das Sairas, nº 447, Centro, Satuba – AL, CEP: 57.120-000, com Instrumento de Inscrição de Empresário Individual arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, inscrito no CNPJ sob nº **54.143.633/0001-88**, com sede no Condomínio Residencial Recanto das Sairas, nº 447, Centro, Satuba – AL, CEP: 57.120-000, resolve:

Cláusula Primeira – Fica transformado este Empresário Individual em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial de: **ARB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – O acervo deste Empresário Individual, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresário Individual.

Satuba – AL, 15 de Julho de 2024.

INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ARB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascido(a) em 27/07/2000, nº do CPF 120.782.574-35, residente e domiciliada no Cond. Residencial Recanto das Sairas, nº 447, Centro, Satuba – AL, CEP: 57.120-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, no CNPJ sob nº **54.143.633/0001-88**, com sede no Condomínio Residencial Recanto das Sairas, nº 447, Centro, Satuba – AL, CEP: 57.120-000, resolve transformar seu registro de Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **ARB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, e nome de fantasia **ARB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO**.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede no Condomínio Residencial Recanto das Sairas, nº 447, Centro, Satuba – AL, CEP: 57.120-000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é, Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de calçados.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria.

CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.

CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos.

CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho.

CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.

CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.

CNAE Nº 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.

CNAE Nº 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

CNAE Nº 4751-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES	100.000	R\$ 100.000,00	100 %
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100 %

Cláusula Sexta – A administração da sociedade será exercida pela sócia **INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona – O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula Décima Primeira – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado

legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Segunda – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Terceira – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima Quarta – O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o Foro da Comarca de Satuba - AL, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Satuba – AL, 15 de Julho de 2024.

INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12078257435	INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2024 14:10 SOB N° 27201481602.
PROTOCOLO: 240438280 DE 15/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410299173. CNPJ DA SEDE: 54143633000188.
NIRE: 27201481602. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/07/2024.
ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas

Contribuinte

CNPJ: 54.143.633/0001-88 **Inscrição Estadual:** 24121582-0 **Início da Atividade:** 01/03/2024
Razão Social: ARB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Nome de Fantasia: ARB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO
Logradouro: RECANTO DAS SAIRAS **Número:** 447
Complemento: **Bairro:** CENTRO
CEP: 57120000 **Município:** SATUBA **UF:** AL
Telefone: (82) 88478952

Atividade(s) Econômica(s):

CNAE	Descrição
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4723700	Comércio varejista de bebidas
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de
4754701	Comércio varejista de móveis
4754702	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754703	Comércio varejista de artigos de iluminação
4755501	Comércio varejista de tecidos
4755502	Comercio varejista de artigos de armarinho
4755503	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4759801	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos
4763604	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4782201	Comércio varejista de calçados
4789002	Comércio varejista de plantas e flores naturais
4541206	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e

Regime(s) Especial(ais):

Não possui regime especial cadastrado.

Observações:

Situação Cadastral: ATIVO
Optante pelo Simples Nacional

Situação cadastral atual: Habilitado

Endereço Eletrônico: INGREDYBRUNELE.



Prefeitura Municipal de SATUBA
Secretaria Municipal de Finanças
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

Autentique este alvará em:

189/329



Documento Nº.

Código de Verificação

Data de Emissão

Data de Validade

41949

EDCR-PPWX

30/09/2024

30/10/2024

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome/Título do Estabelecimento

ARB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO

CNPJ/CPF

54.143.633/0001-88

Nome Empresarial

ARB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Endereço

CONJ RESD RECANTO DAS SAIRAS, 447, CENTRO, Satuba/AL

CERTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de SATUBA certifica que até a presente data não constam débitos para o contribuinte citado acima.

OBSERVAÇÕES

- Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente;
- O presente documento somente tem validade:
 - a. Quando não apresentar rasuras;
 - b. Até a data de validade exposta acima;

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua validade, de forma exclusiva pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de **SATUBA**.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 54.143.633/0001-88

Nome/Contribuinte: ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 08/11/2024

Emitida às 11:57:19 do dia 09/09/2024

Código de controle da certidão: D471-64DE-25B4-42A7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**

CPF/CNPJ: **54.143.633/0001-88**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:35:00 do dia 04/10/2024 , com validade até o dia 03/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: M3hXAJaaPI4wuTPp3bwv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 54.143.633/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:56:23 do dia 29/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2025.

Código de controle da certidão: **525B.D372.D004.63FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.143.633/0001-88

Certidão n°: 59264898/2024

Expedição: 29/08/2024, às 09:19:21

Validade: 25/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **54.143.633/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/10/2024 às 09:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 54.143.633/0001-88.

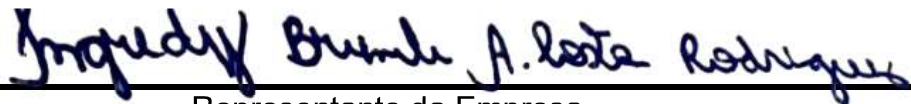
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66FF.E220.F09A.8600 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E
PECULIARIDADES**

A empresa 54.143.633 INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES, CNPJ/MF sob o n.º 54.143.633/0001-88, situada RUA JOAO GONCALVES NETO, n.º8 – MACEIÓ-AL, por intermédio de seu Representante Legal/Preposto, o(a) Sr.(a) INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES, portador(a) da carteira de identidade n.º 3835796-8 e do CPF n.º 120.782.574-35, declara, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o órgão.



Representante da Empresa

Nome do representante da Empresa: INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE
COSTA RODRIGUES

Número da identidade do representante: 3835796-8

OBS: A licitante é inteiramente responsável pelas informações prestadas através deste documento.



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO CAPUT
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO

DECLARAÇÃO

ARB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.143.633/0001-88 representada pelo(a) Sra INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Maceió, AL, 04 de outubro de 2024

Ingredy Brunele A. Costa Rodrigues



(82) 99193-4538



ARBCOMERCIOEDISTRIBUICAO@GMAIL.COM



*Determinação, rigor, transparência e
ética.
"O CRECI em boas mãos"*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 7ª REGIÃO
Jurisdição Estado de Pernambuco

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 7º REGIÃO - CRECI-PE, estabelecido à Av. Saturino de Brito, 297, PE, sob o CNPJ 11005444000136, atesta para os devidos fins que 54.143.633 INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES, empresa estabelecida na cidade de Maceió, Estado do Alagoas, sito a RUA JOAO GONCALVES NETO, nº 8, Bairro SANTA LÚCIA, inscrita no CNPJ sob nº 54.143.633/0001-88, forneceu os produtos compatíveis com o objeto da Dispensa Eletrônica nº 018/CRECI-PE/24; Processo Administrativo nº **2024.7.30011635**:

Descrição	unidade	Quant
Fogão de mesa inox	Unidade	01

Na oportunidade, certifico, ainda, que no fornecimento do produto acima especificado foram cumpridas todas as condições estabelecidas, demonstrando a contratada possuir capacidade técnica e gerencial nos compromissos assumidos, nada havendo em nossos arquivos, até a presente data, que possa desaboná-la.

Recife, 08 de Julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ISABELLY TEREZA RESENDE CORDEIRO
Data: 08/07/2024 12:22:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabelly Tereza Resende de Cordeiro
Coordenadora de Licitação, Compras e Contratos



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, 54.143.633 INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES, empresa estabelecida na cidade de Maceió, Estado do Alagoas, sito a RUA JOAO GONCALVES NETO, nº 8, Bairro SANTA LÚCIA, inscrita no CNPJ sob nº 54.143.633/0001-88, forneceu os produtos compatíveis com o objeto da dispensa Nº **90512/2024**.

seq	Descrição	unidade	Quant
	Micro-ondas	uni	3

Na oportunidade, certifico, ainda, que no fornecimento dos produtos acima especificado foram cumpridas todas as condições estabelecidas, demonstrando a contratada possuir capacidade técnica e gerencial nos compromissos assumidos, nada havendo em nossos arquivos, até a presente data, que possa desaboná-la.

Catanduva, 21 de junho de 2024

Documento assinado digitalmente
 CARLA GALBIATI DA CRUZ
Data: 21/06/2024 09:28:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carla Galbiati
Nutricionista
CAE/CTD/IFSP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 16 / 2024 -
MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 17 de Maio de 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **54.143.633 INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES**, CNPJ nº **54.143.633/0001-88**, sediada na R. João Gonçalves Neto, nº 8, bairro Santa Lúcia, Maceió/AL, CEP 57.082-200, forneceu para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé, situado na Av. Monteiro de Castro, 550, Barra, Muriaé/MG, CEP 36884-036, os materiais abaixo especificados, adquiridos na Dispensa de Licitação nº 90135/2024, gerenciada pela UASG 158123:

Nota de empenho: 2024NE000025

Nota Fiscal: 000.000.002, de 19/04/2024

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Preço unit.	Preço total
23	CABO FLEXÍVEL DE PAR TRANÇADO CAT 6 Especificações Técnicas Mínimas • Certificado pela Anatel; • Não Blindado U/UTP; • Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu com diâmetro nominal de 24 AWG, isolados em polietileno de alta densidade. • Capa externa em PVC não propagante a chama; • Marcação sequencial métrica decrescente (305 - 1 m); • Deve ser fornecido na cor azul, cinza ou preto; • Conformidade com a Diretiva Europeia RoHS (Restriction of Hazardous Substances); • Diâmetro nominal de pelo menos 6,0mm; • Deve ser compatível, entre outros, com o protocolo Power Over Ethernet, IEEE 802.3af; • Normas aplicáveis: TIA-568-D.2, ISO/IEC 11801, UL 444, ABNT NBR 14703, ABNT NBR 14705. • Todas as características requisitadas devem ser apresentadas de forma clara pelo licitante;	Caixa com 305 m	1	R\$ 925,97	R\$ 925,97

	• Garantia mínima: 06 meses; • Referência: Mult-lan Furukawa ou similar com as mesmas características técnicas ou superiores.				
30	AREIA LAVADA para construção civil	m ³	10	R\$ 194,00	R\$ 1.940,00
31	BRITA nº2	m ³	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
32	CIMENTO CP II F 32. Saco de 50 quilos	Unidade	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00

Atestamos, ainda, que a empresa atendeu satisfatoriamente, com regularidade e pontualidade em relação aos compromissos estipulados com esta Autarquia, por via de licitação, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Dados da unidade responsável pelas informações:

Nome: Seção de Almoxarifado

E-mail: almoxarifado.muriae@ifsudestemg.edu.br

Telefone: (32) 3696-2850.

(Assinado digitalmente em 18/05/2024 06:45)

FAUSTO DE MARTINS NETTO

DIREÇÃO GERAL

Matrícula: 1625423

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2024**, tipo: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, data de emissão: **17/05/2024** e o código de verificação: **3ce9e28251**



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13910-027 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

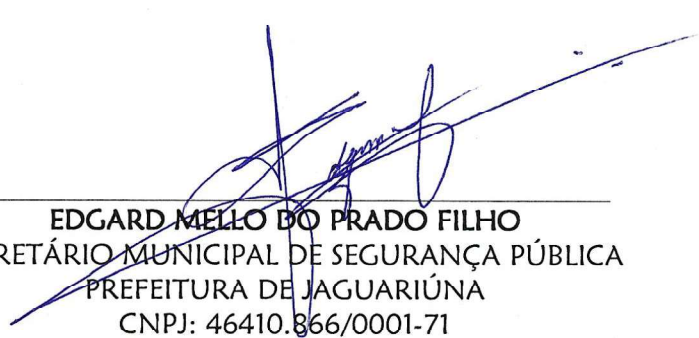
Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ nº54.143.633/0001-88, com sede à rua João Gonçalves Neto, Santa Lucia- Maceio-AL, forneceu á esta Prefeitura o serviço descrito abaixo, referente a Nf 029 de 25/05/2024, referente a Autorização de Fornecimento 2640/2024.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	Valor unitário	Valor total	NFE
01	02		Espelho modelo (espelho retangular forma do espelho; lugar de colocação de parede)	R\$ 111,00	R\$ 222,00	029

TOTAL DA NOTA FISCAL ENTREGUE = R\$ 222,00

Atestamos ainda, que a mesma cumpriu com as obrigações, inclusive quanto aos prazos, não constando até a presente data nada que a desabone.

Jaguariúna, 18 de junho de 2024


EDGARD MELLO DO PRADO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PREFEITURA DE JAGUARIÚNA
CNPJ: 46410.866/0001-71



Dispensa Eletrônica N° 90017/2024 (Lei 14.133/2021)
UASG 930899 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
DA ALDEIA/RJ

LICITANTE: ARB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CONTATO: INGREDY BRUNELE
END. COMERCIAL: CONDOMÍNIO RECANTO DAS SAÍRAS, RUA 13, 447
CIDADE: SATUBA **UF:** AL **CEP:** 57120-000
FONE: (82) 99193-4538 **E-MAIL:** ARBCOMERCIOEDISTRIBUICAO@GMAIL.COM
CNPJ: 54.143.633/0001-88 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 24121582-0
DADOS BANCÁRIOS: Banco: Banco do Brasil 001 Agência: 3393-6 Conta: 80843-1

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA:
NOME: INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES **CPF:** 120.782.574-35
FONE: (82) 99193-4538 **E-MAIL:** ARBCOMERCIOEDISTRIBUICAO@GMAIL.COM

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	SANDUICHEIRA MATERIAL EM AÇO INOX, 127V, 1000W, NA COR PRATA.	Mondial	1	R\$ 291,00	R\$ 291,00
TOTAL					R\$ 291,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS)

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS



**Declarações:**

Declaramos que em nosso preço ofertado estão incluídos todos os custos, diretos e indiretos, para perfeita execução do objeto, tais como: materiais, mão de obra, especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, transportes, cargas e descargas em geral, encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil, por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, encargos e custos financeiros, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto, conforme especificações constantes deste Edital. Declaramos ainda, nos sujeitar, inteira e plenamente, às condições do edital e seus anexos.

SATUBA/AL, 21 de outubro de 2024

ARB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
54.143.633/0001-88

Ingridy Bumbi A. Costa Rodrigues



(82) 99193-4538



ARBCOMERCIOEDISTRIBUICAO@GMAIL.COM

Sanduicheira E Grill 2 Em 1 Mondial Press Grill Master Press 1000w Pg-01 Inox Preto 127v



Características gerais

Marca	Mondial
Linha	Master Press
Modelo	PG-01
Cor	Preto/inox
Modelo detalhado	2625-01
Potência	1000 W

Peso e dimensões

Largura da churrasqueira	10.4 m
Altura da churrasqueira	29.4 cm
Profundidade da churrasqueira	25 m
Peso	1.235 kg

Especificações

Com tampa	Sim
Com rodas	Não

Outros

Com medidor de temperatura	Não
Com depósito para gordura	Não
Com superfície antiaderente	Sim
Com alças frias ao tato	Sim





Descrição

Perfeito para uma rotina com mais sabor e saúde! Com o Press Grill Master Press Inox PG-01 da Mondial você ganha praticidade no preparo de grelhados e sanduíches. Ele é 2 em 1: funciona como grill e sanduicheira. Possui revestimento antiaderente e grelhas duplas onduladas que grelham por igual os dois lados do alimento sem grudar. Além disso, as grelhas são ajustáveis e facilitam os preparos. Saiba mais sobre o PG-01 da Mondial:

REVESTIMENTO ANTIADERENTE: O Press Grill possui grelhas onduladas com revestimento antiaderente. Os alimentos deslizam facilmente e não grudam.





GRILL 2 EM 1: Versátil, o Master Press Inox funciona tanto como grill, quanto como sanduicheira. Você pode preparar carnes, peixes, vegetais, pães, hambúrguer, entre outros.

ALIMENTAÇÃO MAIS SAUDÁVEL: Com o revestimento antiaderente, você prepara suas receitas sem adicionar uma gota de óleo. São pratos mais saudáveis e que mantêm o sabor e as propriedades dos alimentos.

CHAPAS DUPLAS ONDULADAS: Grelham por igual os dois lados do alimento. E o melhor: sem grudar!

GRELHAS AJUSTÁVEIS: Mais facilidade no preparo de alimentos com espessuras variadas.

FÁCIL DE GUARDAR: O aparelho tem trava de armazenamento e pode ser guardado até na vertical.

POTÊNCIA DE 1.000W: Garantia de mais rapidez no preparo de suas receitas.

ACABAMENTO EM AÇO INOX : Garante beleza e mais durabilidade.

LÂMPADA PILOTO: Indica o funcionamento do produto.

ALÇA FRONTAL COM TOQUE FRIO: A alça não aquece e permite o manuseio do aparelho com segurança.





BASE ANTIDERRAPANTE: Garante mais estabilidade e segurança.

VERSATILIDADE DE RECEITAS: Você conhece todas as

possibilidades de preparo no Grill? É só colocar a criatividade

em ação e cozinhar diversas delícias. A lista inclui carnes, peixes, vegetais, sanduíches, hambúrguer, pães, queijos, entre outros.



(82) 99193-4538



ARBCOMERCIOEDISTRIBUICAO@GMAIL.COM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CMSPA
DISPENSA ELETRONICA

CMSPA 213/2024/DLE/-E

São Pedro da Aldeia, 4 de novembro de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 213/2024

REQUERENTE: GABRIELA DAMACENO PINHEIRO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA

À PRESIDÊNCIA

Informo que finalizei o julgamento das propostas, bem como habilitei as empresas vencedoras no sistema Compras.net, referente a Dispensa Eletrônica nº 90017/2024.

Segue relação abaixo:

02 CARRINHOS DE LIMPEZA

M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 48.944.202/0001-18

Valor: R\$ 2.979,58

01 FORNO MICROONDAS

54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO - CNPJ: 54.286.277/0001-51

Valor: R\$ 620,00

01 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL

M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 48.944.202/0001-18

Valor: R\$ 458,80

01 SANDUICHEIRA

ARB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 54.143.633/0001-88

Valor: R\$ 291,00

TOTAL: R\$ 4.349,38

Solicito a análise do Sr. Presidente e Adjudicação/Homologação da presente dispensa eletrônica.

São Pedro da Aldeia, 4 de novembro de 2024.

ELIANE SANTOS DE JESUS
Setor de Compras e Contratos
Responsável pela Contratação Direta



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/213/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por [Eliane Santos de Jesus](#) em Terça-feira, 4 de Novembro de 2024 15:30:03

N° de Controle: 0044910 N° da GUID: 6A882A98-ED19-4814-A972-FCAA55A4AF43

Versão 001 criada em Terça-feira, 4 de Novembro de 2024 15:30:03



Documento assinado eletronicamente por Eliane Santos de Jesus , Agente de contratação em 04/11/2024 15:30:07 no horário de Brasília com fundamento no [decreto N° 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CMSPA
PRESIDÊNCIA

CMSPA 213/2024/CMSPA/-E

São Pedro da Aldeia, 4 de novembro de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2024

REQUERENTE: GABRIELA DAMACENO PINHEIRO.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE LIMPEZA).

À DISPENSA ELETRÔNICA

RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO DIRETA

Trata-se os autos de manifestação da Responsável pela Contratação Direta, informando que finalizou o julgamento das propostas, bem como habilitou as empresas vencedoras no sistema Compras.net, referente a Dispensa Eletrônica nº 90017/2024, conforme controle nº 0044910.

CONSIDERANDO a manifestação supra, informo para devidos fins que a Dispensa Eletrônica nº 90017/2024, foi **adjudicada** e **homologada** no Sistema Compras.net.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/213/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Marcia Cristina Bento dos Santos Camilo](#) em Terça-feira, 4 de Novembro de 2024 16:40:49

Nº de Controle: 0044956 Nº da GUID: 51D456CA-0685-44B7-93C1-84D7825686A6

Versão 001 criada em Terça-feira, 4 de Novembro de 2024 16:40:49



Documento assinado eletronicamente por Denilson de Souza Guimarães ,
PRESIDENTE em 04/11/2024 16:46:11 no horário de Brasília com fundamento
no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
49978985000113	MARFAP COMERCIAL LTDA	16/10/2024 19:19	ME ou EPP	Sim
32428417000146	32.428.417 ELISABETE BISPO PONTES	14/10/2024 09:02	ME ou EPP	Sim
35794003000129	PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA	16/10/2024 22:49	ME ou EPP	Sim
57463741000126	57.463.741 BARBARA BELMONTE BRAGA	13/10/2024 19:42	ME ou EPP	Sim
49495719000130	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	16/10/2024 11:43	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
51394411000140	BPG SOLUCOES LTDA	14/10/2024 12:40	ME ou EPP	Sim
48859449000136	SLLIMA COMERCIO E SERVICOS OFFSHORE LTDA	16/10/2024 10:56	ME ou EPP	Sim
36522055000109	36.522.055 HERBERT ESPINDOLA MARTINS	15/10/2024 05:27	ME ou EPP	Sim
48944202000118	M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA	16/10/2024 09:09	ME ou EPP	Sim
33158832000190	GK3 SOLUCOES E CONSULTORIA LTDA	15/10/2024 08:42	ME ou EPP	Sim
56123886000115	56.123.886 ALUIZIO MENDES DE BRITO	14/10/2024 09:26	ME ou EPP	Sim
51525666000102	51.525.666 DIEGO DA ROCHA ROMERO	17/10/2024 00:13	ME ou EPP	Sim
57293031000103	57.293.031 ANDRE LUIS MIRANDA DA SILVA	14/10/2024 06:07	ME ou EPP	Sim
30041676000194	VIVO LICITACOES LTDA	16/10/2024 17:10	ME ou EPP	Sim
48385849000157	CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	11/10/2024 18:46	ME ou EPP	Sim
29213278000129	S&O DESCARTAVEIS LTDA	16/10/2024 18:33	ME ou EPP	Sim
57077345000160	57.077.345 ALISSON FERNANDO MELO CAMARGO	15/10/2024 17:18	ME ou EPP	Sim
52190655000173	52.190.655 CARLOS JOSE BEZERRA DA SILVA	17/10/2024 00:45	ME ou EPP	Sim
39999415000156	BARBIN EMPRESARIAL LTDA	16/10/2024 11:47	ME ou EPP	Sim
49531675000156	JM COMERCIO LTDA	16/10/2024 22:59	ME ou EPP	Sim
31925312000130	31.925.312 MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA BITTENCOURT	12/10/2024 19:44	ME ou EPP	Sim
52087237000155	PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA	16/10/2024 16:06	ME ou EPP	Sim
01521643000143	DANJAC DISTRIBUIDORA LTDA	14/10/2024 14:31	ME ou EPP	Sim
40939323000160	R.N BELLICO COMERCIO VIRTUAL LTDA	15/10/2024 12:29	ME ou EPP	Sim
57478691000150	57.478.691 ATANAIANA DA SILVA BARBOSA	13/10/2024 18:33	ME ou EPP	Sim
48858119000126	48.858.119 WALDO HENRIQUE MOTTA DE LA PLATA	14/10/2024 10:33	ME ou EPP	Sim
53640283000100	HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA	16/10/2024 23:34	ME ou EPP	Sim
52217971000191	SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	17/10/2024 07:20	ME ou EPP	Sim
54286277000151	54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO	17/10/2024 07:51	ME ou EPP	Sim
46344050000197	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	16/10/2024 17:32	ME ou EPP	Sim
49006412000128	49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO	17/10/2024 00:55	ME ou EPP	Sim
54143633000188	ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	16/10/2024 22:08	ME ou EPP	Sim
48749319000140	DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA	16/10/2024 13:47	ME ou EPP	Sim



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

RELATÓRIO DA DISPENSA
UASG 930899 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ
DISPENSA 90017/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RJ
Objeto da compra:	Aquisição de Eletrodomésticos e Equipamento de Limpeza, visando a atender as necessidades internas da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.		
Entrega de propostas:	De 11/10/2024 às 13:38 até 17/10/2024 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2024 às 08:00:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2024 às 14:05:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2024 às 08:00:00	Abertura da sessão pública
17/10/2024 às 14:05:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Carro Limpeza Material: Metal , Tipo: Com Roda , Diâmetro Roda: 3 POL, Comprimento: 33 CM, Largura: 26 CM, Altura: 9 CM, Aplicação: Limpeza Industrial E Comercial

Aceito e Habilitado por CPF ***.130.***-0 - ELIANE SANTOS DE JESUS para M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18, melhor lance: R\$ 1.489,7900

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
31.925.312/0001-30 - 31.925.312 MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA BITTENCOURT	Sim	R\$ 1.499,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Nobre/outras Modelo/versão: Carro limpeza			
36.522.055/0001-09 - 36.522.055 HERBERT ESPINDOLA MARTINS	Sim	R\$ 1.600,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: carro Modelo/versão: limpeza			
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO	Sim	R\$ 15.567,8900	
57.077.345/0001-60 - 57.077.345 ALISSON FERNANDO MELO CAMARGO	Sim	R\$ 1.500,0000	
57.293.031/0001-03 - 57.293.031 ANDRE LUIS MIRANDA DA SILVA	Sim	R\$ 1.600,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: carro Modelo/versão: limpeza			
54.143.633/0001-88 - ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.394.411/0001-40 - BPG SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 1.516,0000	
48.385.849/0001-57 - CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	Sim	R\$ 1.520,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: carroModelo/versão: limpeza			
01.521.643/0001-43 - DANJAC DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	R\$ 3.000,0000	
48.749.319/0001-40 - DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA	Sim	R\$ 1.516,2700	
33.158.832/0001-90 - GK3 SOLUCOES E CONSULTORIA LTDA	Sim	R\$ 1.516,0000	
53.640.283/0001-00 - HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 5.900,0000	
48.944.202/0001-18 - M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 1.516,2700	Proposta adjudicada
52.087.237/0001-55 - PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 628,0000	Proposta desclassificada
40.939.323/0001-60 - R.N BELLICO COMERCIO VIRTUAL LTDA	Sim	R\$ 1.500,0000	
29.213.278/0001-29 - S&O DESCARTAVEIS LTDA	Sim	R\$ 1.516,2700	
48.859.449/0001-36 - SLLIMA COMERCIO E SERVICOS OFFSHORE LTDA	Sim	R\$ 1.516,2700	
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 2.500,0000	
52.217.971/0001-91 - SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	R\$ 1.600,0000	
30.041.676/0001-94 - VIVO LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 1.516,2700	

Lances do Item 1

17/10/2024 12:58:52	57.293.031/0001-03	R\$ 1.498,0000
17/10/2024 13:06:22	49.006.412/0001-28	R\$ 1.497,0000

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2024 13:42:02	48.859.449/0001-36	R\$ 1.506,0500
17/10/2024 13:44:34	51.394.411/0001-40	R\$ 1.496,0000
17/10/2024 13:58:24	48.749.319/0001-40	R\$ 1.495,0000
17/10/2024 13:58:38	40.939.323/0001-60	R\$ 1.490,0000
17/10/2024 13:59:30	48.944.202/0001-18	R\$ 1.489,9900
17/10/2024 13:59:31	52.217.971/0001-91	R\$ 1.499,9500
17/10/2024 13:59:32	53.640.283/0001-00	R\$ 1.515,9900
17/10/2024 13:59:38	30.041.676/0001-94	R\$ 1.489,9000
17/10/2024 13:59:39	30.041.676/0001-94	R\$ 1.489,8000
17/10/2024 13:59:41	48.944.202/0001-18	R\$ 1.489,7900

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	17/10/2024 14:00:42	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 52.087.237/0001-55	17/10/2024 14:13:46	Boa tarde, sr. Fornecedor! Estou iniciando a fase de julgamento, e preciso confirmar se está ciente do objeto desta compra, qual seja:
Sistema para o participante 52.087.237/0001-55	17/10/2024 14:13:50	KIT CARRINHO COMPLETO, NA COR PRETA, COM BALDE DE 24 LITROS, PLACA SINALIZADORA, ESFREGÃO MOP E PÁ.
Sistema para o participante 52.087.237/0001-55	17/10/2024 14:14:17	O sr. considerou todos os custos no momento da proposta, afim de atender de forma satisfatória? Confirma o valor ofertado de 628,00 cada carrinho?
pelo participante 52.087.237/0001-55	17/10/2024 14:27:02	boa tarde
pelo participante 52.087.237/0001-55	17/10/2024 14:27:09	foi cadastrado o item errado
pelo participante 52.087.237/0001-55	17/10/2024 14:27:17	na vdd seria o item nº 02
pelo participante 52.087.237/0001-55	17/10/2024 14:27:20	forno microondas
pelo participante 52.087.237/0001-55	17/10/2024 14:27:34	solicito a nossa desclassificação
Sistema para o participante 52.087.237/0001-55	17/10/2024 14:31:41	Ok sr. Fornecedor.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 48.944.202/0001-18	17/10/2024 14:33:00	Boa tarde, sr. Fornecedor! Estou iniciando a fase de julgamento, e preciso confirmar se está ciente do objeto desta compra, qual seja:
Sistema para o participante 48.944.202/0001-18	17/10/2024 14:33:19	KIT CARRINHO COMPLETO, NA COR PRETA, COM BALDE DE 24 LITROS, PLACA SINALIZADORA, ESFREGÃO MOP E PÁ.
Sistema para o participante 48.944.202/0001-18	17/10/2024 14:33:40	O sr. considerou todos os custos no momento da proposta, afim de atender de forma satisfatória? Confirma o valor ofertado de R\$ 1489,79?
Sistema para o participante 48.944.202/0001-18	21/10/2024 10:05:40	Bom dia, sr. Fornecedor! Estou iniciando a fase de julgamento, e preciso confirmar se está ciente do objeto desta compra, qual seja:
Sistema para o participante 48.944.202/0001-18	21/10/2024 10:05:48	KIT CARRINHO COMPLETO, NA COR PRETA, COM BALDE DE 24 LITROS, PLACA SINALIZADORA, ESFREGÃO MOP E PÁ.
Sistema para o participante 48.944.202/0001-18	21/10/2024 10:05:59	O sr. considerou todos os custos no momento da proposta, afim de atender de forma satisfatória? Confirma o valor ofertado de R\$ 1489,79?
Sistema para o participante 48.944.202/0001-18	21/10/2024 14:00:08	Sr. Fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 21/10/2024. Justificativa: Prezado fornecedor, Solicitamos que envie os documentos de habilitação e proposta com a descrição e foto do produto, em formato PDF..
pelo participante 48.944.202/0001-18	21/10/2024 14:37:41	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:37:41 de 21/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18.
Sistema para o participante 48.944.202/0001-18	21/10/2024 15:57:43	Sr. Fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 21/10/2024. Justificativa: Prezado fornecedor, Solicitamos que envie os documentos de habilitação, em formato PDF, conforme Aviso de Dispensa Eletrônica..
pelo participante 48.944.202/0001-18	21/10/2024 16:49:53	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:49:53 de 21/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
17/10/2024 14:00:42	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2024 14:00:42	Item encerrado para lances.
17/10/2024 14:32:31	Fornecedor PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ 52.087.237/0001-55 teve a pro desclassificada, melhor lance: R\$ 628,0000. Motivo: Desclassificada, conforme justificativa do fornecedor: "

Data/Hora	Descrição
	A proposta era para o item 02"..
21/10/2024 14:00:08	Fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/10/2024 18:00:00. Motivo: Prezado fornecedor, Solicitamos que envie os documentos de habilitação e proposta com a descrição e foto do produto, em formato PDF..
21/10/2024 14:37:41	Fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18 finalizou o envio de anexo.
21/10/2024 15:57:43	Fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/10/2024 18:00:00. Motivo: Prezado fornecedor, Solicitamos que envie os documentos de habilitação, em formato PDF, conforme Aviso de Dispensa Eletrônica..
21/10/2024 16:49:53	Fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18 finalizou o envio de anexo.
22/10/2024 14:43:28	Fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.489,7900.
04/11/2024 14:13:45	Fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18 foi habilitado.
07/11/2024 13:25:43	Fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.489,7900.
07/11/2024 13:25:49	Item homologado.

Item 2 - Forno Microondas

Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 20 L, Comprimento: 482 MM, Largura: 282 MM, Altura: 486 MM, Potência: 800 W, Voltagem: 127 V, Características Adicionais: Timer, Trava De Segurança, Memória Programável , Profundidade: 359 MM, Peso: 14 K			
Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 629,6700
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500		

Aceito e Habilitado por CPF ***.130.***-*0 - ELIANE SANTOS DE JESUS para 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO, CNPJ 54.286.277/0001-51, melhor lance: R\$ 620,0000

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
32.428.417/0001-46 - 32.428.417 ELISABETE BISPO PONTES	Sim	R\$ 650,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
36.522.055/0001-09 - 36.522.055 HERBERT ESPINDOLA MARTINS	Sim	R\$ 650,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: microondasModelo/versão: elétrico			
48.858.119/0001-26 - 48.858.119 WALDO HENRIQUE MOTTA DE LA PLATA	Sim	R\$ 913,0000	
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO	Sim	R\$ 15.567,8900	Proposta desclassificada
54.286.277/0001-51 - 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO	Sim	R\$ 620,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: trModelo/versão: tr			
57.293.031/0001-03 - 57.293.031 ANDRE LUIS MIRANDA DA SILVA	Sim	R\$ 700,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: formoModelo/versão: microondas			
01.521.643/0001-43 - DANJAC DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	R\$ 2.000,0000	
48.749.319/0001-40 - DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA	Sim	R\$ 629,6700	Proposta desclassificada
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 608,0000	Proposta desclassificada
49.978.985/0001-13 - MARFAP COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 629,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Forno Microondas - Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 20 L, Comprimento: 482 MM, Largura: 282 MM, Altura: 486 MM, Potência: 800 W, Voltagem: 127 V, Características Adicionais: Timer, Trava De Segurança, Memória Programável , Profundidade: 359 MM, Peso: 14 K Marca/Fabricante: MIDEAModelo/versão: Micro-ondas Midea 20 Litros -			
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 800,0000	

Lances do Item 2

17/10/2024 13:06:39	49.006.412/0001-28	R\$ 607,9500
17/10/2024 13:32:16	32.428.417/0001-46	R\$ 608,0000
17/10/2024 13:48:33	48.858.119/0001-26	R\$ 898,0000
17/10/2024 13:58:58	48.749.319/0001-40	R\$ 606,9900
17/10/2024 13:59:00	49.978.985/0001-13	R\$ 606,9400

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	17/10/2024 14:00:43	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 49.978.985/0001-13	17/10/2024 14:20:47	Boa tarde, sr. Fornecedor! Estou iniciando a fase de julgamento, e preciso confirmar se está ciente do objeto desta compra, qual seja:
Sistema para o participante 49.978.985/0001-13	17/10/2024 14:21:07	FORNO MICROONDAS - CONFECCIONADO EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, 127V, POTÊNCIA 1500W, PAINEL DIGITAL, TRAVA DE SEGURANÇA NA PORTA QUE EVITA ACIDENTES DURANTE O FUNCIONAMENTO DO APARELHO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE LARGURA, 25 CM DE ALTURA E 40 CM DE PROFUNDIDADE (MODELOS DE REFERÊNCIA CONSUL, BRASTEMP, PANASONIC OU ELETROLUX).
Sistema para o participante 49.978.985/0001-13	17/10/2024 14:21:30	O sr. considerou todos os custos no momento da proposta, afim de atender de forma satisfatória? Confirma o valor ofertado de R\$ 606,94?
pelo participante 49.978.985/0001-13	17/10/2024 14:31:04	Ola boa tarde, o que cotamos seria o Micro-ondas Midea 20 Litros - MRAS, Branco / Preto
pelo participante 49.978.985/0001-13	17/10/2024 14:31:36	segue link para verificar, https://www.mideastore.com.br/microondas-20l-branco-porta-preta-minuto-facil-midea/p
Sistema para o participante 49.978.985/0001-13	17/10/2024 14:35:43	Infelizmente, a descrição do produto que consta no link acima, não é compatível com o produto cotado, conforme o Termo de referência.
Sistema para o participante 48.749.319/0001-40	17/10/2024 14:37:59	Boa tarde, sr. Fornecedor! Estou iniciando a fase de julgamento, e preciso confirmar se está ciente do objeto desta compra, qual seja:
Sistema para o participante 48.749.319/0001-40	17/10/2024 14:38:02	FORNO MICROONDAS- CONFECCIONADO EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, 127V, POTÊNCIA 1500W, PAINEL DIGITAL, TRAVA DE SEGURANÇA NA PORTA QUE EVITA ACIDENTES DURANTE O FUNCIONAMENTO DO APARELHO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE LARGURA, 25 CM DE ALTURA E 40 CM DE PROFUNDIDADE (MODELOS DE REFERÊNCIA CONSUL, BRASTEMP, PANASONIC OU ELETROLUX).

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 48.749.319/0001-40	17/10/2024 14:38:17	O sr. considerou todos os custos no momento da proposta, afim de atender de forma satisfatória? Confirma o valor ofertado de R\$ 606,99?
pelo participante 48.749.319/0001-40	17/10/2024 20:33:49	Boa noite , tivemos problemas com a luz aqui. Porém estamos cientes a atender ao órgão da melhor forma.
Sistema para o participante 48.749.319/0001-40	21/10/2024 10:10:43	Sr. Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 21/10/2024. Justificativa: Bom dia! Sr. fornecedor, Solicitamos que envie os documentos de habilitação, proposta para este item, contendo foto e especificações do produto, conforme Termo de referência..
Sistema para o participante 48.749.319/0001-40	21/10/2024 15:00:04	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:00 de 21/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40.
Sistema para o participante 48.749.319/0001-40	21/10/2024 15:59:14	Sr. Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 21/10/2024. Justificativa: Prezado fornecedor, Reiteramos o pedido anterior e solicitamos que envie os documentos de habilitação e proposta com foto e descritivo do produto, em formato PDF, conforme Aviso de Dispensa Eletrônica..
pelo participante 48.749.319/0001-40	21/10/2024 16:55:38	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:55:38 de 21/10/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40.
Sistema para o participante 48.749.319/0001-40	22/10/2024 14:53:18	Prezado fornecedor, boa tarde!
Sistema para o participante 48.749.319/0001-40	22/10/2024 14:54:19	As certidões referentes aos documentos de habilitação da empresa enviadas, em sua maioria, estão vencidas. Abriremos prazo para que envie novamente.
Sistema para o participante 48.749.319/0001-40	22/10/2024 14:56:17	Sr. Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 23/10/2024. Justificativa: Prezado fornecedor, as certidões enviadas estão, em sua maioria, estão vencidas. Abrimos um novo prazo para regularização..
pelo participante 48.749.319/0001-40	23/10/2024 08:54:43	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:54:43 de 23/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40.
Sistema para o participante 48.749.319/0001-40	23/10/2024 13:43:59	Sr. Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:43:00 do dia 23/10/2024. Justificativa: Boa tarde! Prezado fornecedor, A certidão negativa de débitos estaduais está desatualizada. abrimos um novo prazo para envio..
Sistema para o participante 48.749.319	23/10/2024 15:43:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:43:00 de 23/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DN COME

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-40		DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40.
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	24/10/2024 11:24:59	Sr. Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 24/10/2024. Justificativa: Bom dia! Sr. fornecedor, Solicitamos que envie os documentos de habilitação, proposta para este item, contendo foto e especificações do produto, conforme Termo de referência, em PDF..
pelo participante 49.006.412/0001-28	24/10/2024 14:22:20	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:22:20 de 24/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28.
pelo participante 49.006.412/0001-28	24/10/2024 14:22:41	Sr(a) Pregoeiro(a), infelizmente o valor de referência está abaixo do valor de mercado, tornando a proposta inexequível. Pedimos desculpas e desclassificação.
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	24/10/2024 14:44:58	Sr. Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 24/10/2024. Justificativa: Boa tarde! Sr. fornecedor, Solicitamos que envie os documentos de habilitação, proposta para este item, contendo foto e especificações do produto, conforme Termo de referência, em PDF..
Sistema para o participante 32.428.417/0001-46	24/10/2024 14:45:14	Sr. Fornecedor 32.428.417 ELISABETE BISPO PONTES, CNPJ 32.428.417/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 24/10/2024. Justificativa: Boa tarde! Sr. fornecedor, Solicitamos que envie os documentos de habilitação, proposta para este item, contendo foto e especificações do produto, conforme Termo de referência, em PDF..
Sistema para o participante 54.286.277/0001-51	24/10/2024 14:45:34	Sr. Fornecedor 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO, CNPJ 54.286.277/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 24/10/2024. Justificativa: Boa tarde! Sr. fornecedor, Solicitamos que envie os documentos de habilitação, proposta para este item, contendo foto e especificações do produto, conforme Termo de referência, em PDF..
pelo participante 49.531.675/0001-56	24/10/2024 16:44:08	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:44:08 de 24/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56.
Sistema para o participante 32.428.417/0001-46	24/10/2024 18:00:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:00 de 24/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 32.428.417 ELISABETE BISPO PONTES, CNPJ 32.428.417/0001-46.
Sistema para o participante 54.286.277/0001-51	24/10/2024 18:00:03	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:00 de 24/10/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO, CNPJ 54.286.277/0001-51.
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	29/10/2024 13:34:43	Boa tarde! Prezado fornecedor, verificamos que a proposta apresentada não está em conformidade com as especificações do Termo de Referência. Gostaria de retificar e enviar uma nova proposta?

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	29/10/2024 13:34:59	Seguem as especificações: FORNO MICROONDAS- CONFECCIONADO EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, 127V, POTÊNCIA 1500W, PAINEL DIGITAL, TRAVA DE SEGURANÇA NA PORTA QUE EVITA ACIDENTES DURANTE O FUNCIONAMENTO DO APARELHO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE LARGURA, 25 CM DE ALTURA E 40 CM DE PROFUNDIDADE .
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	29/10/2024 14:11:24	Sr. Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 30/10/2024. Justificativa: Prezado fornecedor, verificamos que a proposta apresentada não está em conformidade com as especificações do Termo de Referência. Sendo assim, solicitamos que verifique o Termo de Referência e adeque a proposta para este item. Abrimos um novo prazo para envio..
Sistema para o participante 32.428.417/0001-46	29/10/2024 14:12:37	Sr. Fornecedor 32.428.417 ELISABETE BISPO PONTES, CNPJ 32.428.417/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 30/10/2024. Justificativa: Boa tarde! Sr. fornecedor, Liberamos um novo prazo para que envie os documentos de habilitação, proposta para este item, contendo foto e especificações do produto, conforme Termo de referência, em PDF..
Sistema para o participante 54.286.277/0001-51	29/10/2024 14:13:12	Sr. Fornecedor 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO, CNPJ 54.286.277/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 30/10/2024. Justificativa: Prezado fornecedor, verificamos que a proposta apresentada não está em conformidade com as especificações do Termo de Referência. Sendo assim, solicitamos que verifique o Termo de Referência e adeque a proposta para este item. Abrimos um novo prazo para envio..
pelo participante 54.286.277/0001-51	29/10/2024 14:27:57	Prezado Sr. Pregoeiro, vou verificar
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	30/10/2024 10:00:01	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 30/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56.
Sistema para o participante 32.428.417/0001-46	30/10/2024 10:00:21	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 30/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 32.428.417 ELISABETE BISPO PONTES, CNPJ 32.428.417/0001-46.
Sistema para o participante 54.286.277/0001-51	30/10/2024 10:00:21	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 30/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO, CNPJ 54.286.277/0001-51.
Sistema para o participante 54.286.277/0001-51	30/10/2024 14:34:33	Boa tarde! Prezado fornecedor, Não identificamos entre os documentos de habilitação a Certidão Negativa de Débitos Estaduais. Abriremos um novo prazo para envio.
Sistema para o participante 54.286.277/0001-51	30/10/2024 14:34:49	Sr. Fornecedor 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO, CNPJ 54.286.277/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 31/10/2024. Justificativa: Prezado fornecedor, Não identificamos entre os documentos de habilitação a Certidão Negativa de Débitos Estaduais. Abriremos um novo prazo para envio..
pelo participante 54.286.277/0001-51	31/10/2024 07:38:53	Prezado Sr. Pregoeiro, informo que devido a ser MEI cadastrado no siii nacional, não consigo gerar a certidão negativa de debitos municipais, um que a sou isento de ICMS

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 54.286.277/0001-51	31/10/2024 07:39:14	Desse modo, envio a certidão negativa de debitos federais e municipais
pelo participante 54.286.277/0001-51	31/10/2024 07:39:16	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 07:39:16 de 31/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO, CNPJ 54.286.277/0001-51.
Sistema para o participante 54.286.277/0001-51	31/10/2024 14:43:25	Boa tarde! Sr. Fornecedor! Verificamos que foi enviado o documento com a Inscrição Estadual, nº 14.507.108. Portanto, é indispensável a Certidão Negativa de Débitos Estaduais.
Sistema para o participante 54.286.277/0001-51	31/10/2024 14:43:36	Abriremos um novo prazo para envio.
Sistema para o participante 54.286.277/0001-51	31/10/2024 14:44:36	Sr. Fornecedor 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO, CNPJ 54.286.277/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 01/11/2024. Justificativa: Prezado fornecedor, Favor enviar a Certidão Negativa de Débitos Estaduais..
pelo participante 54.286.277/0001-51	31/10/2024 16:27:44	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:27:44 de 31/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO, CNPJ 54.286.277/0001-51.
pelo participante 54.286.277/0001-51	31/10/2024 16:27:52	Segue conforme solicitado

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
17/10/2024 14:00:43	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2024 14:00:43	Item encerrado para lances.
17/10/2024 14:37:19	Fornecedor MARFAP COMERCIAL LTDA, CNPJ 49.978.985/0001-13 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 606,9400. Motivo: A proposta do fornecedor disponível em https://www.mideastore.com.br/microondas-20l-branco-porta-preta-minuto-facil-midea/p não é compatível com o produto cotado, conforme o Termo de referência..
21/10/2024 10:10:43	Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/10/2024 15:00:00. Motivo: Bom dia! Sr. fornecedor, Solicitamos que envie os documentos de habilitação, proposta para este item, contendo foto e especificações do produto, conforme Termo de referência..
21/10/2024 15:59:14	Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/10/2024 18:00:00. Motivo: Prezado fornecedor, Reiteramos o pedido anterior e solicitamos que envie os documentos de habilitação e proposta com foto e descritivo do produto, em formato PDF, conforme Aviso de Dispensa Eletrônica..
21/10/2024 16:55:38	Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 fina o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
22/10/2024 14:56:17	Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/10/2024 10:00:00. Motivo: Prezado fornecedor, as certidões enviadas estão, em sua maioria, estão vencidas. Abrimos um novo prazo para regularização..
23/10/2024 08:54:43	Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 finalizou o envio de anexo.
23/10/2024 13:43:59	Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/10/2024 15:43:00. Motivo: Boa tarde! Prezado fornecedor, A certidão negativa de débitos estaduais está desatualizada. abrimos um novo prazo para envio..
24/10/2024 11:23:42	Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 606,9900. Motivo: O fornecedor foi convocado mais de uma vez para que enviasse os documentos de habitação processual, conforme AVISO DE DISPENSA ELETRONICA nº 90017-2024, entretanto enviou certidões desatualizadas e fora do prazo de validade..
24/10/2024 11:24:59	Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/10/2024 15:00:00. Motivo: Bom dia! Sr. fornecedor, Solicitamos que envie os documentos de habilitação, proposta para este item, contendo foto e especificações do produto, conforme Termo de referência, em PDF..
24/10/2024 14:22:19	Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28 finalizou o envio de anexo.
24/10/2024 14:44:11	Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 607,9500. Motivo: Proposta desclassificada, conforme justificativa deste fornecedor: "Sr(a) Pregoeiro(a), infelizmente o valor de referência está abaixo do valor de mercado, tornando a proposta inexequível. Pedimos desculpas e desclassificação.."
24/10/2024 14:44:58	Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/10/2024 18:00:00. Motivo: Boa tarde! Sr. fornecedor, Solicitamos que envie os documentos de habilitação, proposta para este item, contendo foto e especificações do produto, conforme Termo de referência, em PDF..
24/10/2024 14:45:14	Fornecedor 32.428.417 ELISABETE BISPO PONTES, CNPJ 32.428.417/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/10/2024 18:00:00. Motivo: Boa tarde! Sr. fornecedor, Solicitamos que envie os documentos de habilitação, proposta para este item, contendo foto e especificações do produto, conforme Termo de referência, em PDF..
24/10/2024 14:45:34	Fornecedor 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO, CNPJ 54.286.277/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/10/2024 18:00:00. Motivo: Boa tarde! Sr. fornecedor, Solicitamos que envie os documentos de habilitação, proposta para este item, contendo foto e especificações do produto, conforme Termo de referência, em PDF..
24/10/2024 16:44:08	Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56 finalizou o envio de anexo.
29/10/2024 14:11:24	Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/10/2024 10:00:00. Motivo: Prezado fornecedor, verificamos que a proposta apresentada não está em conformidade com as especificações do Termo de Referência. Sendo assim, solicitamos que verifique o Termo de Referência e adeque a proposta para este item. Abrimos um novo prazo para envio

Data/Hora	Descrição
29/10/2024 14:12:37	Fornecedor 32.428.417 ELISABETE BISPO PONTES, CNPJ 32.428.417/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/10/2024 10:00:00. Motivo: Boa tarde! Sr. fornecedor, Liberamos um novo prazo para que envie os documentos de habilitação, proposta para este item, contendo foto e especificações do produto, conforme Termo de referência, em PDF..
29/10/2024 14:13:12	Fornecedor 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO, CNPJ 54.286.277/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/10/2024 10:00:00. Motivo: Prezado fornecedor, verificamos que a proposta apresentada não está em conformidade com as especificações do Termo de Referência. Sendo assim, solicitamos que verifique o Termo de Referência e adeque a proposta para este item. Abrimos um novo prazo para envio..
30/10/2024 14:32:41	Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 608,0000. Motivo: Verificamos que a proposta apresentada não estava em conformidade com as especificações do Termo de Referência. Abrimos um novo prazo para retificação, entretanto o fornecedor não enviou nenhum documento..
30/10/2024 14:33:01	Fornecedor 32.428.417 ELISABETE BISPO PONTES, CNPJ 32.428.417/0001-46 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 608,0000. Motivo: O fornecedor não enviou nenhum documento..
30/10/2024 14:34:49	Fornecedor 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO, CNPJ 54.286.277/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/10/2024 10:00:00. Motivo: Prezado fornecedor, Não identificamos entre os documentos de habilitação a Certidão Negativa de Débitos Estaduais. Abriremos um novo prazo para envio..
31/10/2024 07:39:16	Fornecedor 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO, CNPJ 54.286.277/0001-51 finalizou o envio de anexo.
31/10/2024 14:44:36	Fornecedor 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO, CNPJ 54.286.277/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/11/2024 10:00:00. Motivo: Prezado fornecedor, Favor enviar a Certidão Negativa de Débitos Estaduais..
31/10/2024 16:27:44	Fornecedor 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO, CNPJ 54.286.277/0001-51 finalizou o envio de anexo.
04/11/2024 14:13:13	Fornecedor 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO, CNPJ 54.286.277/0001-51 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 620,0000.
04/11/2024 14:14:03	Fornecedor 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO, CNPJ 54.286.277/0001-51 foi habilitado.
07/11/2024 13:25:43	Fornecedor 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO, CNPJ 54.286.277/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 620,0000.
07/11/2024 13:25:49	Item homologado.

Item 3 - Liquidificador Industrial

Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável , Material Base: Aço Inox , Capacidade: 2 L, Potência Motor: 800 W, Tensão Nominal: 110

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 510,9200
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500		

Aceito e Habilitado por CPF ***.130.***-*0 - ELIANE SANTOS DE JESUS para M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18, melhor lance: R\$ 458,8000

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
32.428.417/0001-46 - 32.428.417 ELISABETE BISPO PONTES	Sim	R\$ 520,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Conforme TRModelo/versão: Conforme TR			
36.522.055/0001-09 - 36.522.055 HERBERT ESPINDOLA MARTINS	Sim	R\$ 520,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: liquidificadorModelo/versão: industrial			
48.858.119/0001-26 - 48.858.119 WALDO HENRIQUE MOTTA DE LA PLATA	Sim	R\$ 510,0000	
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO	Sim	R\$ 15.567,8900	
51.525.666/0001-02 - 51.525.666 DIEGO DA ROCHA ROMERO	Sim	R\$ 510,0000	
52.190.655/0001-73 - 52.190.655 CARLOS JOSE BEZERRA DA SILVA	Sim	R\$ 510,0000	
54.286.277/0001-51 - 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO	Sim	R\$ 510,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: trModelo/versão: tr			
57.293.031/0001-03 - 57.293.031 ANDRE LUIS MIRANDA DA SILVA	Sim	R\$ 550,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: liquidificadorModelo/versão: industrial			
57.463.741/0001-26 - 57.463.741 BARBARA BELMONTE BRAGA	Sim	R\$ 510,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: inoxModelo/versão: preto			
57.478.691/0001-50 - 57.478.691 ATANAIA NA DA SILVA BARBOSA	Sim	R\$ 490,0000	
54.143.633/0001-88 - ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similarModelo/versão: similar			
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA	Sim	R\$ 5.000,0000	
51.394.411/0001-40 - BPG SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 510,0000	
48.385.849/0001-57 - CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	Sim	R\$ 511,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: liquidificadorModelo/versão: industrial			
01.521.643/0001-43 - DANJAC DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	
48.749.319/0001-40 - DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA	Sim	R\$ 510,9200	
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 500,0000	
48.944.202/0001-18 - M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 510,0000	Proposta adjudicada
49.495.719/0001-30 - RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 600,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Liquidificador Industrial - Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável , Material Base: Aço Inox , Capacidade: 2 L, Potência Motor: 800 W, Tensão Nominal: 110			
Marca/Fabricante: vitalex		Modelo/versão: LI - 02 110v	
48.859.449/0001-36 - SLLIMA COMERCIO E SERVICOS OFFSHORE LTDA	Sim	R\$ 510,9200	
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 800,0000	

Lances do Item 3

17/10/2024 10:29:08	54.143.633/0001-88	R\$ 510,0000
17/10/2024 10:47:21	39.999.415/0001-56	R\$ 499,9900
17/10/2024 12:59:55	57.293.031/0001-03	R\$ 489,9500
17/10/2024 13:07:01	49.006.412/0001-28	R\$ 489,9000
17/10/2024 13:15:57	57.478.691/0001-50	R\$ 489,8500
17/10/2024 13:39:45	48.858.119/0001-26	R\$ 499,9300
17/10/2024 13:40:01	49.495.719/0001-30	R\$ 489,8000
17/10/2024 13:40:24	57.478.691/0001-50	R\$ 489,7000
17/10/2024 13:40:25	49.495.719/0001-30	R\$ 489,6500
17/10/2024 13:42:52	57.478.691/0001-50	R\$ 488,0000
17/10/2024 13:42:52	49.495.719/0001-30	R\$ 487,9500
17/10/2024 13:42:58	57.478.691/0001-50	R\$ 486,0000
17/10/2024 13:42:58	49.495.719/0001-30	R\$ 485,9500
17/10/2024 13:43:06	57.478.691/0001-50	R\$ 485,0000
17/10/2024 13:43:06	49.495.719/0001-30	R\$ 484,9500
17/10/2024 13:43:13	57.478.691/0001-50	R\$ 483,0000
17/10/2024 13:43:13	49.495.719/0001-30	R\$ 482,9500
17/10/2024 13:43:40	57.478.691/0001-50	R\$ 479,0000
17/10/2024 13:43:41	49.495.719/0001-30	R\$ 478,9500
17/10/2024 13:43:56	57.478.691/0001-50	R\$ 475,0000
17/10/2024 13:43:57	49.495.719/0001-30	R\$ 474,9500
17/10/2024 13:44:20	57.478.691/0001-50	R\$ 474,0000
17/10/2024 13:44:21	49.495.719/0001-30	R\$ 473,9500
17/10/2024 13:44:34	57.478.691/0001-50	R\$ 473,0000
17/10/2024 13:44:34	49.495.719/0001-30	R\$ 472,9500
17/10/2024 13:44:41	57.478.691/0001-50	R\$ 472,5000
17/10/2024 13:44:41	49.495.719/0001-30	R\$ 472,4500

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2024 13:44:47	57.478.691/0001-50	R\$ 472,1000
17/10/2024 13:44:47	49.495.719/0001-30	R\$ 472,0500
17/10/2024 13:45:05	57.478.691/0001-50	R\$ 472,0000
17/10/2024 13:45:06	49.495.719/0001-30	R\$ 471,9500
17/10/2024 13:45:10	57.478.691/0001-50	R\$ 470,0000
17/10/2024 13:45:11	49.495.719/0001-30	R\$ 469,9500
17/10/2024 13:45:33	57.478.691/0001-50	R\$ 469,9000
17/10/2024 13:45:33	49.495.719/0001-30	R\$ 469,8500
17/10/2024 13:45:50	57.478.691/0001-50	R\$ 468,0000
17/10/2024 13:45:51	49.495.719/0001-30	R\$ 467,9500
17/10/2024 13:46:18	57.478.691/0001-50	R\$ 467,9000
17/10/2024 13:46:19	49.495.719/0001-30	R\$ 467,8500
17/10/2024 13:46:23	48.858.119/0001-26	R\$ 497,0000
17/10/2024 13:46:34	57.478.691/0001-50	R\$ 465,0000
17/10/2024 13:46:35	49.495.719/0001-30	R\$ 464,9500
17/10/2024 13:47:34	57.478.691/0001-50	R\$ 464,9000
17/10/2024 13:47:35	49.495.719/0001-30	R\$ 464,8500
17/10/2024 13:47:40	57.478.691/0001-50	R\$ 464,8000
17/10/2024 13:47:41	49.495.719/0001-30	R\$ 464,7500
17/10/2024 13:47:46	57.478.691/0001-50	R\$ 464,7000
17/10/2024 13:47:46	49.495.719/0001-30	R\$ 464,6500
17/10/2024 13:47:52	57.478.691/0001-50	R\$ 464,0000
17/10/2024 13:47:52	49.495.719/0001-30	R\$ 463,9500
17/10/2024 13:47:58	57.478.691/0001-50	R\$ 463,0000
17/10/2024 13:49:41	48.858.119/0001-26	R\$ 495,0000
17/10/2024 13:50:09	54.143.633/0001-88	R\$ 490,0000
17/10/2024 13:55:16	32.428.417/0001-46	R\$ 470,0000
17/10/2024 13:55:26	32.428.417/0001-46	R\$ 462,9000
17/10/2024 13:55:39	57.478.691/0001-50	R\$ 462,8500
17/10/2024 13:58:16	32.428.417/0001-46	R\$ 462,5000
17/10/2024 13:58:26	32.428.417/0001-46	R\$ 462,4000
17/10/2024 13:58:49	32.428.417/0001-46	R\$ 461,8000
17/10/2024 13:59:00	46.344.050/0001-97	R\$ 461,7500
17/10/2024 13:59:04	32.428.417/0001-46	R\$ 461,0000
17/10/2024 13:59:04	46.344.050/0001-97	R\$ 460,9500
17/10/2024 13:59:30	51.525.666/0001-02	R\$ 460,9000
17/10/2024 13:59:30	48.944.202/0001-18	R\$ 460,8500
17/10/2024 13:59:31	48.859.449/0001-36	R\$ 460

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2024 13:59:31	48.944.202/0001-18	R\$ 460,7500
17/10/2024 13:59:31	48.859.449/0001-36	R\$ 460,7000
17/10/2024 13:59:31	48.944.202/0001-18	R\$ 460,6500
17/10/2024 13:59:32	48.859.449/0001-36	R\$ 460,6000
17/10/2024 13:59:32	48.944.202/0001-18	R\$ 460,5500
17/10/2024 13:59:32	48.859.449/0001-36	R\$ 460,5000
17/10/2024 13:59:32	52.190.655/0001-73	R\$ 460,8000
17/10/2024 13:59:33	48.944.202/0001-18	R\$ 460,4500
17/10/2024 13:59:33	51.525.666/0001-02	R\$ 460,8000
17/10/2024 13:59:33	52.190.655/0001-73	R\$ 460,4000
17/10/2024 13:59:33	51.525.666/0001-02	R\$ 460,3500
17/10/2024 13:59:33	52.190.655/0001-73	R\$ 460,3000
17/10/2024 13:59:34	51.525.666/0001-02	R\$ 460,2500
17/10/2024 13:59:34	52.190.655/0001-73	R\$ 460,2000
17/10/2024 13:59:34	51.525.666/0001-02	R\$ 460,1500
17/10/2024 13:59:35	52.190.655/0001-73	R\$ 460,1000
17/10/2024 13:59:35	51.525.666/0001-02	R\$ 460,0500
17/10/2024 13:59:36	48.859.449/0001-36	R\$ 460,1500
17/10/2024 13:59:36	52.190.655/0001-73	R\$ 460,0000
17/10/2024 13:59:36	48.859.449/0001-36	R\$ 460,0500
17/10/2024 13:59:36	51.525.666/0001-02	R\$ 459,9500
17/10/2024 13:59:36	48.859.449/0001-36	R\$ 460,0000
17/10/2024 13:59:36	52.190.655/0001-73	R\$ 459,9000
17/10/2024 13:59:36	51.525.666/0001-02	R\$ 459,8500
17/10/2024 13:59:36	46.344.050/0001-97	R\$ 460,8500
17/10/2024 13:59:37	48.944.202/0001-18	R\$ 459,8000
17/10/2024 13:59:38	48.859.449/0001-36	R\$ 459,7500
17/10/2024 13:59:38	48.944.202/0001-18	R\$ 459,7000
17/10/2024 13:59:38	48.859.449/0001-36	R\$ 459,6500
17/10/2024 13:59:39	51.525.666/0001-02	R\$ 459,6000
17/10/2024 13:59:40	52.190.655/0001-73	R\$ 459,7000
17/10/2024 13:59:43	52.190.655/0001-73	R\$ 459,5500
17/10/2024 13:59:44	51.525.666/0001-02	R\$ 459,5000
17/10/2024 13:59:44	48.859.449/0001-36	R\$ 459,4500
17/10/2024 13:59:44	51.525.666/0001-02	R\$ 459,4000
17/10/2024 13:59:45	48.944.202/0001-18	R\$ 459,3500
17/10/2024 13:59:46	51.525.666/0001-02	R\$ 459,3000
17/10/2024 13:59:46	48.944.202/0001-18	R\$ 459

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2024 13:59:46	51.525.666/0001-02	R\$ 459,2000
17/10/2024 13:59:46	48.944.202/0001-18	R\$ 459,1500
17/10/2024 13:59:46	48.859.449/0001-36	R\$ 459,2000
17/10/2024 13:59:46	52.190.655/0001-73	R\$ 459,1000
17/10/2024 13:59:47	51.525.666/0001-02	R\$ 459,0500
17/10/2024 13:59:47	48.944.202/0001-18	R\$ 459,0000
17/10/2024 13:59:47	48.859.449/0001-36	R\$ 459,0500
17/10/2024 13:59:47	48.859.449/0001-36	R\$ 458,9500
17/10/2024 13:59:47	48.944.202/0001-18	R\$ 458,9000
17/10/2024 13:59:48	48.859.449/0001-36	R\$ 458,8500
17/10/2024 13:59:48	48.944.202/0001-18	R\$ 458,8000
17/10/2024 13:59:49	51.525.666/0001-02	R\$ 458,9500

Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	17/10/2024 14:00:43	O item 3 teve empate real para o valor 510,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	17/10/2024 14:00:43	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 48.944.202/0001-18	17/10/2024 14:22:02	Boa tarde, sr. Fornecedor! Estou iniciando a fase de julgamento, e preciso confirmar se está ciente do objeto desta compra, qual seja:
Sistema para o participante 48.944.202/0001-18	17/10/2024 14:22:05	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOX COM COPO DE INOX, POTÊNCIA DE 800W, CAPACIDADE DE 2 LITROS, 127V, EM INOX.
Sistema para o participante 48.944.202/0001-18	17/10/2024 14:22:20	O sr. considerou todos os custos no momento da proposta, afim de atender de forma satisfatória? Confirma o valor ofertado de R\$ 458,80?
Sistema para o participante 48.944.202/0001-18	21/10/2024 10:06:49	Bom dia, sr. Fornecedor! Estou iniciando a fase de julgamento, e preciso confirmar se está ciente do objeto desta compra, qual seja:
Sistema para o participante 48.944.202/0001-18	21/10/2024 10:06:57	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOX COM COPO DE INOX, POTÊNCIA DE 800W, CAPACIDADE DE 2 LITROS, 127V, EM INOX.
Sistema para o participante 48.944.202/0001-18	21/10/2024 10:07:05	O sr. considerou todos os custos no momento da proposta, afim de atender de forma satisfatória? Confirma o valor ofertado de R\$ 458,80?

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 48.944.202/0001-18	21/10/2024 14:00:40	Sr. Fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 21/10/2024. Justificativa: Prezado fornecedor, Solicitamos que envie os documentos de habilitação e proposta com a descrição e foto do produto, em formato PDF..
pelo participante 48.944.202/0001-18	21/10/2024 14:31:35	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:31:35 de 21/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18.
Sistema para o participante 48.944.202/0001-18	21/10/2024 16:00:08	Sr. Fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 21/10/2024. Justificativa: Prezado fornecedor, Reiteramos o pedido anterior e solicitamos que envie os documentos de habilitação, em formato PDF, conforme Aviso de Dispensa Eletrônica..
pelo participante 48.944.202/0001-18	21/10/2024 16:50:14	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:50:14 de 21/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
17/10/2024 14:00:43	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2024 14:00:43	Item teve empate real para o valor 510,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
17/10/2024 14:00:43	Item encerrado para lances.
21/10/2024 14:00:40	Fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/10/2024 18:00:00. Motivo: Prezado fornecedor, Solicitamos que envie os documentos de habilitação e proposta com a descrição e foto do produto, em formato PDF..
21/10/2024 14:31:30	Fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18 finalizou o envio de anexo.
21/10/2024 16:00:08	Fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/10/2024 18:00:00. Motivo: Prezado fornecedor, Reiteramos o pedido anterior e solicitamos que envie os documentos de habilitação, em formato PDF, conforme Aviso de Dispensa Eletrônica..
21/10/2024 16:50:14	Fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18 finalizou o envio de anexo.
22/10/2024 14:45:23	Fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 458,8000.
04/11/2024 14:14:14	Fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18 foi habilitado.
07/11/2024 13:25:43	Fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 458,8000.

Data/Hora	Descrição
07/11/2024 13:25:49	Item homologado.

Item 4 - Sanduicheira

Sandueira Material: Aço Inoxidável , Tensão: 110 V, Potência: 850 W, Características Adicionais: Chapas Revestidas Com Teflon, Tipo Grill

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 416,6500
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500		

Aceito e Habilitado por CPF ***.130.***-0 - ELIANE SANTOS DE JESUS para ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 54.143.633/0001-88, melhor lance: R\$ 291,0000

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
36.522.055/0001-09 - 36.522.055 HERBERT ESPINDOLA MARTINS	Sim	R\$ 420,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: sanduicheiraModelo/versão: 127v			
48.858.119/0001-26 - 48.858.119 WALDO HENRIQUE MOTTA DE LA PLATA	Sim	R\$ 416,0000	
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO	Sim	R\$ 15.567,8900	
52.190.655/0001-73 - 52.190.655 CARLOS JOSE BEZERRA DA SILVA	Sim	R\$ 415,0000	
54.286.277/0001-51 - 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO	Sim	R\$ 416,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: trModelo/versão: tr			
56.123.886/0001-15 - 56.123.886 ALUIZIO MENDES DE BRITO	Sim	R\$ 416,0000	
57.293.031/0001-03 - 57.293.031 ANDRE LUIS MIRANDA DA SILVA	Sim	R\$ 450,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: sanduicheiraModelo/versão: chapa			
57.478.691/0001-50 - 57.478.691 ATANAIANA DA SILVA BARBOSA	Sim	R\$ 379,9000	
54.143.633/0001-88 - ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similarModelo/versão: similar			
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA	Sim	R\$ 5.000,0000	
51.394.411/0001-40 - BPG SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 416,0000	
01.521.643/0001-43 - DANJAC DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	R\$ 1.500,0000	
48.749.319/0001-40 - DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA	Sim	R\$ 416,6500	
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 400,0000	
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA	Sim	R\$ 411,0000	
48.859.449/0001-36 - SLLIMA COMERCIO E SERVICOS OFFSHORE LTDA	Sim	R\$ 416,6500	
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 600,0000	

Lances do Item 4

17/10/2024 09:46:47	56.123.886/0001-15	R\$ 379,8500
17/10/2024 10:00:31	57.478.691/0001-50	R\$ 378,0000
17/10/2024 10:37:08	54.143.633/0001-88	R\$ 416,0000
17/10/2024 13:00:19	57.293.031/0001-03	R\$ 399,9900
17/10/2024 13:07:11	49.006.412/0001-28	R\$ 415,9900
17/10/2024 13:41:50	48.859.449/0001-36	R\$ 390,8100
17/10/2024 13:43:15	56.123.886/0001-15	R\$ 378,5000
17/10/2024 13:43:28	56.123.886/0001-15	R\$ 377

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2024 13:44:15	57.478.691/0001-50	R\$ 377,0000
17/10/2024 13:45:00	35.794.003/0001-29	R\$ 389,0000
17/10/2024 13:46:58	48.858.119/0001-26	R\$ 398,0000
17/10/2024 13:50:21	54.143.633/0001-88	R\$ 390,0000
17/10/2024 13:59:30	48.749.319/0001-40	R\$ 376,9000
17/10/2024 13:59:30	52.190.655/0001-73	R\$ 376,8500
17/10/2024 13:59:52	57.478.691/0001-50	R\$ 375,0000
17/10/2024 13:59:52	52.190.655/0001-73	R\$ 374,9500
17/10/2024 13:59:59	56.123.886/0001-15	R\$ 376,5000
17/10/2024 13:59:59	54.143.633/0001-88	R\$ 291,0000

Mensagens do chat do Item 4

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	17/10/2024 14:00:42	O item 4 teve empate real para o valor 416,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	17/10/2024 14:00:42	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 54.143.633/0001-88	17/10/2024 14:22:53	Boa tarde, sr. Fornecedor! Estou iniciando a fase de julgamento, e preciso confirmar se está ciente do objeto desta compra, qual seja:
Sistema para o participante 54.143.633/0001-88	17/10/2024 14:22:56	SANDUICHEIRA MATERIAL EM AÇO INOX, 127V, 1200W, NA COR PRATA, 40 CM DE LARGURA X 30 DE PROFUNDIDADE E 15 CM DE ALTURA
Sistema para o participante 54.143.633/0001-88	17/10/2024 14:23:14	O sr. considerou todos os custos no momento da proposta, afim de atender de forma satisfatória? Confirma o valor ofertado de R\$ 291,00?
Sistema para o participante 54.143.633/0001-88	21/10/2024 10:07:26	Bom dia, sr. Fornecedor! Estou iniciando a fase de julgamento, e preciso confirmar se está ciente do objeto desta compra, qual seja:
Sistema para o participante 54.143.633/0001-88	21/10/2024 10:07:34	SANDUICHEIRA MATERIAL EM AÇO INOX, 127V, 1200W, NA COR PRATA, 40 CM DE LARGURA X 30 DE PROFUNDIDADE E 15 CM DE ALTURA
Sistema para o participante 54.143.633/0001-88	21/10/2024 10:07:41	O sr. considerou todos os custos no momento da proposta, afim de atender de forma satisfatória? Confirma o valor ofertado de R\$ 291,00?
Sistema para o participante 54.143.633/0001-88	21/10/2024 14:01:00	Sr. Fornecedor ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 54.143.633/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 21/10/2024. Justificativa: Pr

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		foto do produto, em formato PDF..
pelo participante 54.143.633/0001-88	21/10/2024 15:17:36	Sr pregoeiro, boa tarde. E stamos enviando o produto conforme o modelo de imagem fornecido em edital, pois as medidas estavam divergentes com os modelos de mercado.
pelo participante 54.143.633/0001-88	21/10/2024 16:30:20	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:30:20 de 21/10/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 54.143.633/0001-88.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
17/10/2024 14:00:42	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2024 14:00:42	Item teve empate real para o valor 416,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
17/10/2024 14:00:42	Item encerrado para lances.
21/10/2024 14:01:00	Fornecedor ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 54.143.633/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/10/2024 18:00:00. Motivo: Prezado fornecedor, Solicitamos que envie os documentos de habilitação e proposta com a descrição e foto do produto, em formato PDF..
21/10/2024 16:30:20	Fornecedor ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 54.143.633/0001-88 finalizou o envio de anexo.
22/10/2024 15:18:28	Fornecedor ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 54.143.633/0001-88 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 291,0000.
04/11/2024 14:14:24	Fornecedor ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 54.143.633/0001-88 foi habilitado.
07/11/2024 13:25:43	Fornecedor ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 54.143.633/0001-88 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 291,0000.
07/11/2024 13:25:49	Item homologado.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Tel.: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 213/2024
REQUERENTE: GABRIELA DAMACENO PINHEIRO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

AO CONTROLE INTERNO

DESPACHO

Informo que finalizei o julgamento das propostas, bem como habilitei as empresas vencedoras no sistema Compras.net.

Conforme controle nº 0044956, a Dispensa Eletrônica nº 90017/2024, foi adjudicada e homologada pela Presidência.

Seguem abaixo as empresas vencedoras:

ÍTEM	EMPRESA-CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FORNO MICRO-ONDAS	4.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO CNPJ - 54.286.277/0001-51	R\$ 620,00	R\$ 620,00
SANDUICHEIRA	ARB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ - 54.143.633/0001-88	R\$ 291,00	R\$ 291,00
CARRINHOS DE LIMPEZA	M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ - 48.944.202/0001-18	R\$ 1.489,79	R\$ 2.979,58
LIQUIDIFICADOR	M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ - 48.944.202/0001-18	R\$ 458,80	R\$ 458,80
TOTAL		R\$ 2.859,59	R\$ 4.349,38

Informo ainda que, seguem anexos os relatórios de declarações das empresas participantes, controle nº 0045264 e relatório da dispensa eletrônica, controle nº 0045266.

São Pedro da Aldeia, 07 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 ELIANE SANTOS DE JESUS
Data: 08/11/2024 11:23:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELIANE SANTOS DE JESUS
Setor de Compras e Contratos
Responsável pela Contratação Direta



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CMSPA
CONTROLE INTERNO

CMSPA 213/2024/CMSPA/-E

São Pedro da Aldeia, 19 de novembro de 2024

São Pedro da Aldeia, 19 de novembro de 2024.

A PRESIDÊNCIA,

Em atenção ao processo administrativo nº 213/2024, vimos tecer as seguintes considerações:

Trata-se de processo administrativo aberto em 28 de agosto de 2024 pela servidora, Sr^a Gabriela Damaceno Pinheiro, matrícula nº 224/EFE, solicitando a aquisição de materiais permanentes, conforme devidamente discriminado requisição do objeto, conforme ID nº 38905 dos autos e termo de referência, ID nº 40713 dos autos, visando atender às necessidades administrativas desta casa legislativa.

Analisando os autos e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais leis aplicáveis, em nosso entendimento, os seguintes dispositivos foram observados:

- Requisição do objeto, conforme ID nº 38905 dos autos;
- Termo de Referência, conforme ID nº 40713 dos autos retificado no Id nº 42314 dos autos;
- Orçamentos estimados detalhados com quantitativos e preços unitários conforme IDs nº 40566, 40567, 40568, 40569 e 40713 dos autos;
- Mapa comparativo/cotação de preços pelo Setor de Compras, conforme ID nº 40723 e 40724 dos autos;
- Justificativa fracionamento de despesa, elaborado pelo Setor de Compras, conforme ID nº 40721 dos autos;
- Informação do Responsável do Setor de Contabilidade quanto à existência de disponibilidade financeira, conforme IDs nº 40763 e 40764 dos autos;
- Análise prévia e parecer favorável pela Ilustre Procuradoria-Geral do Órgão, opinando favoravelmente quanto à realização da dispensa eletrônica, face a legislação vigente, conforme ID nº 40778 dos autos;
- Aviso de Dispensa Eletrônica nº 17/2024, conforme ID nº 42500 e 42501 dos autos;
- Documentação dos fornecedores, propostas e certidões nos IDs nº 44880, 44881, 44890, 44892, 44894, 44907 e 44908 dos autos;

- Relatório de Declarações; Relatório sistêmico da Dispensa nº 90017/2024, habilitação da empresa vencedora no sistema Compras.net, conforme ID nº 45264 e 45266 dos autos;
- Despacho da responsável pelo Setor de Compras e Contratos, conforme ID nº 44910 e 45332 dos autos, informando a finalização do julgamento das propostas e habilitação das empresas vencedoras no sistema Compras.net;

Esse Controle Interno ressalta a necessidade de atender os seguintes requisitos:

- Verificação de Andamento Processual sob o ID nº 0040839 dos autos que consta como minuta;
- Autorização do Exmo. Sr. Presidente;
- Emissão de Empenho pelo Setor de Contabilidade;
- Publicação da Dispensa Eletrônica Realizada;
- Certidão de lançamento no Portal da Transparência;
- Lançamento no SIGFIS, devendo ser anexado aos autos print da tela comprovando sua efetivação;

Respeitosamente,

RAFAEL PRUDENTE

CONTROLADOR



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/213/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Rafael Saraiva Prudente](#) em Terça-feira, 19 de Novembro de 2024 16:31:04

Nº de Controle: 0046200 Nº da GUID: 09812E80-3ACD-42B7-8417-58AFB2A2AE06

Versão 001 criada em Terça-feira, 19 de Novembro de 2024 16:31:04



Documento assinado eletronicamente por Rafael Saraiva Prudente ,
CONTROLADOR GERAL - MAT. 735/COM em 19/11/2024 16:31:07 no horário
de Brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CMSPA
PRESIDÊNCIA

CMSPA 213/2024/CMSPA/-E

São Pedro da Aldeia, 26 de novembro de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2024

REQUERENTE: GABRIELA DAMACENO PINHEIRO.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE LIMPEZA).

AO SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Considerando o parecer conclusivo do I. Controlador sob o controle de nº 0046200, informo que o ID nº 0040839 consta normalmente nos autos, para tanto remeto-o para emissão de Empenho Ordinário, referente a aquisição de **MATERIAIS PERMANENTES**, em favor das Empresas Vencedoras:

M & R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 48.944.202/0001-18, no valor de R\$ 2.979,58 (Dois mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), 02 CARRINHOS DE LIMPEZA.

M & R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 48.944.202/0001-18, no valor de R\$ 458,80 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), 01 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL.

GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO - CNPJ: 54.286.277/0001-51, no valor de R\$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais), 01 FORNO MICROONDAS.

ARB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 54.143.633/0001-88, no valor de valor: R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais), 01 SANDUICHEIRA.

Após, remeta-se os autos ao Setor de Compras para emissão de ordem de fornecimento ao vencedor do certame, em ato contínuo dê-se a Publicação da Dispensa Eletrônica, devendo observar os requisitos do I. Controlador sob o controle de nº 0046200.

**e-PRO Processo Eletrônico**

CMSPA/CMSPA/213/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por [Raissa Moura da Silva](#) em Terça-feira, 26 de Novembro de 2024 16:34:59

N° de Controle: 0046634 N° da GUID: A1383717-A24E-4958-AA03-9B6A75EBD73A

Versão 001 criada em Terça-feira, 26 de Novembro de 2024 16:34:59



Documento assinado eletronicamente por Denilson de Souza Guimarães ,
PRESIDENTE em 26/11/2024 16:35:50 no horário de Brasília com fundamento
no [decreto N° 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CMSPA
CONTABILIDADE

CMSPA 213/2024/CMSPA/-E

São Pedro da Aldeia, 27 de novembro de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2024

REQUERENTE: GABRIELA DAMACENO PINHEIRO.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE LIMPEZA).

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Remeto os autos com a emissão de Empenhos Ordinários, referente a aquisição de MATERIAIS PERMANENTES, em favor das Empresas Vencedoras:

M & R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 48.944.202/0001-18, no valor de **R\$ 2.979,58** (Dois mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), 02 CARRINHOSDELIMPEZA - **EO nº154**

M & R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 48.944.202/0001-18, no valor de **R\$ 458,80** (quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), 01 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - **EO nº 155**

GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO - CNPJ: 54.286.277/0001-51, no valor de **R\$ 620,00** (Seiscentos e vinte reais), 01 FORNO MICROONDAS - **EO nº 156**

ARB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 54.143.633/0001-88, no valor de valor: **R\$ 291,00** (duzentos e noventa e um reais), 01 SANDUICHEIRA - **EO nº157**



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/213/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Kene Marques dos Santos](#) em Terça-feira, 27 de Novembro de 2024 11:42:37

Nº de Controle: 0046718 Nº da GUID: F9F1ADD7-64B9-4DEB-BCE6-FC80799A4999

Versão 001 criada em Terça-feira, 27 de Novembro de 2024 11:42:37



Documento assinado eletronicamente por , Mat: , em 27/11/2024 11:43:45 no
horário de Brasília com fundamento no

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel: (22) 2621-1525

Endereço eletrônico : compras@cmspa.rj.gov.br

CNPJ : 27.759.380/0001-07



ORDEM DE SERVIÇO

NOME PRESTADOR DE SERVIÇO	ARB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	CNPJ	54.143.633/0001-88
ENDEREÇO	CONDOMÍNIO RECANTO DAS SAÍRAS, RUA 13,447 - SATUBA- AL- CEP:57120-000.	NÚMERO PROCESSO	213/2024
E-MAIL	arbcomercioedistribuicao@gmail.com	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	44.90.52.99.00
DATA DO INICIO DA CONTRATAÇÃO	26/11/2024	DATA DE TÉRMINO DO CONTRATAÇÃO	29/04/2025
DATA DE ENTREGA DO SERVIÇO	26/12/2024	PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	180 dias
PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)	180 DIAS	TRABALHO AUTORIZAÇÃO POR	DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

DESCRIÇÃO DO OBJETO	Aquisição de Eletrodomésticos: SANDUICHEIRA EM MATERIAL EM AÇO INOX, 127V, 1200W, NA COR PRATA.
COMENTÁRIOS ADICIONAIS	

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SANDUICHEIRA	1	R\$ 291,00	R\$ 291,00
	Total		R\$ 291,00

POSSUI FISCAL DE CONTRATO	SIM ()	NÃO ()	NÃO SE APLICA (X)
NOME DO FISCAL			
FUNÇÃO DO FISCAL			
MATRÍCULA DO FISCAL			
ORDEM DE SERVIÇO SOLICITADA POR			
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel: (22) 2621-1525

Endereço eletrônico : compras@cmspa.rj.gov.br

CNPJ : 27.759.380/0001-07



ORDEM DE SERVIÇO

NOME PRESTADOR DE SERVIÇO	GRACIELE GOMES DE CASTRO- N/A	CNPJ	54.286.277/0001-51
ENDEREÇO	RUA DAS PACAS- NOVA CALIFÓRNIA - CABO FRIO/RJ - CEP:28927-503.	NÚMERO PROCESSO	213/2024
E-MAIL	gracielegomesdecastro45@gmail.com	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	44.90.52.99.00
DATA DO INICIO DA CONTRATAÇÃO	26/11/2024	DATA DE TÉRMINO DO CONTRATAÇÃO	29/04/2025
DATA DE ENTREGA DO SERVIÇO	26/12/2024	PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	180 dias
PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)	180 DIAS	TRABALHO AUTORIZAÇÃO POR	DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

DESCRIÇÃO DO OBJETO	Aquisição de Eletrodomésticos:FORNO MICROONDAS de CM020BF 20 Litros Espelhado com Função Descongelar Cor Cinza e Inox Consul 127V.
COMENTÁRIOS ADICIONAIS	

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FORNO MICROONDAS	1	R\$ 620,00	R\$ 620,00
	Total		R\$ 620,00

POSSUI FISCAL DE CONTRATO	SIM ()	NÃO ()	NÃO SE APLICA (X)
NOME DO FISCAL			
FUNÇÃO DO FISCAL			
MATRÍCULA DO FISCAL			
ORDEM DE SERVIÇO SOLICITADA POR			
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel: (22) 2621-1525

Endereço eletrônico : compras@cmspa.rj.gov.br

CNPJ : 27.759.380/0001-07



ORDEM DE SERVIÇO

NOME PRESTADOR DE SERVIÇO	M&R SOLUÇÕES E SERVIÇOS	CNPJ	48.944.202/0001-18
ENDEREÇO	AVENIDA RAJA GABAGLIA,2000, BLOCO 1, SALA 805Z - ALPES - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30494-170.	NÚMERO PROCESSO	213/2024
E-MAIL	financeiroeadm.mr@gmail.com	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	44.90.52.99.00
DATA DO INICIO DA CONTRATAÇÃO	26/11/2024	DATA DE TÉRMINO DO CONTRATAÇÃO	29/04/2025
DATA DE ENTREGA DO SERVIÇO	26/12/2024	PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	180 dias
PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)	180 DIAS	TRABALHO AUTORIZAÇÃO POR	DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

DESCRIÇÃO DO OBJETO	Aquisição de Eletrodomésticos e Equipamento de Limpeza.
COMENTÁRIOS ADICIONAIS	

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	1	R\$ 458,80	R\$ 458,80
KIT CARRINHO DE LIMPEZA	2	R\$ 1.489,79	R\$ 2.979,58
	Total		R\$ 3.438,38

POSSUI FISCAL DE CONTRATO	SIM ()	N.	NÃO SE APLICA (X)
NOME DO FISCAL			
FUNÇÃO DO FISCAL			
MATRÍCULA DO FISCAL			
ORDEM DE SERVIÇO SOLICITADA POR			
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			



Termo de Justificativa de Dispensa Eletrônica

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 17/2024

UASG: 930899

DISPENSA: 90017/2024

PROCESSO Nº: 213/2024

CONTRATADO: M&R SOLUÇÕES E SERVIÇOS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Eletrodomésticos e Equipamento de Limpeza para aquisição de 1(um) Liquidificador Industrial e 2 (dois) kits Carrinho de Limpeza, através de empresa habilitada, objetivando atender à necessidade da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 3.438,38 (três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Na dispensa eletrônica realizada, a empresa M&R SOLUÇÕES E SERVIÇOS, (CNPJ: 48.944.202/0001-18) apresentou o menor valor e encontra-se apta para o fornecimento do Eletrodomésticos e Equipamento de Limpeza, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

ROBERTA
FONSECA PEREIRA

Assinado de forma digital por
ROBERTA FONSECA PEREIRA
Dados: 2024.11.27 17:09:08
-03'00'

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Planejamento de Licitações

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 28 de novembro de 2024.

DENILSON DE
SOUZA

GUIMARAES:866
34348715

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA

Assinado de forma digital
por DENILSON DE SOUZA
GUIMARAES:8663434871

5
Dados: 2024.11.28
11:34:53 -03'00'



Termo de Justificativa de Dispensa Eletrônica

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 17/2024

UASG: 930899

DISPENSA: 90017/2024

PROCESSO Nº: 213/2024

CONTRATADO: GRACIELE GOMES DE CASTRO- N/A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em eletrodoméstico para aquisição de 1(um) FORNO MICROONDAS, através de empresa habilitada, objetivando atender à necessidade da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Na dispensa eletrônica realizada, a empresa GRACIELE GOMES DE CASTRO- N/A, (CNPJ: 54.286.277/0001-51) apresentou o menor valor e encontra-se apta para o fornecimento de eletrodoméstico, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

ROBERTA

FONSECA PEREIRA

ROBERTA FONSECA PEREIRA

Setor de Compras e Planejamento de Licitações

Assinado de forma digital por
ROBERTA FONSECA PEREIRA

Dados: 2024.11.27 17:09:41
-03'00'

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 28 de novembro de 2024.

DENILSON DE
SOUZA

GUIMARAES:86634
348715

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA

Assinado de forma digital
por DENILSON DE SOUZA
GUIMARAES:86634348715
Dados: 2024.11.28
11:35:34 -03'00'



Termo de Justificativa de Dispensa Eletrônica

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 17/2024

UASG: 930899

DISPENSA: 90017/2024

PROCESSO Nº: 213/2024

CONTRATADO: ARB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em eletrodoméstico para aquisição de 1(uma) SANDUICHEIRA, através de empresa habilitada, objetivando atender à necessidade da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Na dispensa eletrônica realizada, a empresa ARB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, (CNPJ: 54.143.633/0001-88) apresentou o menor valor e encontra-se apta para o fornecimento de eletrodoméstico, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Assinado de forma digital por
ROBERTA FONSECA PEREIRA
Dados: 2024.11.27 17:22:45 -03'00'

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Planejamento de Licitações

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 28 de novembro de 2024.

DENILSON DE
SOUZA
GUIMARAES:86634
348715
Assinado de forma digital
por DENILSON DE SOUZA
GUIMARAES:86634348715
Dados: 2024.11.28 11:36:30
-03'00'

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CMSPA
COMPRAS

CMSPA 213/2024/CMSPA/-E

São Pedro da Aldeia, 28 de novembro de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 213/2024

REQUERENTE: GABRIELA DAMACENO PINHEIRO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE LIMPEZA).

À SECRETARIA

Transmito a V. S^a. o Processo Administrativo nº 213/2024, as notas de empenho após ser gerada, controle 46711/46712/46713/46714, notas de ordem de serviços, controle 46769, e os Termos de Justificativa de Dispensa Eletrônica, controle 46812, para que sejam tomadas as devidas providências por essa Secretaria.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/213/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Roberta Fonseca Pereira](#) em Terça-feira, 28 de Novembro de 2024 13:28:18

Nº de Controle: 0046813 Nº da GUID: 6A11F25B-D1C3-4EEC-AE31-EB93EA2DAC7C

Versão 001 criada em Terça-feira, 28 de Novembro de 2024 13:28:18



Documento assinado eletronicamente por Roberta Fonseca Pereira , Cargo: Diretor de Gabinete Parlamentar- CCDA- 6 em 28/11/2024 13:28:22 no horário de Brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
 RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
 MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Tel: (0XX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Termo de Justificativa de Dispensa Eletrônica

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 17/2024
UASG: 930899
DISPENSA: 90017/2024
PROCESSO Nº: 213/2024

CONTRATADO: M&R SOLUÇÕES E SERVIÇOS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Eletrodomésticos e Equipamento de Limpeza para aquisição de 1(um) Liquidificador Industrial e 2 (dois) kits Carrinho de Limpeza, através de empresa habilitada, objetivando atender à necessidade da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 3.438,38 (três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Na dispensa eletrônica realizada, a empresa M&R SOLUÇÕES E SERVIÇOS, (CNPJ: 48.944.202/0001-18) apresentou o menor valor e encontra-se apta para o fornecimento do Eletrodomésticos e Equipamento de Limpeza, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

ROBERTA
 FONSECA PEREIRA

Assinado de forma digital por
 ROBERTA FONSECA PEREIRA
 Dados: 2024.11.27 17:09:08
 -03'00'

ROBERTA FONSECA PEREIRA
 Setor de Compras e Planejamento de Licitações

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 28 de novembro de 2024.

DENILSON DE
 SOUZA
 GUIMARAES:866
 34348715
DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
 Presidente da CMSPA

Assinado de forma digital
 por DENILSON DE SOUZA
 GUIMARAES:8663434871
 5
 Dados: 2024.11.28
 11:34:53 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Termo de Justificativa de Dispensa Eletrônica

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 17/2024
UASG: 930899
DISPENSA: 90017/2024
PROCESSO Nº: 213/2024

CONTRATADO: GRACIELE GOMES DE CASTRO- N/A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em eletrodoméstico para aquisição de 1(um) FORNO MICROONDAS, através de empresa habilitada, objetivando atender à necessidade da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Na dispensa eletrônica realizada, a empresa GRACIELE GOMES DE CASTRO- N/A, (CNPJ: 54.286.277/0001-51) apresentou o menor valor e encontra-se apta para o fornecimento de eletrodoméstico, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

ROBERTA

FONSECA PEREIRA

ROBERTA FONSECA PEREIRA

Setor de Compras e Planejamento de Licitações

Assinado de forma digital por
ROBERTA FONSECA PEREIRA

Dados: 2024.11.27 17:09:41

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 28 de novembro de 2024.

DENILSON DE
SOUZA

GUIMARAES:86634
348715

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA

Assinado de forma digital
por DENILSON DE SOUZA

GUIMARAES:86634348715

Dados: 2024.11.28

11:35:34 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (0XX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Termo de Justificativa de Dispensa Eletrônica

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 17/2024
UASG: 930899
DISPENSA: 90017/2024
PROCESSO Nº: 213/2024

CONTRATADO: ARB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em eletrodoméstico para aquisição de 1(uma) SANDUICHEIRA, através de empresa habilitada, objetivando atender à necessidade da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Na dispensa eletrônica realizada, a empresa ARB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, (CNPJ: 54.143.633/0001-88) apresentou o menor valor e encontra-se apta para o fornecimento de eletrodoméstico, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

Assinado de forma digital por
ROBERTA FONSECA PEREIRA
Dados: 2024.11.27 17:22:45 -03'00'

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Planejamento de Licitações

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 28 de novembro de 2024.

DENILSON DE SOUZA
GUIMARAES:86634348715
348715
Assinado de forma digital
por DENILSON DE SOUZA
GUIMARAES:86634348715
Dados: 2024.11.28 11:36:30 -03'00'
DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CMSPA
PRESIDÊNCIA

CMSPA 213/2024/CMSPA/-E

São Pedro da Aldeia, 3 de dezembro de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2024
REQUERENTE: GABRIELA DAMACENO PINHEIRO
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO FAZ.

AO SERVIÇO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Em atendimento ao requisito apontado pelo Controlador Geral desta Casa de Leis no controle nº 0046200, encaminho os autos com as publicações dos **Termos de Justificativa de Dispensa Eletrônica**, no Informativo São Pedro da Aldeia nº 1350, de 29 de novembro de 2024 (controle nº 0047163), para lançamento no Portal, devendo juntar comprovante de sua efetivação.

Em ato contínuo, ao responsável pelo **serviço de SIGFIS** para efetivação do cadastro, devendo juntar comprovante.

Finalizado, remeta-se ao Setor de Almoxarifado para aguardar a entrega do material bem como a juntada da Nota Fiscal.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/213/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por **Marcia Cristina Bento dos Santos Camilo** em Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 15:15:39

Nº de Controle: 0047197 Nº da GUID: A743CC1D-FCE1-45C0-8D0A-27D9E1B8E693

Versão 001 criada em Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 15:15:39



Documento assinado eletronicamente por Jose Antônio Martins filho , DIRETOR GERAL - Mat. 1392 em 03/12/2024 15:18:24 no horário de Brasília com fundamento no **decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CMSPA
CONTROLE INTERNO

CMSPA 213/2024/CMSPA/-E

São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2024



Arquivo Anexado

4553947-47910-PRINTDOPROCESSO21320241.png

O documentos anexado não está no formato PDF. Para acessá-lo, [Click Aqui](#) ou através da leitura do Qrcode.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CMSPA
CONTROLE INTERNO

CMSPA 213/2024/CMSPA/-E

São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2024



Arquivo Anexado

4553947-47911-PRINTDOPROCESSO21320242.png

O documentos anexado não está no formato PDF. Para acessá-lo, [Click Aqui](#) ou através da leitura do Qrcode.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CMSPA
CONTROLE INTERNO

CMSPA 213/2024/CMSPA/-E

São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2024



Arquivo Anexado

4553947-47912-PRINTDOPROCESSO21320243.png

O documentos anexado não está no formato PDF. Para acessá-lo, [Click Aqui](#) ou através da leitura do Qrcode.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CMSPA
CONTROLE INTERNO

CMSPA 213/2024/CMSPA/-E

São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2024

São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2024.

SERVIÇO DE SIGFIS,

Conforme solicitação do ID de nº 0047197, informo que foram devidamente cadastrados/lançados no Portal da Transparência como segue: IDs de nº 0047910, 0047911, 0047912

Razão pela qual, encaminho ao responsável ao Serviço de Almoxarifado.

Respeitosamente,

**GISELE DUTRA
SUBCONTROLADORA**

**e-PRO Processo Eletrônico**

CMSPA/CMSPA/213/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por [GISELE DA SILVA DUTRA](#) em Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024 16:34:34

N° de Controle: 0047916 N° da GUID: 26207F8E-03C1-4374-A741-C9D1055A9E78

Versão 001 criada em Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024 16:34:34



Documento assinado eletronicamente por , Mat: , em 10/12/2024 16:34:37 no horário de Brasília com fundamento no

RECEBEMOS DE 54286277 GRACIELE GOMES DE CASTRO OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 9551853 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	54286277 GRACIELE GOMES DE CASTRO Rua das Pacas, SN Nova Califórnia Tamoios - 28927-503 Cabo Frio - RJ - Fone: (21) 99233-1654	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 9551853 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 33241254286277000151550010095518531326861134 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 233240250588355
INSCRIÇÃO ESTADUAL 14507108		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 54.286.277/0001-51	

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL		27.759.380/0001-07	03/12/2024
ENDEREÇO	Bairro/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Rua Hermogenes Freire da Costa, 179	Centro	28941-110	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA ENTR./SAÍDA
Sao Pedro da Aldeia	(22) 2621-1525	RJ	

FATURA**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	620,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
		0 - Emissante 1 - Destinatário 2 - Terceiros	0			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP/UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
20000000000016	FORNO MICROONDAS de CM020BF 20 Litros Espelhado com Funcao Descongela Cor Cinza e Inox Consul 127V.	85165000	0102	5102 UN	1,000	620,00	620,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Dados bancários: Banco Bradesco - 237 Ag: 883 CC: 62469-1 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
--	------------------

NF267/329
N°. 000.000.187
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE M E R SOLUCOES E SERVICOS LTDA AV RAJA GABAGLIA, 2000 - PAVMT08 BLOCO 1 SALA 805 Z ALPES - 30494-170 BELO HORIZONTE - MG Fone/Fax: 3183442794		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1		 CHAVE DE ACESSO 3124 1148 9442 0200 0118 5500 2000 0001 8714 2648 8537 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA 608		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131246329510074 - 29/11/2024 14:19:55			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 45072830063		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	
				CNPJ / CPF 48.944.202/0001-18	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA		27.759.380/0001-07		29/11/2024			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA	
R. Hermógenes Freire da Costa, 179		CENTRO		28940-000			
MUNICÍPIO		UF		FONE / FAX		HORA DA SAÍDA/ENTRADA	
SAO PEDRO DA ALDEIA		RJ					

FATURA / DUPLICATA	
Num.	001
Venc.	29/12/2024
Valor	R\$ 458,80

[illegible]

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE 0- Por conta do Rem	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

[illegible]

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: NP: 213/2024 DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL Agência: 2818-5 Con a corrente: 56011 - 1 PIX: 48.944.202/0001-18 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI		RESERVADO AO FISCO
---	--	---------------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CMSPA
ALMOXARIFADO

CMSPA 213/2024/CMSPA/-E

São Pedro da Aldeia, 11 de dezembro de 2024

ATESTO DE NOTA FISCAL

Atestamos que o(s) materiais (s) constante(s) nas Notas Fiscais nºs 9551853 série 1, 000.000.187 série 002 e 000.000.206 série 001, atribuídas aos nºs de controles 47994, 47995 e 47996, foi(ram) entregue (s) de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, contidas no Processo Administrativo nº 213/2024.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/213/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por **FLAVIO EVANGELISTA DOS SANTOS** em Terça-feira, 11 de Dezembro de 2024 15:10:30

Nº de Controle: 0047998 Nº da GUID: B8C9345A-2F7C-42EB-BB76-1892FABC1D31

Versão 001 criada em Terça-feira, 11 de Dezembro de 2024 15:10:30



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO EVANGELISTA DOS SANTOS**, Chefe de Gabinete Parlamentar, mat. 1384/COM em 11/12/2024 15:10:34 no horário de Brasília com fundamento no **decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023**



Documento assinado eletronicamente por ROBERTO GARCIA MADALEN ,
Agente legislativo II - Matrícula 226/EFE em 12/12/2024 17:14:18 no horário de
brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CMSPA
ALMOXARIFADO

CMSPA 213/2024/CMSPA/-E

São Pedro da Aldeia, 11 de dezembro de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2024
REQUERENTE: GABRIELA DAMACENO PINHEIRO
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO FAZ.

AO SETOR DE PATRIMÔNIO

Trata-se os autos de processo administrativo iniciado pela Servidora do Quadro Permanente, Gabriela Damaceno Pinheiro, responsável pelos Serviços Gerais da Câmara pela aquisição de materiais (eletrodomésticos e de limpeza), visando atender as necessidades desta Casa Legislativa.

Considerando o fornecimento dos materiais abaixo pelas Empresas relacionadas, encaminho os autos com as devidas notas fiscais atestadas por mim para **cadastro no sistema de patrimônio, devendo juntar aos autos comprovante, bem como atesto da referida nota.**

- **GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO** - CNPJ: 54.286.277/0001-51, no valor de R\$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais), 01 FORNO MICROONDAS.

- **M & R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 48.944.202/0001-18, no valor de R\$ 458,80 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), 01 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL.

- **ARB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** - CNPJ: 54.143.633/0001-88, no valor de valor: R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais), 01 SANDUICHEIRA.

Após, remeta-se os autos ao Controle Interno para verificação e prosseguimento.

**e-PRO Processo Eletrônico**

CMSPA/CMSPA/213/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [FLAVIO EVANGELISTA DOS SANTOS](#) em Terça-feira, 11 de Dezembro de 2024 15:14:24

Nº de Controle: 0047999 Nº da GUID: 9DFD2A90-4F58-4B12-9317-F1CBD4738691

Versão 001 criada em Terça-feira, 11 de Dezembro de 2024 15:14:24



Documento assinado eletronicamente por FLAVIO EVANGELISTA DOS SANTOS , Chefe de Gabinete Parlamentar, mat. 1384/COM em 11/12/2024 15:14:27 no horário de Brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

R. Hermogenes Freire da Costa, 179
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

273/329
12/12/2024 14:29:48

Boletim de Tombamento

Código:	Nome:
102359	FORNO DE MICROONDAS

Nº da Plaqueta:	2972	Nº da Plaqueta Antiga:		Nº Plaqueta Ant:		Data Posse:	03/12/2024
Nº de Nota Fiscal:	9551853	Valor Incorporado:	620,00			Valor Atual:	620,00
Nº do Empenho:	156/	Nº do Processo:	213/2024			Nº da Licitação:	
Fornecedor	GRACIELE GOMES DE CASTRO						

Unidade Gestora	Centro de Custo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	CMSPA

Local COPA E COZINHA

Plano de Contas	Grupo	Situação
123110199 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EC	123110199 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUI	NOVO

Características Veículos

Placa:	Chassi:	Espécie - Tipo:
Combustível:	Ano Fabricação:	Renavam:
Ano - Modelo:	Cor Predominante:	

Responsável Local

Responsável Unidade



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

R. Hermogenes Freire da Costa, 179
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

274/329
12/12/2024 16:19:37

Boletim de Tombamento

Código:	Nome:
102361	LIQUIDIFICADOR

Nº da Plaqueta:	2974	Nº da Plaqueta Antiga:		Nº Plaqueta Ant:		Data Posse:	29/11/2024
Nº de Nota Fiscal:	187	Valor Incorporado:	458,80			Valor Atual:	458,80
Nº do Empenho:	155/2024	Nº do Processo:	213/2024			Nº da Licitação:	
Fornecedor	M&R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA						
Unidade Gestora				Centro de Custo			
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA				CMSPA			
Local COPA E COZINHA							
Plano de Contas			Grupo		Situação		
123110199	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EC		123110199	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUI		NOVO	

Características Veículos

Placa:	Chassi:	Espécie - Tipo:
Combustível:	Ano Fabricação:	Renavam:
Ano - Modelo:	Cor Predominante:	

Responsável Local

Responsável Unidade



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

R. Hermogenes Freire da Costa, 179
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

275/329
12/12/2024 15:25:54

Boletim de Tombamento

Código: 102360 Nome: GRILL E SANDUICHEIRA ST-17 GA ETERNY

Nº da Plaqueta: 2.973 Nº da Plaqueta Antiga: N° Plaqueta Ant: Data Posse: 10/12/2024
Nº de Nota Fiscal: 206 Valor Incorporado: 291,00 Valor Atual: 291,00
Nº do Empenho: 157/2024 Nº do Processo: 213/2024 Nº da Licitação:
Fornecedor ARB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Unidade Gestora Centro de Custo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA CMSPA

Local COPA E COZINHA

Plano de Contas Grupo Situação
123110199 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EC 123110199 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUI NOVO

Características Veículos

Placa: Chassi: Espécie - Tipo:
Combustível: Ano Fabricação: Renavam:
Ano - Modelo: Cor Predominante:

Responsável Local

Responsável Unidade



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CMSPA
PATRIMÔNIO

CMSPA 213/2024/CMSPA/-E

São Pedro da Aldeia, 12 de dezembro de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2024
REQUERENTE: GABRIELA DAMACENO PINHEIRO
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO FAZ.

AO CONTROLE INTERNO

Trata-se os autos de processo administrativo iniciado pela Servidora do Quadro Permanente, Gabriela Damaceno Pinheiro, responsável pelos Serviços Gerais da Câmara pela aquisição de materiais (eletrodomésticos e de limpeza), visando atender as necessidades desta Casa Legislativa.

Considerando o fornecimento dos materiais abaixo pelas Empresas relacionadas, encaminho os autos com as devidas notas fiscais atestadas por mim e os Boletins de Tombamento, para as providências de Vossas Senhorias.

Roberto Garcia Madalen
Responsável pelo Setor de Patrimonio
Matrícula 226/EFE



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/213/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Roberto Garcia Madalen](#) em Terça-feira, 12 de Dezembro de 2024 17:27:26

Nº de Controle: 0048131 Nº da GUID: 517AB7D2-5CC4-445F-9C8E-2B24EB0312EA

Versão 001 criada em Terça-feira, 12 de Dezembro de 2024 17:27:26



Documento assinado eletronicamente por ROBERTO GARCIA MADALEN ,
Agente legislativo II - Matrícula 226/EFE em 12/12/2024 17:27:30 no horário de
brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CMSPA
CONTROLE INTERNO

CMSPA 213/2024/CMSPA/-E

São Pedro da Aldeia, 13 de dezembro de 2024

A Contabilidade

Encaminho o presente processo para cadastro no SIGFIS.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/213/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por [Nathalee de Souza Oliveira](#) em Terça-feira, 13 de Dezembro de 2024 09:01:13

N° de Controle: 0048132 N° da GUID: E9034D3F-6217-45B2-BBEB-3174A8D6EF79

Versão 001 criada em Terça-feira, 13 de Dezembro de 2024 09:01:13



Documento assinado eletronicamente por Nathalee de Souza Oliveira ,
CONTADORA em 13/12/2024 09:01:17 no horário de Brasília com fundamento
no [decreto N° 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: CAMARA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 16/12/2024 11:25. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 551260-8/2024. Operação realizada pelo usuário: 094.102.387-73

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	213/2024A
Identificador:	1356436
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PARA AQUISIÇÃO DE 1(UM) LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL E 2 (DOIS) KITS DE CARRINHO DE LIMPEZA, ATRAVÉS DE EMPRESA HABILITADA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
TERMO DE DISPENSA PROC.213-1assinado_16122024112001.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

16/12/2024 11:24

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: CAMARA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 16/12/2024 11:35. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 551290-3/2024. Operação realizada pelo usuário: 094.102.387-73

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	213/2024B
Identificador:	1356456
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELETRODOMÉSTICO PARA AQUISIÇÃO DE 1(UM) FORNO DE MICROONDAS, ATRAVÉS DE EMPRESA HABILITADA, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
TERMO DE DISPENSA PROC.213-2_assinado_16122024112007.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

16/12/2024 11:35



Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: CAMARA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 16/12/2024 11:45. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 551314-5/2024. Operação realizada pelo usuário: 094.102.387-73

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	213/2024C
Identificador:	1356468
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELETRODOMÉSTICO PARA AQUISIÇÃO DE 1(UMA) SANDUICHEIRA, ATRAVÉS DE EMPRESA HABILITADA, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
TERMO DE DISPENSA PROC.213-3assinado_16122024112008.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

16/12/2024 11:44



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CMSPA
CONTABILIDADE

CMSPA 213/2024/CMSPA/-E

São Pedro da Aldeia, 16 de dezembro de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2024
REQUERENTE: GABRIELA DAMACENO PINHEIRO
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO FAZ

AO SETOR DE ALMOXARIFADO

Considerando o parecer do Diretor Geral, controle nº46200, visando cumprir a recomendação do Controle Interno, controle nº47197, encaminho os autos com os **Recibos de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ**, comprovando as efetivações dos cadastros no **SIGFIS** sob controles nº48356, 48357 e 48358, para aguardar juntada da nota fiscal bem como a entrega do material.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/213/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Fernanda de Andrade Guimarães](#) em Terça-feira, 16 de Dezembro de 2024 13:49:03

Nº de Controle: 0048359 Nº da GUID: DC44E28B-FF47-4029-A95A-E903B5AD910F

Versão 001 criada em Terça-feira, 16 de Dezembro de 2024 13:49:03



Documento assinado eletronicamente por , Mat: , em 16/12/2024 13:51:53 no horário de Brasília com fundamento no



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CMSPA
ALMOXARIFADO

CMSPA 213/2024/CMSPA/-E

São Pedro da Aldeia, 16 de dezembro de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2024
REQUERENTE: GABRIELA DAMACENO PINHEIRO
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO FAZ.

AO CONTROLE INTERNO

Considerando o despacho do Responsável pelo Setor de Patrimônio sob o controle nº 0048131, encaminho os autos com as notas fiscais referentes aos materiais fornecidos pelas Empresas abaixo para verificação.

- **GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO** - CNPJ: 54.286.277/0001-51, no valor de R\$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais), 01 FORNO MICROONDAS.

- **M & R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 48.944.202/0001-18, no valor de R\$ 458,80 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), 01 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL.

- **ARB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** - CNPJ: 54.143.633/0001-88, no valor de valor: R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais), 01 SANDUICHEIRA.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/213/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por **FLAVIO EVANGELISTA DOS SANTOS** em Terça-feira, 16 de Dezembro de 2024 17:04:11

Nº de Controle: 0048418 Nº da GUID: 99F89B32-7926-40E3-A6B9-260A40D89BA8

Versão 001 criada em Terça-feira, 16 de Dezembro de 2024 17:04:11



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO EVANGELISTA DOS SANTOS**, Chefe de Gabinete Parlamentar, mat. 1384/COM em 16/12/2024 17:04:14 no horário de Brasília com fundamento no **decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023**

Estatísticas da NF-e

NF-e Autorizadas
46,457 bilhões

Número de Emissores
2,478 milhões

[... saiba mais](#)

Serviços

Legislação

Documentos

Downloads

Você está aqui: [Página Principal](#) > [Serviços](#) > [Consultar NF-e](#)

A-

A+

Consultar NF-e

Nova Consulta

Download do documento*

*Requer certificado digital.

Dados Gerais

Chave de Acesso	Número	Versão XML
3324 1254 2862 7700 0151 5500 1009 5518 5313 2686 1134	9551853	4.00

NFe Emitente Destinatário Produtos e Serviços Totais Transporte Cobrança Informações Adicionais

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	9551853	03/12/2024 07:18:05-03:00		620,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
54.286.277/0001-51	54286277 GRACIELE GOMES DE CASTRO	14507108	RJ

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.759.380/0001-07	SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL		RJ
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	1.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Indicador de Intermediador/Marketplace	Tipo da Operação	Digest Value da NF-e
Venda Dentro do Estado		1 - Saída	LaPWGEbL90FYNRMIWRosg/cLJvs=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	233240250588355	03/12/2024 às 07:18:07-03:00	03/12/2024 às 07:21:28

Exibir Autorização de Uso

Preparar aba para impressão

Preparar documento para impressão

Buscar

Área Restrita

Central de Atendimento

Perguntas Frequentes

Portais e Secretarias

Portais Estaduais da NF-e

Selecione

Secretarias de Fazenda

Selecione



Estatísticas da NF-e

NF-e Autorizadas
46,457 bilhões
Número de Emissores
2,478 milhões

... saiba mais

🏠

Serviços

Legislação

Documentos

Downloads

Você está aqui: [Página Principal](#) > [Serviços](#) > [Consultar NF-e](#)

A-

A+

Consultar NF-e

Nova Consulta

Download do documento*

*Requer certificado digital.

Dados Gerais

Chave de Acesso	Número	Versão XML
3124 1148 9442 0200 0118 5500 2000 0001 8714 2648 8537	187	4.00

NFe Emitente Destinatário Produtos e Serviços Totais Transporte Cobrança Informações Adicionais

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	2	187	29/11/2024 14:19:54-03:00		458,80

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
48.944.202/0001-18	M E R SOLUCOES E SERVICOS LTDA	45072830063	MG

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.759.380/0001-07	CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA		RJ
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	ROOMTEC 2.0.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Indicador de Intermediador/Marketplace	Tipo da Operação	Digest Value da NF-e
VENDA 608	0 - Operação sem intermediador	1 - Saída	PUNoLabRAKdbv7VMnYNDHvyd3VM=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	131246329510074	29/11/2024 às 14:19:55-03:00	29/11/2024 às 14:19:55

Exibir Autorização de Uso

Preparar aba para impressão

Preparar documento para impressão

Buscar

Área Restrita

Central de Atendimento

Perguntas Frequentes

Portais e Secretarias

Portais Estaduais da NF-e

Selecione

Secretarias de Fazenda

Selecione



Estatísticas da NF-e

NF-e Autorizadas
46,457 bilhões
Número de Emissores
2,478 milhões

... saiba mais

Serviços

Legislação

Documentos

Downloads

Você está aqui: Página Principal > Serviços > Consultar NF-e

A-

A+

Consultar NF-e

Nova Consulta

Download do documento*

*Requer certificado digital.

Dados Gerais

Chave de Acesso	Número	Versão XML
2724 1254 1436 3300 0188 5500 1000 0002 0610 3464 2463	206	4.00

NFe

Emitente

Destinatário

Produtos e Serviços

Totais

Transporte

Cobrança

Informações Adicionais

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	206	10/12/2024 11:30:44-03:00	10/12/2024 11:30:44-03:00	291,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
54.143.633/0001-88	ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	241215820	AL

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.759.380/0001-07	SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL		RJ
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	1.0.0.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Indicador de Intermediador/Marketplace	Tipo da Operação	Digest Value da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		1 - Saída	39TeP7F0WB7jXcPoMCw+V1GnerQ=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	227240025801245	10/12/2024 às 11:31:54-03:00	10/12/2024 às 11:34:36

Exibir Autorização de Uso

Preparar aba para impressão

Preparar documento para impressão

Buscar

Área Restrita

Central de Atendimento

Perguntas Frequentes

Portais e Secretarias

Portais Estaduais da NF-e

Selecione

Secretarias de Fazenda

Selecione





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO
CNPJ: 54.286.277/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:48:04 do dia 12/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2025.

Código de controle da certidão: **7AF9.53C2.370D.62A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 48.944.202/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:26:28 do dia 08/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2025.

Código de controle da certidão: **903A.A9EC.538D.2CB3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 54.143.633/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:26:04 do dia 29/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2025.

Código de controle da certidão: **A86A.FF34.4EDF.47BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.286.277/0001-51
Razão Social: GRACIELE GOMES DE CASTRO
Endereço: R DAS PACAS 65 L65 Q3 / N CALIFORNIA / CABO FRIO / RJ / 28927-503

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2024 a 04/01/2025

Certificação Número: 2024120601366294087771

Informação obtida em 19/12/2024 12:38:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.944.202/0001-18
Razão Social: M E R SOLUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço: AV RAJA GABAGLIA 2000 PAV8 BL1 SL805 Z / ALPES / BELO HORIZONTE / MG / 30494-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2024 a 02/01/2025

Certificação Número: 2024120402355979827153

Informação obtida em 19/12/2024 12:40:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.143.633/0001-88
Razão Social: 54143633 INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES
Endereço: R JOAO GONCALVES NETO 8 / SANTA LUCIA / MACEIO / AL / 57082-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/12/2024 a 12/01/2025

Certificação Número: 2024121400596201892550

Informação obtida em 19/12/2024 12:42:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.286.277/0001-51

Certidão nº: 87300063/2024

Expedição: 19/12/2024, às 13:13:22

Validade: 17/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.286.277/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.944.202/0001-18

Certidão nº: 87300206/2024

Expedição: 19/12/2024, às 13:14:21

Validade: 17/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.944.202/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.143.633/0001-88

Certidão nº: 87300305/2024

Expedição: 19/12/2024, às 13:15:20

Validade: 17/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.143.633/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
 CMSPA
 CONTROLE INTERNO

CMSPA 213/2024/CMSPA/-E

São Pedro da Aldeia, 20 de dezembro de 2024

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo nº 213/2024
Objeto: Aquisição de Materiais para a Câmara Municipal.
Requerentes: M & R Soluções e Serviços LTDA - 54.286.277
Requerentes: Graciele Gomes De Castro Severiano - CNPJ: 54.286.277/0001-51
Requerentes: ARB Comércio e Distribuição LTDA - CNPJ: 54.143.633/0001-88
Valores Requeridos: R\$ 458,80 (M.R Soluções) - **Empenhos nº** 00155
Valores Requeridos: R\$ 620,00 (Graciele Gomes de Castro) - **Empenhos nº** 00156
Valores Requeridos: R\$ 291,00 (ARB Comércio e Distribuição) **Empenhos nº** 00157
Período: Dezembro/2024

Os itens e quantidades estão de acordo?	(X) Sim () Não () Não Aplicável
As notas fiscais estão atestadas?	(X) Sim () Não () Não Aplicável
As notas fiscais são válidas?	(X) Sim () Não () Não Aplicável
Notas de empenho estão preenchidas corretamente?	(X) Sim () Não () Não Aplicável
Observou a retenção dos tributos?	() Sim () Não (X) Não Aplicável
Apresentou CND e FGTS regular?	(X) Sim () Não () Não Aplicável
Contrato arquivado na CG?	() Sim () Não (X) Não Aplicável
Classif. Orçam. /Fonte de acordo com leg. em vigor?	(X) Sim () Não () Não Aplicável
Tramitou no Departamento de Almoxarifado?	() Sim () Não (X) Não Aplicável
Tramitou no Departamento de Patrimônio?	(X) Sim () Não () Não Aplicável
Tramitou no Departamento de Contabilidade?	(X) Sim () Não () Não Aplicável
Apresentou comprovantes da execução do serviço?	() Sim () Não (X) Não Aplicável
Apresentou relatório do fiscal do contrato?	() Sim () Não (X) Não Aplicável

PARECER CONCLUSIVO: Atender à seguinte exigência:

Esse controle interno verificou que foi expedido ordens de serviço, quando na verdade se tratam de ordens de compra/fornecimento, assim solicitamos que a responsável pelo setor de

compras atente quanto a correta descrição em processos futuros, e no caso dos autos retifique os referidos documentos, bem como aposte sua assinatura nos mesmos a fim de dar a correta formalização aos documentos juntados.

Em tempo, verificamos que está pendente a entrega de um dos bens adquiridos na dispensa eletrônica realizada, logo sugerimos que seja verificado junto a empresa ganhadora do item quanto ao prazo de entrega do bem.

Opino pelo pagamento, **com as ressalvas acima**, devendo os autos ser remetidos à Presidência para providências visando a regularização e prosseguimento do mesmo.

São Pedro da Aldeia, 20 de dezembro de 2024.

RAFAEL PRUDENTE
CONTROLADOR



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/213/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Rafael Saraiva Prudente](#) em Terça-feira, 20 de Dezembro de 2024 12:21:17

Nº de Controle: 0048884 Nº da GUID: B833D703-3442-407E-91C7-21B8CDCACDE4

Versão 001 criada em Terça-feira, 20 de Dezembro de 2024 12:21:17



Documento assinado eletronicamente por Rafael Saraiva Prudente ,
CONTROLADOR GERAL - MAT. 735/COM em 20/12/2024 12:24:38 no horário
de Brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CMSPA
PRESIDÊNCIA

CMSPA 213/2024/CMSPA/-E

São Pedro da Aldeia, 20 de dezembro de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2024

REQUERENTE: GABRIELA DAMACENO PINHEIRO.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE LIMPEZA).

AO SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Considerando o parecer conclusivo do I. Controlador sob o controle de nº 0048884, encaminho os autos para liquidação das despesas, referente ao fornecimento de **MATERIAIS PERMANENTES**, pelas Empresas Vencedoras:

M & R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 48.944.202/0001-18, no valor de R\$ 2.979,58 (Dois mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), 02 CARRINHOS DE LIMPEZA.

M & R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 48.944.202/0001-18, no valor de R\$ 458,80 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), 01 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL.

GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO - CNPJ: 54.286.277/0001-51, no valor de R\$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais), 01 FORNO MICROONDAS.

ARB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 54.143.633/0001-88, no valor de valor: R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais), 01 SANDUICHEIRA.

Após, retorne-se os autos.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/213/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Marcia Cristina Bento dos Santos Camilo](#) em Terça-feira, 20 de Dezembro de 2024 13:49:12

Nº de Controle: 0048890 Nº da GUID: E2FF2A0E-EEDD-423B-A76B-DDB14823266A

Versão 001 criada em Terça-feira, 20 de Dezembro de 2024 13:49:12



Documento assinado eletronicamente por Denilson de Souza Guimarães ,
PRESIDENTE em 20/12/2024 13:52:58 no horário de Brasília com fundamento
no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

CENTRO

São Pedro da Aldeia - RJ

C.N.P.J.: 27.759.380/0001-07

Processo: 300/329

Data: / /

Folha: /

Rubrica: /

Nota de Liquidação

Processo: 213/2024	Data: 20/12/2024	OP: 396
--------------------	------------------	---------

Credor: 23673 - M&R SOLÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Endereço:
Bairro:
Cidade: São Pedro da Aldeia - RJ
CNPJ/CPF: 48.944.202/0001-18

Beneficiário: M&R SOLÇÕES E SERVIÇOS LTDA
--

Histórico:
Liquidação da despesa, pelo fornecimento de MATERIAIS PERMANENTES, pela Empresa M & R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA no valor de R\$458,80 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), referente a 01 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, para atender as necessidades dessa Casa Legislativa.

Dotações

Empenho: 155/2024	FONTE: 15000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS
Unidade: 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	
Função: 01 LEGISLATIVA	Proj/Ativ: 1.201 Reforma e Modernização da Sede do Poder Legislativo
Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA	Elem. Desp.: 4490529900 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Programa: 002 APOIO NA GESTÃO LEGISLATIVA	
Categoria O. Cronol: N/I	Valor Liquidado da Nota: 0,00
Nº Ord. Cronológica: N/C	Nº Atesto: 0
	Data/Hora de Atesto:

SALDO ANT. DO EMPENHO	VALOR BRUTO LIQUIDADO	RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES	LIQUIDAÇÃO	SALDO DO EMPENHO
458,80	458,80	0,00	458,80	0,00

Documentos comprobatórios

Número	Data	Tipo do Documento	Valor
187	29/11/2024	Nota Fiscal	458,80
TOTAL:			458,80

VALOR BRUTO	TOTAL RETIDO	TOTAL LÍQUIDO
458,80	0,00	458,80

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO
quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos

DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:86634348715 Assinado de forma digital por DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:86634348715 Dados: 2024.12.20 17:07:37 -03'00' DENILSON SOUZA GUIMARAES PRESIDENTE DA CÂMARA MAT 1403/ver	gov.br Documento assinado digitalmente FERNANDA DE ANDRADE GUIMARAES Data: 20/12/2024 17:07:27-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br FERNANDA DE ANDRADE GUIMARAES Chefe de Gabinete-CCDA-3 1465
--	---



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

CENTRO

São Pedro da Aldeia - RJ

C.N.P.J.: 27.759.380/0001-07

Processo: 301/329

Data: / /

Folha: /

Rubrica: /

Nota de Liquidação

Processo: 213/2024	Data: 20/12/2024	OP: 397
--------------------	------------------	---------

Credor: 23676 - GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO Endereço: RUA DAS PACAS Bairro: NOVA CALIFÓRNIA Cidade: CABO FRIO - RJ	CNPJ/CPF: 54.286.277/0001-51
--	-------------------------------------

Beneficiário: GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO

Histórico: Liquidação da despesa, pelo fornecimento de MATERIAL PERMANENTE, pela Empresa GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO - CNPJ: 54.286.277/0001-51, no valor de R\$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais), referente a 01 FORNO MICROONDAS, para atender as necessidades desta Casa Legislativa.
--

Dotações

Empenho: 156/2024	FONTE: 15000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS
Unidade: 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	
Função: 01 LEGISLATIVA	Proj/Ativ: 1.201 Reforma e Modernização da Sede do Poder Legislativo
Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA	Elem. Desp.: 4490529900 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Programa: 002 APOIO NA GESTÃO LEGISLATIVA	
Categoria O. Cronol: N/I	Valor Liquidado da Nota: 0,00 Nº Atesto: 0
Nº Ord. Cronológica: N/C	Data/Hora de Atesto:

SALDO ANT. DO EMPENHO	VALOR BRUTO LIQUIDADO	RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES	LIQUIDAÇÃO	SALDO DO EMPENHO
620,00	620,00	0,00	620,00	0,00

Documentos comprobatórios

Número	Data	Tipo do Documento	Valor
9551853	03/12/2024	Nota Fiscal	620,00
TOTAL:			620,00

VALOR BRUTO 620,00	TOTAL RETIDO 0,00	TOTAL LÍQUIDO 620,00
------------------------------	-----------------------------	--------------------------------

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO seiscentos e vinte reais
--

DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:86634348715 8715 Assinado de forma digital por DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:86634348715 Dados: 2024.12.20 17:07:07 -03'00' DENILSON SOUZA GUIMARAES PRESIDENTE DA CÂMARA MAT 1403/ver	gov.br Documento assinado digitalmente FERNANDA DE ANDRADE GUIMARAES Data: 20/12/2024 17:06:08-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br FERNANDA DE ANDRADE GUIMARAES Chefe de Gabinete-CCDA-3 1465
---	---



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

CENTRO

São Pedro da Aldeia - RJ

C.N.P.J.: 27.759.380/0001-07

Processo: 302/329

Data: / /

Folha: /

Rubrica: /

Nota de Liquidação

Processo: 213/2024	Data: 20/12/2024	OP: 398
--------------------	------------------	---------

Credor: 23677 - ARB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA Endereço: Condomínio Recanto da Saíras Bairro: rua treze Cidade: ALAGOAS - AL CNPJ/CPF: 54.143.633/0001-88
--

Beneficiário: ARB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Histórico: Liquidação da despesa, pelo fornecimento de MATERIAL PERMANENTE, pela Empresa ARB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 54.143.633/0001-88, no valor de valor: R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais), referente a 01 SANDUICHEIRA, para atender as necessidades desta Casa Legislativa.
--

Dotações

Empenho: 157/2024 Unidade: 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA Função: 01 LEGISLATIVA Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA Programa: 002 APOIO NA GESTÃO LEGISLATIVA Categoria O. Cronol: N/I Nº Ord. Cronológica: N/C	FONTE: 15000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS Proj/Ativ: 1.201 Reforma e Modernização da Sede do Poder Legislativo Elem. Desp.: 4490529900 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Valor Liquidado da Nota: 0,00 Data/Hora de Atesto: Nº Atesto: 0
--	--

SALDO ANT. DO EMPENHO	VALOR BRUTO LIQUIDADO	RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES	LIQUIDAÇÃO	SALDO DO EMPENHO
291,00	291,00	0,00	291,00	0,00

Documentos comprobatórios

Número	Data	Tipo do Documento	Valor
206	10/12/2024	Nota Fiscal	291,00
TOTAL:			291,00

VALOR BRUTO 291,00	TOTAL RETIDO 0,00	TOTAL LÍQUIDO 291,00
------------------------------	-----------------------------	--------------------------------

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO duzentos e noventa e um reais

DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:86634348715 8715 Assinado de forma digital por DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:86634348715 Dados: 2024.12.20 17:03:57 -03'00' DENILSON SOUZA GUIMARAES PRESIDENTE DA CÂMARA MAT 1403/ver	gov.br Documento assinado digitalmente FERNANDA DE ANDRADE GUIMARAES Data: 20/12/2024 17:04:41-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br FERNANDA DE ANDRADE GUIMARAES Chefe de Gabinete-CCDA-3 1465
--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CMSPA
CONTABILIDADE

CMSPA 213/2024/CMSPA/-E

São Pedro da Aldeia, 20 de dezembro de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2024

REQUERENTE: GABRIELA DAMACENO PINHEIRO.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE LIMPEZA).

DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE
PARA : PRESIDÊNCIA

Encaminho os autos com as liquidações das despesas, referente ao fornecimento de MATERIAIS PERMANENTES, pelas Empresas :

M & R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 48.944.202/0001-18, no valor de R\$458,80 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), 01 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL. **OP nº396**

GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO - CNPJ: 54.286.277/0001-51, no valor de R\$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais), 01 FORNO MICROONDAS **OP nº397**

ARB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 54.143.633/0001-88, no valor de valor: R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais), 01 SANDUICHEIRA. **OP nº 398**



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/213/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Kene Marques dos Santos](#) em Terça-feira, 20 de Dezembro de 2024 17:20:29

Nº de Controle: 0048952 Nº da GUID: 2255DFE2-A130-4FCB-B3DA-5D9258E217D4

Versão 001 criada em Terça-feira, 20 de Dezembro de 2024 17:20:29



Documento assinado eletronicamente por , Mat: , em 20/12/2024 17:21:12 no horário de Brasília com fundamento no



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CMSPA
PRESIDÊNCIA

CMSPA 213/2024/CMSPA/-E

São Pedro da Aldeia, 22 de dezembro de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2024

REQUERENTE: GABRIELA DAMACENO PINHEIRO.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE LIMPEZA).

AO SERVIÇO DE TESOUREARIA

Considerando o parecer conclusivo do I. Controlador sob o controle de nº 0048884, a liquidação pelo Serviço de Contabilidade sob o controle 0048949, 0048950 e 0048951, encaminho os autos para **pagamento** das despesas, referente ao fornecimento de MATERIAIS PERMANENTES, pelas Empresas Vencedoras, a saber:

- M & R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 48.944.202/0001-18, no valor de R\$ 458,80 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), 01 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL.

- GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO - CNPJ: 54.286.277/0001-51, no valor de R\$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais), 01 FORNO MICROONDAS.

- ARB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 54.143.633/0001-88, no valor de valor: R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais), 01 SANDUICHEIRA.

O serviço de contabilidade não procedeu a liquidação do material CARRINHOS DE LIMPEZA, em razão de não ter sido apresentado nota fiscal; portanto certifico o erro material no despacho do controle nº 0048890 pela liquidação da despesa referente a esse bem material.

Após pagamento, remeta-se os autos ao Setor de Almoxarifado para recebimento do material que falta e o devido prosseguimento.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/213/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Marcia Cristina Bento dos Santos Camilo](#) em Terça-feira, 22 de Dezembro de 2024 21:14:34

Nº de Controle: 0048954 Nº da GUID: 3D1010A2-8EED-49D5-BA95-CE512AC87361

Versão 001 criada em Terça-feira, 22 de Dezembro de 2024 21:14:34



Documento assinado eletronicamente por Denilson de Souza Guimarães ,
PRESIDENTE em 22/12/2024 21:17:00 no horário de Brasília com fundamento
no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



Emissão de comprovantes

G3362316453721091
23/12/2024 16:49:01

23/12/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:47:12
265702657 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
AGENCIA: 2657-3 CONTA: 3.297-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/12/2024
NR. DOCUMENTO	553.393.000.080.843
VALOR TOTAL	291,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: INGREDY BRUNELE
AGENCIA: 3393-6 CONTA: 80.843-1
NR. DOCUMENTO 552.657.000.003.297
=====

NR.AUTENTICACAO	1.303.577.A6A.96A.04B
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE660982 ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA.



Emissão de comprovantes

G3332316493902251
23/12/2024 16:54:46

23/12/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:29:06
265702657 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
AGENCIA: 2657-3 CONTA: 3.297-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/12/2024
NR. DOCUMENTO	552.818.000.056.011
VALOR TOTAL	458,80

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: M E R SOLUCOES E SERV	
AGENCIA: 2818-5	CONTA: 56.011-1
NR. DOCUMENTO	552.657.000.003.297

=====

NR.AUTENTICACAO	4.4BB.41A.F59.E5A.E72
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE660982 ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA.



Emissão de comprovantes

G3332316493902251
23/12/2024 16:55:30

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.55.25
2657302657 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO P

AGENCIA: 2657-3 CONTA: 3.297-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE SAO P

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 0883-4 - RIO DAS OSTRAS CENTRO

CONTA: 62.469-1

FAVORECIDO: 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO

CPF/CNPJ: 54.286.277/0001-51

VALOR: R\$ 620,00

DEBITO EM: 23/12/2024

=====

DOCUMENTO: 122310

AUTENTICACAO SISBB: 5.AB6.B9A.018.2C9.27D

Transação efetuada com sucesso por: JE660982 ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CMSPA
TESOURARIA

CMSPA 213/2024/CMSPA/-E

São Pedro da Aldeia, 23 de dezembro de 2024

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Declaro, para fins de direito, sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações citadas no documento de N° de Controle_0048992e os documentos apresentados ao processo são verdadeiros e autênticos.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/213/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por [Andreia Maria Tinoco da Silva](#) em Terça-feira, 23 de Dezembro de 2024 17:07:09

N° de Controle: 0048994 N° da GUID: 9A63475E-0BE5-475B-917C-4EE88D38C6D0

Versão 001 criada em Terça-feira, 23 de Dezembro de 2024 17:07:09



Documento assinado eletronicamente por Andreia Maria Tinoco da Silva ,
TESOUREIRA - CCDAS -12 em 23/12/2024 17:07:12 no horário de Brasília com
fundamento no [decreto N° 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CMSPA
ALMOXARIFADO

CMSPA 213/2024/CMSPA/-E

São Pedro da Aldeia, 26 de dezembro de 2024

ATESTO DE NOTA FISCAL DE MATERIAL

Atestamos que o(s) material(s) constante(s) na Nota Fiscal nº 000.000.199, série 002, atribuída ao nº de controle 0049009, foi(ram) fornecido(s) de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, contidas no Processo Administrativo nº 213/2024.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.



e-PRO Processo Eletrônico
CMSPA/CMSPA/213/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por **FLAVIO EVANGELISTA DOS SANTOS** em Terça-feira, 26 de Dezembro de 2024 11:00:10

Nº de Controle: 0049014 Nº da GUID: 93D67F88-89EA-4EB8-BCB6-C6A1C5FC5B00

Versão 001 criada em Terça-feira, 26 de Dezembro de 2024 11:00:10



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO EVANGELISTA DOS SANTOS**, Chefe de Gabinete Parlamentar, mat. 1384/COM em 26/12/2024 11:00:14 no horário de Brasília com fundamento no **decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023**



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO GARCIA MADALEN**, Agente legislativo II - Matrícula 226/EFE em 27/12/2024 09:06:09 no horário de Brasília com fundamento no **decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CMSPA
ALMOXARIFADO

CMSPA 213/2024/CMSPA/-E

São Pedro da Aldeia, 26 de dezembro de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2024
REQUERENTE: GABRIELA DAMACENO PINHEIRO
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO FAZ.

AO SETOR DE PATRIMÔNIO

Trata-se os autos de processo administrativo iniciado pela Servidora do Quadro Permanente, Gabriela Damaceno Pinheiro, responsável pelos Serviços Gerais da Câmara pela aquisição de materiais (eletrodomésticos e de limpeza), visando atender as necessidades desta Casa Legislativa.

Considerando o fornecimento do material 02 (DOIS) CARRINHOS DE LIMPEZA pela Empresa **M E R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 48.944.202/0001-18, no valor de R\$ 2.979,58 (Dois mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos encaminho os autos com a nota fiscal atestada por mim para **cadastramento no sistema de patrimônio, devendo juntar aos autos comprovante, bem como atesto da referida nota.**

Após, remeta-se os autos ao Controle Interno para verificação e prosseguimento.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/213/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por **FLAVIO EVANGELISTA DOS SANTOS** em Terça-feira, 26 de Dezembro de 2024 11:03:38

Nº de Controle: 0049015 Nº da GUID: 672AA925-D4DE-43A1-B78A-AE4066EEA468

Versão 001 criada em Terça-feira, 26 de Dezembro de 2024 11:03:38



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO EVANGELISTA DOS SANTOS**, Chefe de Gabinete Parlamentar, mat. 1384/COM em 26/12/2024 11:03:42 no horário de Brasília com fundamento no **decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

R. Hermogenes Freire da Costa, 179

Centro

São Pedro da Aldeia - RJ

Impressão referente ao período de:
à

Ficha Individual do Bem

Nome: .MATERIAL PERMANENTE.
Plaqueta: 2975
Conta: 123110199 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS
Nota Fiscal: 199 **Valor Atual:** 1.489,79 **Grupo:** OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMEN
Processo: 213/2024 **Data da Posse:** 11/12/2024 **Fornecedor:** M&R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Licitação: **Valor Incorp.:** 1.489,79 **Responsável:**
Empenho: 156/2024 **Venc. Garantia:** **Vida útil:** 10 **Valor Residual:** 10
Situação: NOVO **Incorporação:** **Reavaliação:**
Tipo da Baixa: **Data do Movimento:** **Valor Baixa:**
Centro de Custo: CMSPA
Peculiaridades: carrinho de limpeza
Características .MATERIAL PERMANENTE.

MOVIMENTAÇÕES

Data: 11/12/2024 Tipo de Movimento: Inclusão Nome Resp.:

ALTERAÇÕES DE PLACA

Data: 11/12/2024 Plaqueta: 2975

ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO (BAIXADO)

Tipo da Baixa: Data da Baixa:

ALTERAÇÕES DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Data: 11/12/2024 Estado de Conservação: NOVO

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Data: 11/12/2024 Nome Resp.:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

R. Hermogenes Freire da Costa, 179

Centro

São Pedro da Aldeia - RJ

Impressão referente ao período de:
à

Ficha Individual do Bem

Nome: MATERIAL PERMANENTE.
Plaqueta: 2976
Conta: 123110199 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS
Nota Fiscal: 199 **Valor Atual:** 1.489,79 **Grupo:** OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMEN
Processo: 213/ **Data da Posse:** 11/12/2024 **Fornecedor:** M&R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Licitação: **Valor Incorp.:** 1.489,79 **Responsável:**
Empenho: 156/ **Venc. Garantia:** **Vida útil:** 10 **Valor Residual:** 10
Situação: **Incorporação:** **Reavaliação:**
Tipo da Baixa: **Data do Movimento:** **Valor Baixa:**
Centro de Custo: CMSPA
Peculiaridades: CARRINHO DE LIMPEZA 02
Características: MATERIAL PERMANENTE.

MOVIMENTAÇÕES

Data: 11/12/2024 Tipo de Movimento: Inclusão Nome Resp.:

ALTERAÇÕES DE PLACA

Data: 11/12/2024 Plaqueta: 2976

ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO (BAIXADO)

Tipo da Baixa: Data da Baixa:

ALTERAÇÕES DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Data: 11/12/2024 Estado de Conservação:

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Data: 11/12/2024 Nome Resp.:

Total de Registros: 4

Valor Total: 3.890,58



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CMSPA
PATRIMÔNIO

CMSPA 213/2024/CMSPA/-E

São Pedro da Aldeia, 27 de dezembro de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2024
REQUERENTE: GABRIELA DAMACENO PINHEIRO
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO FAZ.

AO CONTROLE INTERNO

Trata-se os autos de processo administrativo iniciado pela Servidora do Quadro Permanente, Gabriela Damaceno Pinheiro, responsável pelos Serviços Gerais da Câmara pela aquisição de materiais (eletrodomésticos e de limpeza), visando atender as necessidades desta Casa Legislativa.

Considerando o fornecimento do material pela Empresa M E R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (02 carrinhos de limpeza), encaminho os autos com a nota fiscal atestadas por mim e o Boletim de Tombamento, para as providências de Vossas Senhorias.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/213/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Roberto Garcia Madalen](#) em Terça-feira, 27 de Dezembro de 2024 10:26:01

Nº de Controle: 0049123 Nº da GUID: 74039FC7-80AC-469C-9D62-C5B43C34B6FC

Versão 001 criada em Terça-feira, 27 de Dezembro de 2024 10:26:01



Documento assinado eletronicamente por ROBERTO GARCIA MADALEN ,
Agente legislativo II - Matrícula 226/EFE em 27/12/2024 10:26:04 no horário de
brasilíia com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)

Estatísticas da NF-e

NF-e Autorizadas
46,574 bilhões
Número de Emissores
2,501 milhões

... saiba mais

Serviços

Legislação

Documentos

Downloads

Você está aqui: [Página Principal](#) > [Serviços](#) > [Consultar NF-e](#)

A-

A+

Consultar NF-e

Nova Consulta

Download do documento*

*Requer certificado digital.

Dados Gerais

Chave de Acesso	Número	Versão XML
3124 1248 9442 0200 0118 5500 2000 0001 9910 3418 3828	199	4.00

NFe Emitente Destinatário Produtos e Serviços Totais Transporte Cobrança Informações Adicionais

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	2	199	11/12/2024 12:28:03:00		2.979,58

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
48.944.202/0001-18	M E R SOLUCOES E SERVICOS LTDA	45072830063	MG

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.759.380/0001-07	CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA		RJ
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	ROOMTEC 2.0.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Indicador de Intermediador/Marketplace	Tipo da Operação	Digest Value da NF-e
VENDA 608	0 - Operação sem intermediador	1 - Saída	qzA8BmGI1YlgX5xWysV9k0nAUJE=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	131246357363303	11/12/2024 às 12:28:03:00	11/12/2024 às 12:28:03

Exibir Autorização de Uso

Preparar aba para impressão

Preparar documento para impressão

Buscar

Área Restrita

Central de Atendimento

Perguntas Frequentes

Portais e Secretarias

Portais Estaduais da NF-e

Selecione

Secretarias de Fazenda

Selecione





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 48.944.202/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:26:28 do dia 08/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2025.

Código de controle da certidão: **903A.A9EC.538D.2CB3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.944.202/0001-18
Razão Social: M E R SOLUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço: AV RAJA GABAGLIA 2000 PAV8 BL1 SL805 Z / ALPES / BELO HORIZONTE / MG / 30494-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2024 a 21/01/2025

Certificação Número: 2024122302305979827175

Informação obtida em 27/12/2024 11:07:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.944.202/0001-18

Certidão nº: 88895276/2024

Expedição: 27/12/2024, às 11:09:13

Validade: 25/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.944.202/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CMSPA
CONTROLE INTERNO

CMSPA 213/2024/CMSPA/-E

São Pedro da Aldeia, 27 de dezembro de 2024

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo Administrativo nº 213/2024
Requerente: M E R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 48.944.202/0001-18
Mod. Licitação: Dispensa Eletrônica
Objeto: Aquisição de materiais para Câmara Municipal RJ.
Valor Requerido: R\$ 2.979,58
Mês de Referência: dezembro/2024
Empenho nº 154/2024

Valor Total: R\$ 2.979,58

Os itens e quantidades estão de acordo?	(X) Sim () Não () Não Aplicável
As notas fiscais estão atestadas?	(X) Sim () Não () Não Aplicável
As notas fiscais são válidas?	(X) Sim () Não () Não Aplicável
Notas de empenho estão preenchidas corretamente?	(X) Sim () Não () Não Aplicável
Observou a retenção dos tributos?	() Sim () Não (X) Não Aplicável
Apresentou CND e FGTS regular?	(X) Sim () Não () Não Aplicável
Contrato arquivado na CG?	() Sim () Não (X) Não Aplicável
Classif. Orçam. /Fonte de acordo com leg. Em vigor?	(X) Sim () Não () Não Aplicável
Tramitou no Departamento de Almoxarifado?	() Sim () Não (X) Não Aplicável
Tramitou no Departamento de Patrimônio?	(X) Sim () Não () Não Aplicável
Tramitou no Departamento de Contabilidade?	(X) Sim () Não () Não Aplicável
Apresentou comprovantes da execução do serviço?	() Sim () Não (X) Não Aplicável
Apresentou relatório do fiscal do contrato?	() Sim () Não (X) Não Aplicável

PARECER CONCLUSIVO:

Opino pelo pagamento, devendo os autos ser encaminhados à Presidência visando o mesmo.

São Pedro da Aldeia, 27 de dezembro de 2024.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/213/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por [Rafael Saraiva Prudente](#) em Terça-feira, 27 de Dezembro de 2024 12:31:57

N° de Controle: 0049142 N° da GUID: 6A4D2966-F7B5-4315-B88E-1BCD39599B29

Versão 001 criada em Terça-feira, 27 de Dezembro de 2024 12:31:57



Documento assinado eletronicamente por Rafael Saraiva Prudente ,
CONTROLADOR GERAL - MAT. 735/COM em 27/12/2024 12:32:01 no horário
de Brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CMSPA
PRESIDÊNCIA

CMSPA 213/2024/CMSPA/-E

São Pedro da Aldeia, 27 de dezembro de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2024

REQUERENTE: GABRIELA DAMACENO PINHEIRO.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE LIMPEZA).

AO SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Considerando o parecer conclusivo do I. Controlador sob o controle de nº 0049142, encaminho os autos para **liquidação da despesa**, referente ao fornecimento de **MATERIAL PERMANENTE**, pela Empresa **M E R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 48.944.202/0001-18, no valor de R\$ 2.979,58 (Dois mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), 02 CARRINHOS DE LIMPEZA.

Após, retorne-se os autos.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/213/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Denilson de Souza Guimarães](#) em Terça-feira, 27 de Dezembro de 2024 12:44:39

Nº de Controle: 0049148 Nº da GUID: EF043109-DFB9-478A-99D1-2A92F796C35C

Versão 001 criada em Terça-feira, 27 de Dezembro de 2024 12:44:39



Documento assinado eletronicamente por Denilson de Souza Guimarães ,
PRESIDENTE em 27/12/2024 12:44:42 no horário de Brasília com fundamento
no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

CENTRO

São Pedro da Aldeia - RJ

C.N.P.J.: 27.759.380/0001-07

Processo: 325/329

Data: / /

Folha: /

Rubrica: /

Nota de Liquidação

Processo: 213/2024	Data: 27/12/2024	OP: 400
--------------------	------------------	---------

Credor: 23673 - M&R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Endereço: AV RAJA GABAGLIA
Bairro: ALPES
Cidade: BELO HORIZONTE - MG
CNPJ/CPF: 48.944.202/0001-18

Beneficiário: M&R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Histórico:
Liquidação de despesa referente a aquisição de materiais permanentes 2 (dois) carrinhos de limpeza no valor de 1.489,79 (a unidade).

Dotações

Empenho: 154/2024	FONTE: 15000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS
Unidade: 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	
Função: 01 LEGISLATIVA	Proj/Ativ: 1.201 Reforma e Modernização da Sede do Poder Legislativo
Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA	Elem. Desp.: 4490529900 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Programa: 002 APOIO NA GESTÃO LEGISLATIVA	
Categoria O. Cronol: N/I	Valor Liquidado da Nota: 0,00 Nº Atesto: 0
Nº Ord. Cronológica: N/C	Data/Hora de Atesto:

SALDO ANT. DO EMPENHO	VALOR BRUTO LIQUIDADO	RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES	LIQUIDAÇÃO	SALDO DO EMPENHO
2.979,58	2.979,58	0,00	2.979,58	0,00

Documentos comprobatórios

Número	Data	Tipo do Documento	Valor
000000199	11/12/2024 13:	Nota Fiscal	2.979,58
TOTAL:			2.979,58

VALOR BRUTO 2.979,58	TOTAL RETIDO 0,00	TOTAL LÍQUIDO 2.979,58
--------------------------------	-----------------------------	----------------------------------

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO dois mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos

DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:86634348715 634348715 Assinado de forma digital por DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:86634348715 Dados: 2024.12.27 13:11:40 -03'00' DENILSON SOUZA GUIMARAES PRESIDENTE DA CÂMARA MAT 1403/ver	Documento assinado digitalmente gov.br FERNANDA DE ANDRADE GUIMARAES Data: 27/12/2024 13:13:55-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br FERNANDA DE ANDRADE GUIMARÃES Chefe de Gabinete-CCDA-3 1465
--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CMSPA
CONTABILIDADE

CMSPA 213/2024/CMSPA/-E

São Pedro da Aldeia, 27 de dezembro de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2024

REQUERENTE: GABRIELA DAMACENO PINHEIRO.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE LIMPEZA).

Do Serviço de Contabilidade
Para Presidência

Encaminho os autos com a Liquidação da Despesa, referente ao fornecimento de MATERIAL PERMANENTE, pela Empresa M E R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 48.944.202/0001-18, no valor de R\$ 2.979,58 (Dois mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), 02CARRINHOS DE LIMPEZA.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/213/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Kene Marques dos Santos](#) em Terça-feira, 27 de Dezembro de 2024 13:25:41

Nº de Controle: 0049151 Nº da GUID: 522718B6-DBB6-4AAF-B102-C331ADC4162E

Versão 001 criada em Terça-feira, 27 de Dezembro de 2024 13:25:41



Documento assinado eletronicamente por , Mat: , em 27/12/2024 13:26:18 no horário de Brasília com fundamento no



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CMSPA
PRESIDÊNCIA

CMSPA 213/2024/CMSPA/-E

São Pedro da Aldeia, 27 de dezembro de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2024

REQUERENTE: GABRIELA DAMACENO PINHEIRO.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE LIMPEZA).

AO SERVIÇO DE TESOUREARIA

Considerando o parecer conclusivo do I. Controlador sob o controle de nº 0049142, e a **liquidação da despesa** pelo Serviço de Contabilidade, referente ao fornecimento de 02 CARRINHOS DE LIMPEZA - **MATERIAL PERMANENTE**, encaminho os autos para pagamento no valor de R\$ 2.979,58 (Dois mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), 02 CARRINHOS DE LIMPEZA, em favor da Empresa **M E R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 48.944.202/0001-18.

Após, archive-se os autos.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/213/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Denilson de Souza Guimarães](#) em Terça-feira, 27 de Dezembro de 2024 13:52:52

Nº de Controle: 0049156 Nº da GUID: F6E9CD22-E96B-470E-AEE5-A044F3A9C44C

Versão 001 criada em Terça-feira, 27 de Dezembro de 2024 13:52:52



Documento assinado eletronicamente por Denilson de Souza Guimarães ,
PRESIDENTE em 27/12/2024 13:52:55 no horário de Brasília com fundamento
no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



Emissão de comprovantes

G3322714206888211
27/12/2024 14:26:01

27/12/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:17:35
265702657 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
AGENCIA: 2657-3 CONTA: 3.297-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	27/12/2024
NR. DOCUMENTO	552.818.000.056.011
VALOR TOTAL	2.979,58

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: M E R SOLUCOES E SERV	
AGENCIA: 2818-5	CONTA: 56.011-1
NR. DOCUMENTO	552.657.000.003.297

=====

NR.AUTENTICACAO	D.87C.319.BE3.184.C1D
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE660982 ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CMSPA
TESOURARIA

CMSPA 213/2024/CMSPA/-E

São Pedro da Aldeia, 27 de dezembro de 2024

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Declaro, para fins de direito, sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações citadas no documento de N° de Controle 0049174 e os documentos apresentados ao processo são verdadeiros e autênticos.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/213/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por [Andreia Maria Tinoco da Silva](#) em Terça-feira, 27 de Dezembro de 2024 14:33:43

N° de Controle: 0049175 N° da GUID: CC820324-087A-4248-B004-9CAF8EB2F33F

Versão 001 criada em Terça-feira, 27 de Dezembro de 2024 14:33:43



Documento assinado eletronicamente por Andreia Maria Tinoco da Silva ,
TESOUREIRA - CCDAS -12 em 27/12/2024 14:33:46 no horário de Brasília com
fundamento no [decreto N° 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)